



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
EDITAL DE ABERTURA Nº 15/2021

A Secretária da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, **no período de 05/11/2021 a 06/12/2021, as inscrições ao Concurso Público que destina-se ao provimento de 724 vagas para a carreira de Especialista em Saúde e 198 vagas para a carreira de Técnico em Saúde**, conforme especificado no item 2 deste Edital, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul - SES, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994 e alterações, Lei Estadual nº 13.417/2010 e alterações, sob o regime estatutário, através de provas seletivas de caráter competitivo, sob a responsabilidade da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, quanto à prestação dos serviços técnicos profissionais especializados e de infraestrutura do referido Concurso. O Concurso reger-se-á pela Lei Estadual nº 15.266/2019, que dispõe sobre o Estatuto do Concurso Público no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, pela Lei Estadual nº 13.320/2009, e atualizações, relativa à Pessoa com Deficiência no Estado do Rio Grande do Sul, pela Lei Estadual nº 14.147/2012 e nos termos do Decreto nº 52.223/2014, que dispõem sobre a reserva de vagas para Pessoas Negras (consideradas pretas ou pardas) em Concursos Públicos Estaduais, bem como pelas normas constantes neste Edital.

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

PROCEDIMENTOS	DATAS
Disponibilização do Edital de Abertura do Concurso Público	05/11/2021
<b>Período de inscrições pelo site <a href="http://portalfaurgs.com.br/concursos">http://portalfaurgs.com.br/concursos</a></b>	<b>05/11 a 06/12/2021</b>
Período para solicitação de atendimento especial para realização da Prova Escrita	05/11 a 06/12/2021
Período para solicitação de isenção da Taxa de Inscrição para candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência - PcD e para o envio do Atestado Médico para os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência <b>que solicitaram isenção da Taxa de Inscrição</b>	05 a 12/11/2021
Disponibilização do resultado preliminar das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição para candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência	19/11/2021
Prazo de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição para candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência	22 a 26/11/2021
Disponibilização da resposta aos recursos contra o resultado preliminar das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição para candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência	02/12/2021
Prazo para impugnação do Edital de Abertura do Concurso Público, mediante envio de requerimento escrito e fundamentado	07 a 13/12/2021
Prazo para envio de Atestado Médico para os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência	07 a 21/12/2021
<b>Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição</b>	<b>07/12/2021</b>
Disponibilização do Edital de Homologação Preliminar das Inscrições e da Relação das Bancas Examinadoras	15/12/2021
Prazo de recursos contra a não Homologação Preliminar das Inscrições e para manifestação contra eventual impeditivo legal ou moral	16 a 22/12/2021
Disponibilização do Edital de Convocação às Provas Escritas e de respostas aos recursos contra a não Homologação Preliminar das Inscrições e contra eventual impeditivo legal ou moral	28/12/2021
Divulgação do número de inscritos por Função	28/12/2021
Divulgação das solicitações de Atendimento Especial	28/12/2021

<b>APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA – PARA O CARGO DE NÍVEL SUPERIOR (turno manhã)</b>	<b>Data Provável: 09/01/2022</b>
<b>APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA – PARA O CARGO DE NÍVEL TÉCNICO (turno tarde)</b>	<b>Data Provável: 09/01/2022</b>
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Escritas	11/01/2022
Prazo de recursos contra os Gabaritos Preliminares das Provas Escritas	12 a 17/01/2022
Disponibilização do Edital de Resultado Preliminar, da resposta aos recursos contra os Gabaritos Preliminares e dos Gabaritos Definitivos das Provas Escritas	A definir
Prazo de recursos contra o Edital de Resultado Preliminar das Provas Escritas (Folhas Ópticas e Redação)	A definir
Disponibilização do Edital de Resultado Final das Provas Escritas, da resposta aos recursos contra o Resultado Preliminar das Provas Escritas	A definir
Disponibilização do Edital de Convocação para Exame Presencial a candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência	A definir
Disponibilização do Edital de Convocação para aferição da veracidade da autodeclaração como Pessoa Negra a candidatos inscritos nas vagas reservadas aos candidatos Negros	A definir
Disponibilização do Edital de Convocação para a Prova de Títulos para o cargo de Nível Superior	A definir
Disponibilização do Edital de Resultado Preliminar da Prova de Títulos para o cargo de Nível Superior	A definir
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos para o cargo de Nível Superior	A definir
Disponibilização do Edital de Resultado Preliminar do Exame Presencial dos candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência e do Edital de Resultado Preliminar da aferição dos candidatos inscritos nas vagas reservadas às Pessoas Negras	A definir
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar do Exame Presencial dos candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência e contra o Resultado Preliminar da aferição dos candidatos inscritos nas vagas reservadas às Pessoas Negras	A definir
Disponibilização do Edital de Resultado Final da Prova de Títulos para os cargos de Nível Superior, de Resultado Final do Exame Presencial dos candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência e do Resultado Final da aferição dos candidatos inscritos nas vagas reservadas às Pessoas Negras	A definir
Disponibilização do Edital de Classificação Preliminar, com eventuais casos de empate	A definir
Sorteio Público, se houver empates na Classificação Preliminar	A definir
Disponibilização do Edital de Classificação Final	A definir
Homologação do Concurso	A definir

## **1. DA DIVULGAÇÃO**

**1.1** As condições para a realização do Concurso, bem como os demais atos relativos a este certame, estarão à disposição dos interessados, nos seguintes endereços:

- a) na *internet*, nos *sites* <http://portalfaurgs.com.br/concursos> e [www.saude.rs.gov.br](http://www.saude.rs.gov.br).
- b) na FAURGS, na Av. Bento Gonçalves, nº 9.500, Prédio 43.609, 3º andar, Setor de Concursos, *Campus Vale* da UFRGS, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS. Atendimento em dias úteis, no horário das 9h às 17h. Telefones para atendimento: (51) 3308 7174, 3308 7230, 3308 9744 e 3308 9745.

**1.2** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações e publicações dos procedimentos e dos atos no presente Concurso. Não serão encaminhados avisos/convocações diretamente aos candidatos, exceto no caso de comprovação do critério de desempate por idade, constante nos subitens 5.5.1, alínea a, e 5.5.2, alínea a, deste Edital.

**1.3** Este Edital baseia-se na legislação em vigor, sujeito a modificações em decorrência de alteração na legislação ou em atos administrativos reguladores, que passem a vigorar a partir de suas publicações e que atinjam, de alguma forma, as regras neste estipuladas.

**1.4** Ao realizar sua inscrição, o candidato declara estar ciente de que, para fins de transparência e publicidade, seu nome, classificação, pontuação e demais dados referentes a sua prova e a sua condição de inscrição (se concorrente à reserva de vagas na condição de Pessoa com Deficiência ou à reserva de vagas para Pessoas Negras) serão divulgados publicamente, na forma descrita no subitem 1.1, com o que deverá estar de pleno acordo. Não será possível a exclusão de tais dados das listagens publicadas.

## 2. DOS CARGOS

### 2.1 Vagas

**2.1.1** O Concurso destina-se ao provimento de 724 (setecentos e vinte e quatro) vagas para o cargo de Especialista em Saúde e de 198 (cento e noventa e oito) vagas para o cargo de Técnico em Saúde no período de validade do certame, conforme conveniência e limites orçamentários, financeiros e fiscais da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

**2.1.2** Do total de vagas por cargo, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 13.320/2009, serão destinados 10% (dez por cento) para Pessoa com Deficiência. Do total de vagas por cargo, deverão, também, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 14.147/2012 e nos termos do Decreto nº 52.223/2014, que dispõe sobre a reserva de vagas para Pessoas Negras (consideradas pretas ou pardas) em Concursos Públicos Estaduais, ser destinados 16% (dezesesseis por cento) para Pessoas Negras.

**2.1.3** O quadro de distribuição de vagas por função e o descritivo das áreas de atuação por função constam no Anexo I deste Edital.

### 2.2 Formação exigida e habilitação legal

**2.2.1** Os requisitos para a inscrição quanto à escolaridade, formação e habilitação legal para o exercício da função estão descritos no quadro a seguir:

#### Cargo de Especialista em Saúde

Cód.	Função	Formação / Habilitação Legal
01	Administrador	Graduação em Administração de Empresas ou Administração Pública ambos com registro no CRA/RS.
02	Administrador de Banco de Dados	Graduação em Informática.
03	Analista de Desenvolvimento de Sistemas	Graduação em Informática.
04	Analista de Suporte	Graduação em Informática.
05	Analista de Sistemas	Graduação em Informática.
06	Arquiteto	Graduação em Arquitetura e registro no CAU/RS.
07	Arquivista	Graduação em Arquivologia.
08	Assessor Jurídico	Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais.
09	Assistente Social	Graduação em Serviço Social e registro no CRESS 10ª Região.
10	Bibliotecário	Graduação em Biblioteconomia e registro no CRB 10ª Região.
11	Biólogo	Bacharelado em Ciências Biológicas e registro no CRBio 3ª Região.
12	Bioquímico	Graduação em Bioquímica.
13	Contador	Graduação em Ciências Contábeis e registro no CRC/RS.
14	Designer Gráfico	Bacharelado em Design Gráfico.
15	Economista	Graduação em Ciências Econômicas e registro no CORECON/RS.
16	Educador Físico	Graduação em Educação Física: Licenciatura Plena (cfe. Resolução CFE 03/87) ou Bacharelado (cfe. Resolução 07/04) e Registro no Conselho Regional de Educação Física/RS.
17	Enfermeiro	Graduação em Enfermagem e registro no COREN/RS.
18	Engenheiro Agrônomo	Graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia e registro no CREA/RS.
19	Engenheiro de Alimentos	Graduação em Engenharia de Alimentos e registro no CREA/RS.
20	Engenheiro Ambiental	Graduação em Engenharia Ambiental e registro no CREA/RS.
21	Engenheiro Civil	Graduação em Engenharia Civil e registro no CREA/RS.
22	Engenheiro Químico	Graduação em Engenharia Química e registro no CREA/RS.
23	Engenheiro Mecânico	Graduação em Engenharia Mecânica e registro no CREA/RS.
24	Arquiteto ou Engenheiro de Segurança do Trabalho	Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho ou especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e registro no CREA/RS ou Graduação em Arquitetura com especialização em Segurança do Trabalho, com registro profissional no CAU/RS.
25	Engenheiro de Produção	Graduação em Engenharia de Produção, com registro no CREA/RS.
26	Estatístico	Graduação em Estatística e registro no Conselho Regional de Estatística da 4ª Região.
27	Farmacêutico	Graduação em Farmácia e registro no CRF/RS.
28	Físico	Bacharelado em Física.
29	Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia e registro no CREFITO/RS.
30	Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia e registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia da 7ª Região.
31	Geógrafo	Bacharelado em Geografia e registro no CREA/RS.
32	Geólogo	Bacharelado em Engenharia Geológica ou Geologia com registro no CREA/RS.
33	Gestor em Saúde	Graduação em Gestão em Saúde.
34	Gestor Financeiro	Graduação em Gestão Financeira.
35	Gestor Hospitalar	Graduação em Gestão Hospitalar.
36	Gestor Público	Bacharelado em Gestão Pública ou Administração Pública e registro no CRA/RS.
37	Jornalista	Graduação em Jornalismo.
38	Médico	Graduação em Medicina com registro no CREMERS e especialização com Registro de Qualificação de Especialista - RQE.
39	Médico Cardiologista	Graduação em Medicina, registro no CREMERS e certificado de especialização na área com Registro de Qualificação de Especialista - RQE.
40	Médico Clínico Geral	Graduação em Medicina e registro no CREMERS.
41	Médico de Família e Comunidade	Graduação em Medicina, registro no CREMERS e certificado de especialização na área com Registro de Qualificação de Especialista - RQE.

42	Médico do Trabalho	Graduação em Medicina, registro no CREMERS e certificado de especialização na área com Registro de Qualificação de Especialista - RQE.
43	Médico Gastroenterologista	Graduação em Medicina, registro no CREMERS e certificado de especialização na área com Registro de Qualificação de Especialista - RQE.
44	Médico Ginecologista-obstetra	Graduação em Medicina, registro no CREMERS e certificado de especialização na área com Registro de Qualificação de Especialista - RQE.
45	Médico Hematologista	Graduação em Medicina, registro no CREMERS e certificado de especialização na área com Registro de Qualificação de Especialista - RQE.
46	Médico Infectologista	Graduação em Medicina, registro no CREMERS e certificado de especialização na área com Registro de Qualificação de Especialista - RQE.
47	Médico Intensivista	Graduação em Medicina, registro no CREMERS e certificado de especialização na área com Registro de Qualificação de Especialista - RQE.
48	Médico Neurologista	Graduação em Medicina, registro no CREMERS e certificado de especialização na área com Registro de Qualificação de Especialista - RQE.
49	Médico Oftalmologista	Graduação em Medicina, registro no CREMERS e certificado de especialização na área com Registro de Qualificação de Especialista - RQE.
50	Médico Oncologista	Graduação em Medicina, registro no CREMERS e certificado de especialização na área com Registro de Qualificação de Especialista - RQE.
51	Médico Pediatra	Graduação em Medicina, registro no CREMERS e certificado de especialização na área com Registro de Qualificação de Especialista - RQE.
52	Médico Pneumologista	Graduação em Medicina, registro no CREMERS e certificado de especialização na área com Registro de Qualificação de Especialista - RQE.
53	Médico Psiquiatra	Graduação em Medicina, registro no CREMERS e certificado de especialização na área com Registro de Qualificação de Especialista - RQE.
54	Médico Psiquiatra da Infância e Adolescência	Graduação em Medicina, registro no CREMERS e certificado de especialização na área com Registro de Qualificação de Especialista - RQE.
55	Médico Radiologista	Graduação em Medicina, registro no CREMERS e certificado de especialização na área com Registro de Qualificação de Especialista - RQE.
56	Médico Traumatologista	Graduação em Medicina, registro no CREMERS e certificado de especialização na área com Registro de Qualificação de Especialista - RQE.
57	Médico Veterinário	Graduação em Medicina Veterinária e registro no CRMV/RS.
58	Museólogo	Graduação em Museologia com registro no COREM/RS.
59	Nutricionista	Graduação em Nutrição e registro no CRN/RS.
60	Oceanólogo	Graduação em Oceanografia ou Oceanologia.
61	Odontólogo	Graduação em Odontologia e registro no CRO/RS.
62	Pedagogo	Bacharelado em Pedagogia.
63	Analista de Políticas Públicas	Graduação em Políticas Públicas.
64	Produtor Audiovisual	Graduação em Tecnologia em Produção Audiovisual.
65	Psicólogo	Graduação em Psicologia e registro no CRP/RS.
66	Publicitário	Bacharelado em Publicidade e Propaganda.
67	Químico	Bacharelado em Química e registro no Conselho Regional de Química da 5ª Região.
68	Relações Públicas	Graduação em Relações Públicas ou Comunicação Social e Registro no CONREP/RS.
69	Bacharel em Saúde Coletiva	Bacharelado em Saúde Coletiva.
70	Secretário Executivo	Graduação em Secretariado Executivo.
71	Sociólogo	Graduação em Ciências Sociais, registro profissional no Ministério do Trabalho, conforme Lei nº 6.888, de 10 de dezembro de 1980 e Decreto nº 89.531 de 5 de abril de 1984.
72	Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO/RS.
73	Zootecnista	Graduação em Zootecnia e registro no respectivo conselho de classe.

#### Cargo de Técnico em Saúde

Cód.	Função	Formação / Habilitação
74	Técnico de Enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN/RS.
75	Técnico em Laboratório	Curso Técnico em Laboratório e registro no CRF/RS.

#### 2.2.2 Descritivos das Áreas de Atuação

A descrição das funções e o conteúdo ocupacional de cada função, constam no Anexo I deste Edital.

#### 2.3 Jornada de Trabalho

Carga horária: 30h semanais com opção pelo **Regime de Dedicção Exclusiva** e carga horária de 40h semanais com gratificação sobre o vencimento básico de 50% a partir da publicação no DOE, 75% após seis meses e 100% após 1 ano e 4 meses de exercício, conforme Lei Estadual nº 13.417/2010 e Regulamento nº 01/2010.

#### 2.4 Local de Trabalho

Os candidatos aprovados poderão ser designados para desenvolver suas atividades nas seguintes cidades: Porto Alegre, Pelotas, Santa Maria, Caxias do Sul, Passo Fundo, Bagé, Cachoeira do Sul, Cruz Alta, Alegrete, Erechim, Santo Ângelo, Santa Cruz do Sul, Santa Rosa, Palmeira das Missões, Lajeado, Ijuí, Osório e Frederico Westphalen, conforme interesse da Administração.

## 2.5 Vencimentos Básicos e Gratificações

O vencimento bruto inicial, no mês de novembro de 2021, é:

**2.5.1 Cargo de Nível Superior – NS1 A:** R\$ 3.473,34 (três mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos);  
**Gratificação de Estímulo à Capacitação – GECAP:** paga, mensalmente, aos servidores ativos ocupantes dos cargos efetivos integrantes do grupo ocupacional de Atividades da Saúde de Nível Superior do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, conforme estabelecido em regulamento, em razão de sua formação acadêmica, obtida mediante conclusão dos seguintes cursos, nos valores discriminados a seguir, vedada a percepção cumulativa: Especialização – R\$ 475,00 e Mestrado/Doutorado – R\$ 790,00 (Conforme Decreto nº 50.528/2013).

**2.5.2 Cargo de Nível Técnico – NT1 A:** R\$ 878,11 (oitocentos e setenta e oito reais e onze centavos) mais Parcela Autônoma de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais). Servidores de Nível Técnico receberão Auxílio-Transporte, de acordo com a Lei Estadual nº 8.746/1988 e Decreto nº 33.104/1989, e Vale-Refeição, de acordo com a Lei Estadual nº 10.002/1993 e alterações.

**Gratificação de Apoio à Capacitação – GAC:** a ser paga, mensalmente, aos servidores ativos integrantes dos grupos ocupacionais de Atividades da Saúde de Nível Médio e de Atividades da Saúde de Nível Médio Técnico do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, conforme estabelecido em regulamento, que comprovarem a conclusão de curso de graduação em qualquer área de formação, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do seu vencimento básico (Conforme Lei Estadual nº 14.260/2013).

## 2.6 Condições de Provedimento

O preenchimento das condições abaixo e a entrega dos documentos comprobatórios deste subitem deverão ocorrer no curso dos procedimentos para a posse, sob pena de anulação de todos os atos decorrentes da inscrição, à exceção da alínea c, que deverá ocorrer no prazo estipulado no subitem 3.4.1:

- a) ser brasileiro nato ou gozar das prerrogativas contidas no artigo 12 da Constituição Federal, cujo processo de naturalização tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições, ou ser estrangeiro em situação regular no território nacional, dentro do prazo das inscrições, e conforme o estabelecido na Lei Estadual Complementar nº 13.763/2011;
- b) ter maioridade civil até a data da posse;
- c) tratando-se de pessoa com deficiência ou autodeclarada negra, ser considerada enquadrada nas condições previstas nos subitens 3.4 e 3.7.2;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais até a data da posse;
- e) possuir a escolaridade exigida, a habilitação legal para o exercício da função e atender aos requisitos conforme estabelece o subitem 2.2, na data da posse;
- f) possuir aptidão física e mental verificadas pelo Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador da Secretaria do Planejamento Governança e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul;
- g) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo dos direitos civis e políticos até a data da posse;
- h) estar aprovado no Concurso Público em que se inscreveu.

**A posse fica condicionada, ainda, ao que dispõe o item 7 deste Edital.**

## 3. DAS INSCRIÇÕES

### 3.1 Período, Horário e Endereços

As inscrições ficarão abertas a partir de 05/11/2021 até as 23h59min de 06/12/2021 e deverão ser efetuadas, exclusivamente, pela internet, no site <http://portalfaurgs.com.br/concursos>.

A FAURGS disponibilizará, em sua sede, em dias úteis, no horário das 9h às 17h, no endereço disponibilizado no item 1, computador para candidatos que não tiverem acesso à internet. Os horários referidos neste Edital seguirão o horário de Brasília.

### 3.2 Procedimento para Realização das Inscrições

**3.2.1** A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital de Abertura e no Requerimento de Inscrição Eletrônico, o qual é parte integrante do referido Edital, não podendo aquele, portanto, alegar desconhecimento.

**3.2.2** O candidato deverá acessar o site <http://portalfaurgs.com.br/concursos> e preencher o Requerimento de Inscrição Eletrônico.

**3.2.3** Os candidatos amparados pelo Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, que desejarem inscrever-se com o nome social, deverão possuir a Carteira de Nome Social, vinculada a sua Carteira de Identidade (RG) e preencher o campo específico no Requerimento de Inscrição Eletrônico. Nos documentos públicos do Concurso, como a Homologação Preliminar das Inscrições, o Edital de Convocação às Provas Escritas, o Resultado das Provas Escritas e a Classificação Final, utilizar-se-á o nome social do candidato. Já documentos de uso administrativo interno (Listas de Presença e Folhas de Respostas), conforme Art. 3º do Decreto nº 8.727/2016, conterão tanto o nome social quanto o nome civil, sempre com destaque para o primeiro.

**3.2.4** O documento de identidade informado pelo candidato no Requerimento de Inscrição Eletrônico deverá ser, preferencialmente, o mesmo a ser apresentado no momento da realização da Prova Escrita. Os documentos válidos para inscrição e identificação de candidato no dia de realização da prova são: a) carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; b) Certificado de Reservista; c) carteiras funcionais com foto, expedidas por órgão público; d) Carteira de Trabalho; e) Passaporte; f) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei nº 9.503/1997); g) Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE), com validade. O documento deverá estar em perfeitas condições (sem avarias e em condições de identificação), de forma a permitir, inequivocamente, nos termos da legislação vigente, a identificação do candidato. Não serão aceitos quaisquer tipos de documentos eletrônicos ou cópias de documento de identidade, ainda que autenticadas, nem protocolos de emissão de documento.

**3.2.5** Após preencher o Requerimento de Inscrição Eletrônico, o candidato deverá conferir seus dados, imprimir o seu registro de

inscrição e o boleto bancário que será emitido em nome do requerente, para pagamento da Taxa de Inscrição, em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento de Banco do qual seja correntista, impreterivelmente até o dia **07/12/2021**. O candidato é responsável por conhecer e respeitar o horário bancário (com relação ao processamento do pagamento) onde for efetuado o pagamento, quer seja pelo modo presencial (agências bancárias ou outros locais de recebimento de boletos de pagamento), quer seja pelo modo virtual (*internet* ou caixas eletrônicos). Pagamentos de Taxas de Inscrição efetuados no último dia e que estejam em desacordo com os referidos horários, resultando no processamento do pagamento em dias posteriores ao dia **07/12/2021**, ensejarão a não homologação da referida inscrição.

### **3.2.6 O valor da Taxa de Inscrição**

Conforme Lei Estadual nº 8.109/1985 e suas alterações posteriores, o valor da taxa de inscrição corresponde ao nível escolar do Cargo, conforme segue:

- **R\$ 211,22** (duzentos e onze reais e vinte e dois centavos) para o cargo de Nível Superior;
- **R\$ 92,64** (noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos) para o cargo de Nível Técnico.

### **3.3 Regulamento das Inscrições**

**3.3.1** O ato de inscrição produzirá eficácia somente com a sua homologação.

**3.3.2** O candidato, ao preencher o Requerimento de Inscrição Eletrônico, reconhece, automaticamente, a declaração nele contida, confirmando que está de acordo com as normas e condições previstas neste Edital e na legislação pertinente em vigor.

**3.3.3** Não serão aceitas inscrições por *e-mail* ou por outras formas diferentes das previstas pelo item 3 deste Edital, mesmo dentro do prazo de inscrição.

**3.3.4** O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no momento da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou falhas no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

**3.3.5** O candidato terá sua inscrição provisória aceita somente quando a FAURGS receber da instituição bancária responsável a confirmação de pagamento de sua Taxa de Inscrição. A FAURGS não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. A falta de confirmação do pagamento da Taxa de Inscrição, rigorosamente no valor estabelecido no subitem 3.2.6, dentro do prazo e do modo estabelecido no subitem 3.2, implicará a não efetivação da inscrição. **É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos números do código de barras quando digitados por ele ou por terceiros.**

**3.3.6** O candidato deverá imprimir e guardar seu Requerimento de inscrição e comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, uma vez que, para obter qualquer informação sobre o Concurso, deverá indicar o seu número de inscrição, que consta nesses documentos que, juntos, são a garantia de sua inscrição no certame.

**3.3.7** Não serão homologadas inscrições pagas com cheques sem a devida provisão de fundos. Os cheques sem provisão de fundos não serão reapresentados.

**3.3.8** A FAURGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à indicada no documento para o pagamento da Taxa de Inscrição, ou seja, após o dia **07/12/2021**.

**3.3.9** Não haverá devolução de taxa paga, mesmo que o candidato, por qualquer motivo, não tenha a sua inscrição homologada.

**3.3.10** Tendo em vista que todo o procedimento é realizado por meio eletrônico, o candidato não deve remeter à FAURGS qualquer documentação.

**3.3.11 O candidato que necessite de atendimento e/ou condição especial para a realização da prova** deverá solicitá-los no ato da inscrição, preencher o formulário do Anexo IV e enviá-lo até 06/12/2021 para o endereço eletrônico [faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br](mailto:faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br), anexando cópia digitalizada de Atestado Médico que comprove o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas de que necessite, para que sejam tomadas as providências necessárias. Observação: No campo "Assunto" do endereço eletrônico, o candidato deverá inserir seu nome completo e o número de sua inscrição.

**3.3.11.1** As solicitações de atendimento e/ou condição especial serão avaliadas e autorizadas pela FAURGS, levando-se em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.

**3.3.11.2** O candidato que solicitar atendimento e/ou condição especial para a realização da prova deverá verificar a resposta de seu pedido, bem como o tipo de atendimento concedido, no site <http://portalfaurgs.com.br/concursos>.

**3.3.11.3** A candidata que tiver de amamentar durante a realização da prova deverá fazer sua solicitação conforme o disposto no subitem 3.3.11 deste Edital. Deverá, também, levar um acompanhante, que se identificará e ficará em local designado pela FAURGS, para ser responsável pela guarda da criança. A amamentação será concedida somente para filhos de até seis (6) meses de idade, mediante apresentação da Certidão de Nascimento, conforme a Lei nº 13.872/2019.

### **3.4 Procedimentos para Inscrição de Candidatos Concorrentes às Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência**

Aos candidatos com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada, nos termos do artigo 105, parágrafo único, do art. 107, da Lei Estadual nº 13.320/2009. Serão consideradas Pessoas com Deficiência os candidatos que se enquadrarem em uma das categorias estabelecidas no artigo 3º e seus incisos do Decreto Estadual nº 44.300/2006.

**3.4.1** Quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição Eletrônico, o candidato deverá declarar sua opção de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência.

**3.4.1.1** O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência **deverá enviar obrigatoriamente**, para o endereço eletrônico [faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br](mailto:faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br), no período previsto no cronograma deste Edital:

- o Atestado Médico, digitalizado, comprovando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Este deverá conter ainda, obrigatoriamente, o nome, a assinatura, a data e o número do CRM do Médico, com a indicação da provável causa da deficiência, emitido com data a contar de **05/08/2021**, cumprindo as exigências da Lei Estadual nº 13.320/2009. Nos Atestados Médicos relativos à comprovação de deficiência auditiva, deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos; O Atestado Médico que não apresentar essa informação deverá ser, obrigatoriamente, complementado por Audiometria, com a data de emissão a contar de **05/08/2021**.

- Documento de Identificação e CPF, digitalizados;

- e o requerimento específico preenchido, conforme modelo do Anexo III.

**3.4.2** Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, equipamento, horário e local de realização da Prova Escrita (à exceção de candidato objeto do subitem 3.5.1 que tiver sua solicitação deferida).

**3.4.3** O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, se aprovado e classificado de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá o seu nome constante na lista específica de candidatos inscritos naquela condição.

**3.4.4** Caso não haja inscrição ou aprovação de candidatos concorrentes às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, com estrita observância da ordem de classificação geral final do Concurso.

**3.4.5** A homologação da inscrição na condição de Pessoa com Deficiência obedece ao disposto no subitem 3.4 deste Edital.

**3.4.6** Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, aprovados, serão convocados a comparecerem, em local e data a serem definidos por Edital de Convocação para verificação de existência da deficiência declarada na inscrição do Concurso, a fim de que seja ratificada ou retificada a inscrição nessa condição, conforme preconiza o Decreto Estadual nº 44.300, de 20 de fevereiro de 2006. Os candidatos com deficiência auditiva deverão apresentar, obrigatoriamente, audiometria no exame presencial.

**3.4.7** Ao ser constatada a inexistência da deficiência declarada pelo candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, e tendo este obtido a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição, será automaticamente excluído do Concurso.

**3.4.8** No curso dos procedimentos de nomeação, os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência serão novamente submetidos à avaliação pelo Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador da Secretaria do Planejamento Governança e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul para verificação da existência da deficiência declarada.

**3.4.9** Caso um dos laudos médicos conclua pela inexistência da deficiência, o candidato permanecerá no Concurso concorrendo em igualdade de condições com os demais, à exceção do previsto no subitem 3.4.7.

**3.4.10** O grau de deficiência declarado pela Pessoa com Deficiência ao ingressar na Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

### **3.5 Atendimento Especial para Pessoa com Deficiência**

**3.5.1** O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência que necessite de atendimento e/ou condição especial para a realização da Prova Escrita deverá realizar o procedimento especificado no subitem 3.3.11 deste Edital. Caso necessite de tempo adicional, deverá requerê-lo com o formulário indicado no subitem 3.3.11, apresentando sua justificativa e anexando parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

**3.5.2** A solicitação de atendimento e/ou condição especial de Pessoa com Deficiência para a realização da Prova Escrita atenderá o disposto no subitem 3.3.11 deste Edital.

**3.5.3** O candidato que solicitar atendimento especial deverá verificar a resposta de seu pedido, bem como o tipo de atendimento concedido, no *site* <http://portalfaurgs.com.br/concursos>. A solicitação será analisada pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS e atendida dentro da disponibilidade e da razoabilidade do pedido.

### **3.6 Isenção de Taxa de Inscrição para Pessoa com Deficiência**

Em conformidade com a Lei Estadual nº 13.320/2009, os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência **que tiverem renda mensal “per capita” familiar de até 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional podem pleitear a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição.**

**3.6.1** Para obter a isenção da Taxa de Inscrição, os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que se enquadrarem no subitem anterior devem: efetuar a inscrição eletrônica no *site* <http://portalfaurgs.com.br/concursos>, preencher o Formulário/Requerimento de Isenção que estará disponível na página eletrônica da FAURGS e emitir o boleto bancário sem efetuar o pagamento (inscrição provisória) até saber se o seu pedido foi deferido, conforme o Cronograma de Execução deste Edital.

**3.6.2** O candidato deverá enviar, obrigatoriamente, até 12/11/2021 para o endereço eletrônico [faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br](mailto:faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br), a seguinte documentação:

- o Requerimento de Inscrição;

- as cópias do boleto bancário de inscrição (sem pagamento), da carteira de identidade e do Atestado Médico (original ou fotocópia autenticada) legível, contendo os dados especificados no subitem 3.4.1.1;

- o Formulário/Requerimento de Isenção, conforme Anexo II deste Edital, contendo a declaração de que sua renda mensal *per capita* familiar é de até 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional, conforme disposto na Lei Estadual nº 13.320/2009. A renda mensal *per capita* familiar de até 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional deverá ser comprovada através do comprovante de renda mensal do candidato acompanhada da cópia dos documentos de identidade ou certidão de nascimento de todos os integrantes da família. Caso o candidato dependa financeiramente de outra(s) pessoa(s) deverá apresentar o comprovante de renda mensal individual atualizado dessa(s) pessoa(s), indicando os nomes e grau de parentesco dos integrantes da família.

**3.6.3** A data de emissão do Atestado Médico deve ser posterior a 05/08/2021.

**3.6.4** As informações prestadas por ocasião da inscrição, bem como a documentação enviada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

**3.6.5** Não será concedida isenção de pagamento do valor da Taxa de Inscrição a candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência que:

a) não atender às condições previstas no subitem 3.6;

b) não fizer o pedido até o dia 12/11/2021, ainda que instruído com a documentação exigida nos subitens 3.6.1 e 3.6.2;

c) omitir informações ou fornecer informações inverídicas;

d) fraudar ou falsificar documentação;

e) não preencher completamente os campos constantes da solicitação de isenção de pagamento do valor da Taxa de Inscrição.

**3.6.6** O candidato cujo pedido de isenção for indeferido e que ainda assim tenha interesse em permanecer no Concurso, deverá fazer o pagamento da respectiva Taxa de Inscrição até o dia 07/12/2021, conforme estabelecido no subitem 3.2.5, sob pena de sua inscrição não ser homologada.

**3.6.7** O candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção de que trata este Edital perderá os direitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, sendo considerado inabilitado, além de responder pela infração, quando for o caso.

**3.6.8** A FAURGS e a Comissão do Concurso poderão fazer diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido de isenção.

### **3.7 Procedimentos para Inscrição de Candidatos Concorrentes às Vagas Reservadas às Pessoas Negras**

**3.7.1** Serão reservadas às Pessoas Negras, que autodeclarem tal condição no momento da inscrição, 16% (dezesesseis por cento) das vagas anunciadas neste Edital.

**3.7.2** Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos Negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos, no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição ao Concurso, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

**3.7.3** Publicado o Edital de Resultado Final das Provas Escritas, os candidatos inscritos nas vagas reservadas às Pessoas Negras que tenham logrado aprovação serão convocados perante a Comissão de Avaliação para a Aferição da Veracidade da Autodeclaração de Pessoa Negra, a fim de que seja ratificada ou retificada a sua inscrição nessa condição. A convocação será divulgada por meio de Edital de Convocação, que será publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e no site <http://portalfaurgs.com.br/concursos>.

**3.7.4** A aferição da veracidade da autodeclaração como Pessoa Negra considerará os seguintes aspectos:

- a) informação prestada no momento de inscrição quanto à condição de Pessoa Negra;
  - b) autodeclaração assinada pelo candidato no ato da aferição realizada pela Comissão de Avaliação, ratificando sua condição de Pessoa Negra, indicada no momento da inscrição;
  - c) fenótipo, assim entendido o conjunto de características que constituem a manifestação do genótipo racial que o candidato é portador, que será verificado, obrigatoriamente, com a presença do candidato.
- Conforme art. 3º, alínea II, do Decreto nº 52.223/14, caso remanescer dúvida pela aplicação do critério do fenótipo, será exigida do(a) candidato(a) a apresentação de documentação pública oficial, dele(a) próprio(a) e de seus genitores, nos quais esteja consignada cor diversa de branca, amarela ou indígena;

**3.7.5** O candidato será considerado **não enquadrado** na condição de Pessoa Negra **quando**:

- a) não cumprir os requisitos elencados no subitem 3.7.4;
- b) a Comissão de Avaliação considerar não está atendido o quesito cor ou raça por parte do candidato;
- c) não comparecer no ato de aferição da veracidade da autodeclaração como Pessoa Negra.

**3.7.6** A incidência de uma das situações descritas no subitem 3.7.5 implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos Negros.

**3.7.7** O candidato inscrito na condição de Pessoa Negra que tiver a veracidade de sua autodeclaração confirmada concorrerá concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no Concurso.

**3.7.8** O resultado da aferição da veracidade da autodeclaração como Pessoa Negra será publicado no site da FAURGS.

**3.7.9** Acolhida a conclusão da Comissão de Avaliação pelo não enquadramento do candidato como Pessoa Negra, tornar-se-á sem efeito a opção de concorrer às vagas reservadas para Pessoas Negras, passando o candidato a concorrer às vagas de ampla concorrência.

**3.7.10** Os candidatos Negros concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso.

**3.7.11** Além das vagas de que trata o subitem anterior, os candidatos Negros poderão optar por concorrer às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, se atenderem a essa condição, de acordo com a sua classificação no Concurso.

**3.7.12** Os candidatos Negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos Negros.

**3.7.13** Os candidatos Negros aprovados para as vagas a eles destinadas e às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas. Caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados para as vagas destinadas aos Negros.

**3.7.14** Na hipótese de o candidato aprovado ser concomitantemente concorrente à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência e à reserva de vagas para Pessoas Negras e de o mesmo vir a optar pelo provimento pela reserva de vagas para Pessoas Negras (conforme o previsto no subitem 3.7.11) lhe serão assegurados todos os direitos e benefícios habitualmente destinados a servidor com deficiência.

**3.7.15** Em caso de desistência de candidato Negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato Negro posteriormente classificado.

**3.7.16** A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas, o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e o número de vagas reservadas a candidatos Negros.

**3.7.17** O candidato inscrito na reserva de vagas para Negros, se aprovado e classificado de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, constará também em lista específica de candidatos inscritos naquela condição.

**3.7.18** Não existindo candidatos Negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no Concurso.

### **3.8 Homologação das Inscrições**

**3.8.1** Para fins de homologação das inscrições, serão verificados o preenchimento completo do Requerimento de Inscrição Eletrônico, o **pagamento da Taxa de Inscrição** e, no caso de candidatos inscritos como Pessoas Negras, o preenchimento da autodeclaração no ato da inscrição. Serão considerados, também, para fins de homologação, os deferimentos das solicitações de isenção de pagamento da Taxa de Inscrição requerida por candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência.

**3.8.2** As Pessoas com Deficiência terão suas inscrições homologadas posteriormente, em virtude do prazo para entrega dos atestados médicos, conforme previsto no subitem 3.4.1.1.

**3.8.3** As inscrições dos candidatos inscritos na condição de Negros serão homologadas **provisoriamente**, devendo ser ratificadas ou retificadas, conforme dispõe o subitem 3.7 deste Edital.

**3.8.4** O Edital de Homologação Preliminar das Inscrições será publicado no site <http://portalfaurgs.com.br/concursos>, na data prevista no Cronograma deste Edital.

**3.8.5** Caso o candidato efetue a inscrição para mais de um cargo, para fins de homologação será considerada somente a última inscrição paga.

## **4. DAS PROVAS**

**Para o cargo de Nível Superior**, o Concurso constará de duas (02) etapas: a primeira etapa, Prova Escrita, será constituída de questões objetivas e de Redação. As questões objetivas de múltipla escolha serão subdivididas em seis (06) partes: Língua Portuguesa, Governança e Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, Conhecimentos Específicos, Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS, Direito Público e Informática. A segunda etapa será constituída de uma Prova de Títulos.

**Para o cargo de Nível Técnico**, o Concurso constará de uma (01) etapa, constituída de Prova Escrita, com questões objetivas, de múltipla escolha e subdivididas em seis (06) partes: Língua Portuguesa, Governança e Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, Conhecimentos Específicos, Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS, Direito Público e Informática.

#### 4.1 Prova Escrita

**4.1.1 Para o cargo de Nível Superior**, a Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, terá o valor de **200 (duzentos)** pontos e será constituída de **100 (cem) questões objetivas e 1 (uma) Redação**, assim distribuídas:

**Parte 1:** 16 (dezesesseis) questões de **Língua Portuguesa**, valendo 16 pontos.

**Parte 2:** 30 (trinta) questões de **Governança e Gestão do SUS**, valendo 60 pontos.

**Parte 3:** 24 (vinte e quatro) questões de **Conhecimentos Específicos**, valendo 24 pontos.

**Parte 4:** 10 (dez) questões de **Legislação do SUS**, valendo 20 pontos.

**Parte 5:** 14 (quatorze) questões de **Direito Público**, valendo 14 pontos.

**Parte 6:** 6 (seis) questões de **Informática**, valendo 6 pontos.

Partes da Prova Escrita Nível Superior	Número de Questões	Número Mínimo de Acertos	Peso
1. Língua Portuguesa	16	8	1
2. Governança e Gestão do SUS	30	15	2
3. Conhecimentos Específicos	24	12	1
4. Legislação do SUS	10	5	2
5. Direito Público	14	7	1
6. Informática	6	3	1
<b>Somatório Total</b>	<b>100</b>	<b>60</b>	

**Todas as partes da Prova terão caráter eliminatório e classificatório.**

**Será corrigida a Prova de Redação somente dos candidatos que acertarem o número mínimo de acertos estipulado para cada parte da prova, conforme demonstrado no quadro acima, e obtiverem, no mínimo, 60 (sessenta) acertos no somatório total da prova, ou seja, no mínimo acertarem 60% (sessenta por cento) da prova.**

##### 4.1.1.1 Prova de Redação:

- A Prova de Redação, que valerá 30 (trinta) pontos, com peso 2, e terá caráter **eliminatório e classificatório**.

- Será solicitado ao candidato que redija um texto **sobre tema relacionado à matéria de Governança e Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS**. A partir de dados fornecidos na proposta de redação a ser apresentada ao candidato, este deverá compor um texto que se defina, primordialmente, por sua singularidade e articulação em torno do tema e da tipologia textual solicitada.

- **Critérios de Avaliação da Redação:**

**a)** O processo de atribuição de notas consta de duas avaliações independentes, com diferentes paradigmas de avaliação (analítica e holística). A nota final do candidato é a média aritmética entre as duas. A redação poderá ser reavaliada por um terceiro professor caso o distanciamento da nota da primeira avaliação seja maior ou igual a 7,5 pontos da segunda correção.

**b)** A primeira avaliação é dita "analítica". Nela, o corretor pontua independentemente, um por um, os vários aspectos fundamentais para a redação de um bom texto. Tais aspectos subdividem-se em dois campos de critérios: Estrutura e Conteúdo (compreendendo: abordagem do tema; tipo de texto; ponto de vista; autonomia; estrutura do parágrafo; coesão textual; competência da argumentação; criticidade; organicidade; qualidade estilística) e Expressão (dividida em: convenções ortográficas; morfossintaxe; pontuação; sintaxe; semântica). Esses dois campos de critérios têm pesos iguais no cálculo final resultante desta primeira correção. Cada campo de critério vale até 30 pontos. Esses pontos serão convertidos, para fins de exame de distanciamento de nota entre a avaliação dos dois professores, em um escore de zero (0) a trinta (30) pontos.

**c)** A segunda correção é dita "holística". Nesta correção, um segundo corretor avalia o texto, não conforme critérios isolados, mas em seu conjunto. De uma leitura atenta da redação, porém não segmentada como a anterior, resulta um único grau dentro do escore zero (0) a trinta (30).

**d)** Tanto a primeira correção, quanto a segunda, tem o mesmo peso na nota final atribuída à redação, que será expressa conforme a pontuação estabelecida para esta Prova neste Edital.

**e)** Se a nota de uma das avaliações tiver um distanciamento maior ou igual a 7,5 pontos da outra avaliação, a redação será reavaliada por um terceiro avaliador, que examinará as duas avaliações realizadas e fará a reconciliação dessa discrepância, alterando uma dessas notas ou as duas, se necessário, desfazendo a diferença de 7,5 pontos entre as duas correções. A nota da redação reavaliada será considerada a nota final.

**f)** Será considerado aprovado na Prova de Redação o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 30 pontos do total de 60 pontos da Prova de Redação (conforme subitem 4.3.1.1).

- **Receberá nota zero (0) a redação que:**

- a) não respeitar o número mínimo e máximo de linhas estabelecido nas instruções da proposta da redação, excluindo-se o título;
- b) fugir ao tema ou não atender ao tipo de texto solicitado;
- c) conter marcas, sinais ou quaisquer outras formas de identificação.

**4.1.2 Para o cargo de Nível Técnico**, a Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, terá o valor de **140 (cento e quarenta)** pontos e será constituída de **100 (cem)** questões objetivas, assim distribuídas:

**Parte 1:** 16 (dezesseis) questões de **Língua Portuguesa**, valendo 16 pontos.

**Parte 2:** 24 (vinte e quatro) questões de **Governança e Gestão do SUS**, valendo 24 pontos.

**Parte 3:** 30 (trinta) questões de **Conhecimentos Específicos**, valendo 60 pontos.

**Parte 4:** 10 (dez) questões de **Legislação do SUS**, valendo 20 pontos.

**Parte 5:** 14 (quatorze) questões de **Direito Público**, valendo 14 pontos.

**Parte 6:** 6 (seis) questões de **Informática**, valendo 6 pontos.

Partes da Prova Escrita Nível Técnico	Número de Questões	Número Mínimo de Acertos	Peso
1. Língua Portuguesa	16	8	1
2. Governança e Gestão do SUS	24	12	1
3. Conhecimentos Específicos	30	15	2
4. Legislação do SUS	10	5	2
5. Direito Público	14	7	1
6. Informática	6	3	1
<b>Somatório Total</b>	100	60	

**Todas as partes da Prova terão caráter eliminatório e classificatório.**

**Serão considerados aprovados os candidatos que acertarem o número mínimo de acertos estipulado para cada parte da prova, conforme demonstrado no quadro acima e obtiverem, no mínimo, 60 (sessenta) acertos no somatório total da prova, ou seja, no mínimo acertarem 60% (sessenta por cento) da prova.**

**4.1.3 Os conteúdos programáticos estão apresentados no Anexo VI deste Edital.**

#### **4.2 Da aplicação das Provas Escritas**

**4.2.1** As Provas Escritas serão aplicadas na cidade de Porto Alegre, RS, e/ou na Grande Porto Alegre, com duração de cinco (5) horas para os cargos de Nível Superior (Especialista em Saúde) e quatro (4) horas para os cargos de Nível Técnico (Técnico em Saúde).

**4.2.2** Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecer ao local de prova com, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência, munidos, preferencialmente, do mesmo documento válido para identificação que originou sua inscrição, com fotografia atualizada, de forma a permitir, inequivocamente, a identificação do candidato, conforme subitem 3.2.4.

**4.2.3** O ingresso na sala de prova só será permitido a candidato que apresentar documento válido de identificação, conforme subitem 3.2.4 deste Edital, ou, se for o caso, documento de órgão policial que ateste o registro de ocorrência de perda, furto ou roubo de seu documento de identificação, emitido com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de aplicação da Prova Escrita. O candidato deverá levar cópia desse registro policial no dia de aplicação da prova para ser entregue ao Coordenador e, após a realização desta, até 48 (quarenta e oito) horas, deverá entregar, pessoalmente ou por meio de procurador, na FAURGS, outro documento válido de identificação pessoal. O candidato que se enquadrar na situação descrita anteriormente só poderá fazer a prova mediante preenchimento de Termo de Realização de Prova em Caráter Condicional.

**4.2.4** A lista de candidatos inscritos, com a designação de respectivos locais de prova e endereços, estará disponível no [site http://portalfaurgs.com.br/concursos](http://portalfaurgs.com.br/concursos). **Não serão encaminhados informativos sobre local, data e horário das Provas Escrita, por e-mail ou por via postal, para endereço de domicílio de candidatos.**

**4.2.5** Caso o candidato não esteja na lista de candidatos homologados, divulgada nos endereços constantes no item 1 deste Edital, e não apresente o Requerimento de Inscrição com o comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição impressos, não será permitido que ingresse em sala para realizar a Prova Escrita.

**4.2.6** É de inteira responsabilidade do candidato comparecer ao local de prova, munido de **caneta esferográfica**, preferencialmente **de tinta azul**, para a adequada realização de sua Prova Escrita. Não será permitido o uso de lápis, marca-textos, lapiseiras/grafites, réguas e/ou borrachas durante a realização da prova. **A FAURGS não fornecerá canetas a candidatos.**

**4.2.7** Não será permitido o ingresso em sala de candidato que se apresentar fora do local de prova que lhe foi designado no Edital de Convocação para a realização da Prova Escrita, exceto, conforme a necessidade, para casos de atendimento especial, conforme subitens 3.3.11.1 e 3.5 deste Edital.

**4.2.8** Não será admitido, para realização de Prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

**4.2.9** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, nem aplicação de prova fora de horário, data e local pré-determinados.

**4.2.10** O candidato que comparecer para realizar a prova não deverá, sob pena de ser excluído do certame, portar armas, malas, livros, máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravadores, pagers, notebooks, telefones celulares, pen drives ou quaisquer outros tipos de aparelhos eletrônicos, nem utilizar véus, bonés, chapéus, gorros, mantas, lenços, aparelhos auriculares, próteses auditivas, óculos escuros, ou qualquer outro adereço que lhes cubra a cabeça, o pescoço, os olhos, os ouvidos ou parte do rosto, exceto em situações autorizadas pela Comissão do Concurso e/ou em situações determinadas em lei (como o caso presente do uso obrigatório de máscaras, em virtude da pandemia do Coronavírus). O candidato que necessitar utilizar prótese auditiva, e não puder retirá-la durante a realização da prova, deverá solicitar atendimento especial, conforme disposto no subitem 3.3.11 deste Edital. Os relógios de pulso serão permitidos, desde que permaneçam sobre a mesa, à vista dos fiscais, até a conclusão da prova.

**4.2.11** Caso o candidato se apresente para a realização da prova portando qualquer objeto ou adereço acima especificado, esse material deverá ser identificado e lacrado pelo próprio candidato, antes do início da prova, e armazenado em embalagem fornecida pelo fiscal para tal fim. Os celulares deverão ser desativados e acondicionados nessa embalagem. Esse material será acomodado em local a ser indicado pelos fiscais de sala e ali deverá ficar durante o período de permanência do candidato no local de prova. Se assim não proceder, o candidato será excluído do Concurso. A FAURGS não se responsabilizará por perdas ou extravios de documentos, objetos ou de equipamentos eletrônicos, que ocorram no local de prova, nem por danos neles causados.

**4.2.12** Durante a realização da Prova Escrita, não serão permitidas ao candidato consultas de qualquer espécie, comunicação com outro candidato ou com terceiros, nem a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos e/ou adereços especificados no subitem 4.2.10 deste Edital.

**4.2.13** Durante a realização da Prova Escrita, poderá ser colhida a impressão digital de candidatos e, também, poderá ser realizada a revista, inclusive com aparelhos detectores de metais.

**4.2.14** Para realizar a Prova Escrita, o candidato receberá um Caderno de Questões e uma Folha de Respostas (Folha Óptica). A capa do Caderno de Questões deverá ser identificada com seu nome e número de inscrição. A Folha de Respostas estará pré-identificada, cabendo ao candidato a rigorosa conferência dos dados e a aposição de sua assinatura no local designado. Para realizar a Prova de Redação (cargo de Nível Superior), o candidato receberá um Caderno de Questão e um Caderno de Resposta.

**4.2.15** O candidato somente poderá se retirar da sala de prova uma (1) hora após o seu início. Se quiser levar o Caderno de Questões da Prova, o candidato somente poderá se retirar da sala duas (2) horas após o início.

**4.2.16** Ao concluir a Prova Escrita e retirar-se da sala, o candidato não poderá utilizar os sanitários nas dependências do local de prova.

**4.2.17** Não serão computadas respostas que não forem marcadas na Folha de Respostas, conforme exemplo mostrado nas instruções da própria folha, bem como questões que contenham mais de uma resposta, ainda que legíveis. Ao concluir a Prova Escrita, o candidato deverá devolver ao fiscal da sala a Folha de Respostas e/ou o Caderno de Respostas, quando se tratar de Prova Escrita de Redação. Se assim não proceder, será excluído do Concurso.

**4.2.18** Se, a qualquer tempo, for constatada, por meios eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou através de investigação policial, a utilização, por parte do candidato, de processo ilícito, sua Prova Escrita será anulada e ele será automaticamente excluído do Concurso. Se o candidato for flagrado, durante a realização de sua prova, portando ou utilizando aparelhos e/ou dispositivos eletroeletrônicos, será automaticamente excluído do Concurso, por meio de Termo de Exclusão específico para tal.

**4.2.19** As Provas Escritas de Redação apresentarão campos específicos, com espaços também específicos, para respostas do candidato. Não será permitido ao candidato utilizar folhas ou papéis de rascunho próprios. Se, e quando, a Banca Examinadora entender que deve permitir o uso de rascunho, o mesmo será fornecido exclusivamente pela FAURGS.

**4.2.19.1** Textos escritos com caligrafia ilegível não serão corrigidos ou avaliados.

**4.2.19.2** No caso de Provas Escritas de Redação, em que a correção não é realizada por meio de processamento eletrônico, o sigilo quanto à identidade dos candidatos será assegurado pelos atos de desidentificação e reidentificação dessas provas.

**4.2.19.3** No caso de Provas Escritas de Redação, em que a correção não é realizada por meio de processamento eletrônico, poderá ser eliminado, a critério da FAURGS e da Comissão do Concurso, o candidato que inserir assinatura, rubrica, marcas, sinais ou qualquer outra forma de identificação fora do campo próprio a ela destinado.

**4.2.20 Será excluído do Concurso**, sem prejuízo de eventuais e cabíveis sanções penais, o **candidato que:**

- a) não se apresentar para realizar a Prova Escrita com algum dos documentos válidos para identificação constantes no subitem 3.2.4 ou não se enquadrar na situação expressa no subitem 4.2.3;
- b) não apresentar, no prazo estipulado no Termo de Realização de Prova em Caráter Condicional, quaisquer documentos faltantes, conforme previsto no subitem 4.2.3;
- c) for flagrado, portando ou utilizando quaisquer objetos (inclusive dispositivos eletroeletrônicos) e/ou adereços especificados no subitem 4.2.10, na sala de realização de prova e/ou nas dependências do local de prova;
- d) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou com terceiros, ou utilizando livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos, conforme especificado no subitem 4.2.12;
- e) não cumprir as orientações relativas a aparelhos celulares, dispostas no subitem 4.2.11;
- f) recusar a coleta de sua impressão digital, quando for o caso, e/ou a revista com aparelhos detectores de metais durante a aplicação da prova, conforme especificado no subitem 4.2.13;
- g) se ausentar da sala sem acompanhamento de fiscal, antes de ter concluído a prova e sem ter entregue a Folha de Respostas e de Redação, conforme especificado no subitem 4.2.17;
- h) se utilizar de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa da realização do Concurso, conforme especificado no subitem 4.2.18;
- i) for incorreto ou descortês para com quaisquer examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridades presentes no local;
- j) não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
- k) infringir ou se recusar a obedecer a qualquer outra disposição deste Edital.

### **4.3 Da Aprovação na Prova Escrita**

**4.3.1** Para o cargo de Nível Superior, serão considerados aprovados na Prova Escrita os candidatos que obtiverem um mínimo 50% de acertos em cada parte da Prova Objetiva e 60 acertos no Somatório Geral da Prova Objetiva, bem como 50% da Prova de Redação.

**4.3.1.1** Para o cargo de Nível Superior, serão considerados aprovados na Prova de Redação os candidatos que obtiverem um mínimo de 30 pontos do total de 60 pontos da Prova.

**4.3.1.2** Para o cargo de Nível Superior, serão habilitados para a Prova de Títulos todos os candidatos aprovados na Prova Escrita e na Prova de Redação. Os demais candidatos estarão automaticamente eliminados do Concurso.

**4.3.2** Para o cargo de Nível Técnico, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem um mínimo de 60 acertos no somatório geral e atingirem 50% de acertos em cada parte da Prova.

**4.3.3** Os candidatos que não obtiverem os números mínimos de acertos, referidos nas partes da Prova Escrita, nos subitens 4.3.1 e 4.3.2, estarão automaticamente eliminados do Concurso.

**4.3.4** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da nota final.

#### **4.4 Da Prova de Títulos**

**4.4.1** Para os cargos de Nível Superior, a Prova de Títulos será aplicada somente para os candidatos aprovados na Prova Escrita, conforme subitem 4.3.1.2.

A Prova de Títulos, de caráter classificatório, terá o valor de 30 (trinta) pontos, a serem calculados por meio do somatório dos pontos obtidos nos itens descritos na Tabela de Títulos que segue.

<b>Nº do item</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>1</b>	Doutorado na área da Função, correlacionado com as atribuições da mesma.	<b>15</b>
<b>2</b>	Curso de Mestrado Profissional ou Acadêmico na área da Função, correlacionado com as atribuições da mesma.	<b>10</b>
<b>3</b>	Curso de Especialização <i>lato sensu</i> na área da Função, correlacionado com as atribuições da mesma, <b>ou</b> Residência em Saúde.	<b>5</b>
	Número máximo de pontos	<b>30</b>

**Observação:** serão considerados cursos de graduação: bacharelado, licenciatura e tecnológico. Para comprovação, deverão ser entregues dois diplomas (um referente ao pré-requisito e outro para pontuação da Prova de Títulos). Os cursos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, reconhecidos pelo MEC. **O candidato poderá apresentar apenas um título para cada formação. O TÍTULO DEVE ESTAR CORRELACIONADO COM AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO.**

**4.4.2** A documentação para comprovação dos títulos deverá ser feita como segue:

- fotocópia autenticada do diploma do curso; **OU**
- fotocópia autenticada do certificado de conclusão do curso ou de documento equivalente.

**4.4.3** O período para envio dos Títulos será divulgado no **site da FAURGS**.

**4.4.4** Os Títulos deverão ser enviados exclusivamente pela *internet*, juntamente com o Formulário de Relação de Títulos preenchido, através do *site* <http://portalfaurgs.com.br/concursos>, em *link* específico.

#### **4.4.5 Procedimentos para o envio dos Títulos:**

**a)** Acessar o *site* da FAURGS, onde estará disponível o *link* para o envio dos Títulos e para o upload dos documentos digitalizados para avaliação, conforme período e horários a serem divulgados no Cronograma de Execução.

**b)** Preencher o Formulário de Relação de Títulos, que se encontra no Anexo V deste Edital, e fazer upload deste documento, juntamente com os demais documentos digitalizados. Para preenchimento desse formulário, deverá ser observada a numeração constante no conteúdo da Prova de Títulos, no item 4.4.1 deste Edital, que relaciona os documentos que serão avaliados e pontuação. Os comprovantes dos documentos relacionados pelo candidato deverão ser numerados na mesma sequência em que constarem no formulário.

**c)** Encaminhar documentos com tamanho máximo de 5 Megabytes e com as seguintes extensões: JPG, JPEG ou PDF. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza. Quando o nome do candidato for diferente do constante nesses documentos, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

**d)** Os Títulos deverão ser anexados até as 17 (dezesete) horas do último dia previsto no Cronograma de Execução.

**e)** Realizar o preenchimento dos dados constantes no link eletrônico, conferir se foi efetuado corretamente o upload da documentação e clicar no botão de confirmação. Após o preenchimento do formulário on-line, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos documentos, no qual constará os dados do candidato, número de protocolo e cópia da documentação enviada. Obs.: No campo justificativa, constante no referido formulário, o candidato deverá digitar "Prova de Títulos".

**4.4.6** Nos certificados digitais, deverá constar a assinatura eletrônica com informação sobre a autenticidade.

**4.4.7** A FAURGS não receberá Títulos por outro meio, mesmo que dentro do prazo previsto, que não seja o especificado no subitem 4.4 deste Edital ou fora do período e horário divulgados para o envio desses documentos, conforme expresso no Cronograma de Execução.

**4.4.8** A FAURGS não se responsabilizará por Títulos não anexados, anexados incorretamente ou não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores que impeçam a transferência de dados.

**4.4.9** O preenchimento e o envio do Formulário de Relação de Títulos, bem como a adequada comprovação da titulação ali relacionada, são de inteira responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais falhas cometidas.

**4.4.10** Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados, a respectiva pontuação do candidato será anulada.

**4.4.11** Serão aceitos títulos obtidos pelo candidato até a data final do prazo de recebimento de títulos.

## **5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**5.1** Para o cargo de Nível Superior, o Concurso terá o valor máximo de 230 (duzentos e trinta) pontos. E para o cargo de Nível Técnico, o Concurso terá o valor máximo de 140 (cento e quarenta) pontos.

**5.2** A nota final dos candidatos corresponderá ao somatório dos pontos obtidos em cada parte da Prova Escrita e, para o cargo de Nível Superior, acrescido dos pontos obtidos na Prova de Redação e na Prova de Títulos (se for o caso).

**5.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente de nota final, por cargo.

**5.4** Na hipótese de igualdade da nota final entre dois (2) ou mais candidatos, serão utilizados, sucessivamente, para todas as Funções, **os seguintes critérios de desempate:**

**5.5.1 Para as Funções de Nível Superior:**

- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada. Desde já, fica estabelecido que o candidato deverá ter completado 60 (sessenta) anos até a data de publicação do Edital de Convocação para Sorteio Público. Para a aplicação desse critério, deverá ser observado também o disposto no parágrafo único do art. 2º, da Lei Complementar nº 13.763/11;
- b) maior número de pontos na parte de Governança e Gestão do SUS;
- c) maior número de pontos na parte de Conhecimentos Específicos;
- d) maior número de pontos na parte de Legislação do SUS;
- e) maior número de pontos na Prova de Títulos;
- f) participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri, assim considerado aquele que tenha sido sorteado para compor o Conselho de Sentença, conforme o disposto no artigo 440 do Código Processual Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/2008. A comprovação deverá ser feita mediante apresentação do Atestado de Participação em Júri, ocorrido após a vigência da referida Lei (09/08/2008). **O documento comprobatório deve ser digitalizado e enviado para o endereço eletrônico [faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br](mailto:faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br)**, em até cinco (5) dias após a publicação do Edital de Resultado Preliminar da Prova Escrita, para eventual uso no caso de desempate;
- g) Sorteio Público.

**5.5.2 Para as Funções de Nível Técnico:**

- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada. Desde já, fica estabelecido que o candidato deverá ter completado 60 (sessenta) anos até a data de publicação do Edital de Convocação para Sorteio Público. Para a aplicação desse critério, deverá ser observado também o disposto no parágrafo único do art. 2º, da Lei Complementar nº 13.763/11;
- b) maior número de pontos na parte de Conhecimentos Específicos;
- c) maior número de pontos na parte de Governança e Gestão do SUS;
- d) maior número de pontos na parte de Legislação do SUS;
- e) participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri, assim considerado aquele que tenha sido sorteado para compor o Conselho de Sentença, conforme o disposto no artigo 440 do Código Processual Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/2008. A comprovação deverá ser feita mediante apresentação do Atestado de Participação em Júri, ocorrido após a vigência da referida Lei (09/08/2008). **O documento comprobatório deve ser digitalizado e enviado para o endereço eletrônico [faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br](mailto:faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br)**, em até cinco (5) dias após a publicação do Edital de Resultado Preliminar das Provas Escritas, para eventual uso no caso de desempate;
- f) Sorteio Público.

**5.5.3** Quando cientificados pela FAURGS, os candidatos que se enquadrarem na situação referida na alínea a dos subitens 5.5.1 e 5.5.2 deverão enviar, **para o endereço eletrônico [faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br](mailto:faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br)**, o documento de identificação digitalizado que comprove a idade informada no Requerimento de Inscrição Eletrônico. O não envio de comprovação de idade implicará a não aplicação desse critério de desempate, passando o candidato a concorrer em igualdade de condições com os demais candidatos empatados em sua classificação.

**5.6** Aplicados os critérios de desempate e havendo necessidade de realização de Sorteio Público, último critério, será publicado o Edital de Classificação Preliminar, contendo a classificação e a indicação de empates. Realizado o sorteio, será publicado o Edital de Classificação Final do Concurso.

**5.7** Se ocorrer Sorteio Público como critério de desempate, a data e o local de realização serão divulgados por edital, a ser publicado no DOE e no *site* da FAURGS, com antecedência mínima de três (3) dias úteis.

## **6. DOS RECURSOS**

**6.1** O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar o *site* <http://portalfaurgs.com.br/concursos> para, em sistema eletrônico específico, registrar essa intenção.

**6.2** Todos os recursos interpostos deverão obedecer a preceitos estabelecidos neste Edital e ser enviados por acesso eletrônico, em sistema específico, com *links* disponibilizados no *site* da FAURGS.

**6.3** Não serão aceitos recursos encaminhados por outro meio que não seja o explicitado no subitem 6.2.

**6.4** Não se conhecerão recursos que não forem formulados por escrito, que não contiverem fundamentação, que contiverem identificação de candidato no arrazoado, ou marcas e/ou sinais, ou que não apresentarem a documentação adequada para instruí-los.

**6.5** Os recursos contra questões da Prova Escrita deverão se referir a erros ou imprecisões na elaboração de itens de prova ou a discordâncias com o gabarito. Em caso de anulação de questões de provas, os respectivos pontos serão atribuídos a todos os candidatos. Se houver alteração de gabarito oficial preliminar, por ofício ou através de recurso, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido. As provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme a alteração, podendo ocorrer mudança da classificação inicialmente obtida, para uma classificação superior ou inferior, ou até mesmo a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

**6.6** As respostas a recursos serão disponibilizadas nos endereços constantes no item 1 deste Edital.

**6.7** As fundamentações de decisões de recursos e a Folha de Respostas, serão disponibilizadas no *site* da FAURGS, através do *link* "Área do candidato". Não serão enviadas fundamentações individuais a candidatos, por quaisquer outros meios, senão o disposto neste subitem.

## **7. DO PROVIMENTO DO CARGO**

**7.1** No decorrer dos procedimentos de posse, os aprovados deverão apresentar a documentação comprobatória de atendimento integral às condições estabelecidas nos subitens 2.2 e 2.6 do presente Edital. Caso contrário, serão automaticamente eliminados do Concurso.

**7.2** A nomeação nas funções, a ser publicada no Diário Oficial do Estado, se dará conforme a necessidade da Secretaria da Saúde do Estado do RS, de acordo com as vagas existentes, observado o prazo de validade do Concurso, seguindo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados na forma da lei.

**7.3** Os aprovados no Concurso Público serão nomeados de acordo com as necessidades dos serviços do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do RS, observado o prazo de validade do Concurso.

**7.4** A nomeação e a posse serão feitas nos termos da Lei Complementar nº 10.098/1994 – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do RS.

**7.6** No caso de serem autorizadas posteriormente mais vagas e/ou vierem a surgir vagas em virtude de exonerações/demissões, aposentadoria ou outros motivos, para os cargos previstos neste Edital, as mesmas poderão ser preenchidas por candidatos aprovados no respectivo Concurso Público e que ainda não tenham sido aproveitados, respeitando-se sempre a ordem de classificação e o prazo de validade do Concurso.

#### **7.7 Da apresentação dos documentos para posse:**

**7.7.1** Os candidatos aprovados somente tomarão posse após a comprovação dos requisitos exigidos para a função na qual se inscreveu, observando-se o disposto no item 2.6 deste Edital. Os candidatos deverão se apresentar à Secretaria da Saúde do Estado do RS, em Porto Alegre, Departamento Administrativo, na Divisão de Gestão de Pessoas, situada na Avenida Borges de Medeiros, nº 1501, 5º andar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação da nomeação no Diário Oficial do Estado, para manifestar o seu interesse em relação à posse, portando a seguinte documentação:

**a)** Comprovante da escolaridade exigida no subitem 2.2 deste Edital: original e cópia simples do referido comprovante, fornecido pela entidade de ensino, constando o curso, grau de escolaridade, timbre da instituição, qualificação, nome e assinatura do emitente e data de emissão. Será considerada, para fins de comprovação, a escolaridade obtida pelo candidato até a data da posse. Não serão aceitos documentos de escolaridade de cursos superiores em substituição dos requisitos definidos para os cargos de nível técnico;

**b)** Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar - original e cópia simples, se do sexo masculino;

**c)** Carteira de Identidade – original e cópia simples;

**d)** CPF – original e cópia simples;

**e)** Título de Eleitor e último comprovante de votação, original e cópia simples, ou, se justificado o voto, certidão de quitação eleitoral - original;

**f)** se a função para qual o candidato for contratado possuir órgão fiscalizador do exercício profissional específico, o candidato deverá estar inscrito neste órgão e quite para com as demais exigências legais. A função de Assessor Jurídico não exige a inscrição na OAB.

**g)** Alvará de Folha Corrida expedido pelo Poder Judiciário - original;

**h)** Comprovante de exoneração de cargo público e protocolo de pedido, no caso de acúmulo de cargos/função pública, não previsto na Constituição Federal – cópia;

**i)** Comprovante de cargo e carga horária no caso de acúmulo de cargos/função pública, previsto na Constituição Federal e Lei Estadual nº 8112/1985 – original;

**j)** Nº do PIS/PASEP (se cadastrado);

**k)** Laudo Médico fornecido pelo Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, considerando o candidato apto para o exercício da função;

**l)** Comprovante de Impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial: Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral –CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal);

**m)** Certidão negativa de improbidade administrativa: acessado pelo [link](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php): [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

**n)** Certidão negativa de crimes eleitorais: [links](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) de acesso: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

**7.7.2** A inexistência, a falta ou irregularidades na comprovação dos requisitos ou na apresentação de quaisquer documentos, exigidos no presente Edital, eliminarão o candidato do Concurso, facultando à Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul o direito de convocar o próximo candidato classificado.

**7.7.3** Caso o candidato seja estrangeiro deverá apresentar os documentos revalidados conforme a legislação em vigor.

**7.8** No prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do ato de nomeação, o candidato poderá formalizar solicitação de remanejamento para o final da Lista de Classificação, a fim de ser convocado novamente, mais uma única vez, desde que o Concurso Público se encontre em validade e todos os candidatos da respectiva função tenham sido convocados em primeira chamada. A referida solicitação de remanejamento deverá ser feita por escrito e protocolada na Secretaria da Saúde do Estado do RS.

**7.9** No caso de não comparecimento do candidato no prazo estabelecido no subitem 7.7.1, ou a não apresentação de qualquer um dos documentos citados no subitem 7.7 e, não ocorrendo a solicitação de remanejamento por escrito, para o final da lista de classificação da respectiva função, prevista no subitem 7.8 ficará o candidato automaticamente excluído do Concurso Público.

**7.10** É de responsabilidade exclusiva do candidato aprovado e classificado manter atualizado o seu endereço na Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. A alteração de endereço deve ser comunicada na forma estabelecida abaixo, sob pena de o candidato não encontrado ser excluído do respectivo Concurso.

**7.11** Durante a realização do Concurso, os candidatos devem manter atualizado o cadastro junto à FAURGS. Após a homologação do Concurso, os candidatos aprovados obrigam-se a manter atualizados seu e-mail, telefone e endereço, à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, no seguinte endereço: Avenida Borges de Medeiros, nº 1501, 5º andar em Porto Alegre – RS – CEP 90119-900, através de correspondência por AVISO DE RECEBIMENTO – AR, pessoalmente ou por e-mail [drh@saude.rs.gov.br](mailto:drh@saude.rs.gov.br).

**7.12** O Concurso terá validade de dois (2) anos, contada a partir da data de homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A divulgação dos resultados dar-se-á no site da FAURGS <http://portalfaurgs.com.br/concursos>.

**8.2** A homologação do Concurso relativo a cada função poderá ocorrer de forma independente.

**8.3** Eventuais despesas de deslocamento, transporte, alimentação ou hospedagem para a realização do Concurso correrão por conta dos candidatos, eximindo-se a FAURGS e a Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul da responsabilidade por essas despesas e outras decorrentes, inclusive no caso de eventual reaplicação de provas.

**8.4** A Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul e a FAURGS não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas, legislação e outros materiais elaborados por terceiros, a partir deste Edital e seus anexos.

**8.5** As informações repassadas por telefone e/ou e-mail não poderão ser consideradas em substituição dos regramentos dispostos neste Edital.

**8.6** Cabe ao candidato adequar-se às exigências do Edital e decidir quanto à inscrição, levando em conta que atuará na área do cargo da função para o qual se inscrever. Além dos requisitos exigidos, o candidato deverá ficar atento às atribuições da função e demais critérios.

**8.7** Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatadas nas informações e documentos do candidato levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado do Concurso e/ou que esse mesmo candidato tenha obtido aprovação.

**8.8** A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocações será considerada como desistência.

**8.9** Os termos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data do encerramento das inscrições, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

**8.10** A aprovação e classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. A Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes ou que vierem a ser criadas, respeitando-se o prazo de vigência deste Concurso Público.

**8.11** O candidato deverá acompanhar e observar rigorosamente os editais, os avisos, comunicados e todas as publicações referentes ao certame, a serem divulgados no *site* da FAURGS.

**8.12** São partes integrantes deste Edital os anexos:

Anexo I – Quadro de Distribuição das Vagas e de Descrição das Funções e Conteúdo Ocupacional;

Anexo II – Formulário/Requerimento para Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição para candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência;

Anexo III – Requerimento Específico para candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD);

Anexo IV – Modelo de Solicitação de Atendimento Especial para Realização de Prova;

Anexo V – Formulário de Relação de Títulos;

Anexo VI – Conteúdo Programático.

**8.13** As manifestações contra eventual impeditivo legal ou moral e as impugnações contra este Edital, previstas na Lei Estadual nº 15.266/2019, deverão ocorrer no prazo estabelecido no Cronograma de Execução deste Edital. As manifestações de impeditivo e de impugnação deste Edital deverão ser apresentadas em petição escrita e fundamentada.

**8.15** No Cronograma de Execução consta a data provável de realização das Provas Escritas, a qual poderá ser adiada por extrema necessidade, decidida pela Comissão do Concurso.

**8.16** Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão de Concurso da Secretaria da Saúde do Estado do RS e pela FAURGS, no que tange à realização deste Concurso.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2021.

**Arita Bergmann**  
**Secretária Estadual da Saúde**

**ANEXO I****Quadro de Distribuição das Vagas e de Descrição das Funções e Conteúdo Ocupacional**

<b>Cód.</b>	<b>Especialista em Saúde - Função</b>	<b>Total de vagas: ampla concorrência (AC) / reserva de vagas para PcDs e para Negros (AN)</b>	<b>Descritivos das Áreas de Atuação</b>
<b>01</b>	<b>Administrador</b>	<b>Total 65:</b> AC- 48 / PcD- 7 /AN - 10	Planeja, organiza, controla, executa e dá assessoria nas atividades das áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica; implementa programas e projetos; elabora planejamento organizacional; promove estudos de racionalização e controla o desempenho organizacional. Presta consultoria administrativa a Secretaria de Saúde e aos funcionários.
<b>02</b>	<b>Administrador de Banco de Dados</b>	<b>Total 1:</b> AC- 1 / PcD- 0 /AN - 0	Administra ambientes computacionais, define parâmetros de utilização de sistemas, implanta e documenta rotinas e projetos e controlando os níveis de serviço de sistemas operacionais, banco de dados e redes. Fornece suporte técnico e treinamento no uso de equipamentos e programas computacionais e no desenvolvimento de ferramentas e aplicativos de apoio para usuários; orienta, desenvolve e supervisiona os sistemas de informações; configura e instala recursos e sistemas computacionais; gerencia a segurança do ambiente computacional; pesquisa tecnologias em informática.
<b>03</b>	<b>Analista de Desenvolvimento de Sistemas</b>	<b>Total 4:</b> AC- 2 / PcD- 1 /AN - 1	Administra ambientes computacionais, define parâmetros de utilização de sistemas, implanta e documenta rotinas e projetos e controlando os níveis de serviço de sistemas operacionais, banco de dados e redes. Fornece suporte técnico e treinamento no uso de equipamentos e programas computacionais e no desenvolvimento de ferramentas e aplicativos de apoio para usuários; orienta , desenvolve e supervisiona os sistemas de informações; configura e instala recursos e sistemas computacionais; gerencia a segurança do ambiente computacional; pesquisa tecnologias em informática.
<b>04</b>	<b>Analista de Suporte</b>	<b>Total 3:</b> AC- 1 / PcD- 1 /AN - 1	Administra ambientes computacionais, define parâmetros de utilização de sistemas, implanta e documenta rotinas e projetos e controlando os níveis de serviço de sistemas operacionais, banco de dados e redes. Fornece suporte técnico e treinamento no uso de equipamentos e programas computacionais e no desenvolvimento de ferramentas e aplicativos de apoio para usuários; orienta , desenvolve e supervisiona os sistemas de informações; configura e instala recursos e sistemas computacionais; gerencia a segurança do ambiente computacional; pesquisa tecnologias em informática.
<b>05</b>	<b>Analista de Sistemas</b>	<b>Total 6:</b> AC- 4 / PcD- 1 /AN - 1	Administra ambientes computacionais, define parâmetros de utilização de sistemas, implanta e documenta rotinas e projetos e controlando os níveis de serviço de sistemas operacionais, banco de dados e redes. Fornece suporte técnico e treinamento no uso de equipamentos e programas computacionais e no desenvolvimento de ferramentas e aplicativos de apoio para usuários; orienta , desenvolve e supervisiona os sistemas de informações; configura e instala recursos e sistemas computacionais; gerencia a segurança do ambiente computacional; pesquisa tecnologias em informática.
<b>06</b>	<b>Arquiteto</b>	<b>Total 5:</b> AC- 3 / PcD- 1 /AN - 1	Planeja e supervisiona projetos de construção, restauração e de desenvolvimento, elabora estudos e pareceres sobre edificações relacionadas com a área de saúde; examina, para fins de licenciamento, projetos de estabelecimentos e instalações relacionadas à saúde; elabora normas e procedimentos para a área, elabora o lay-out físico das áreas; projeta e executa instalações elétricas, elabora estudo do mobiliário; Planeja, orienta, coordena, executa e avalia ações de fiscalização referentes ao cumprimento de legislação, normas técnicas e procedimentos relativos à área de saúde pública e produção e comercialização de produtos biológicos; elabora normas e procedimentos da área; promove a participação social nas atividades da área; desenvolve ações integradas com instituições afins, bem como participa do desenvolvimento de recursos humanos.
<b>07</b>	<b>Arquivista</b>	<b>Total 1:</b> AC- 1 / PcD- 0 /AN - 0	Planeja, organiza, controla, executa e dá assessoria nas atividades das áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica; implementa programas e projetos; elabora planejamento organizacional; promove estudos de racionalização e controla o desempenho

			organizacional. Presta consultoria administrativa a Secretaria de Saúde e aos funcionários.
08	Assessor Jurídico	<b>Total 25:</b> AC- 18 / PcD- 3 /AN - 4	Presta assessoramento jurídico ao Secretário e aos órgãos da Secretaria de Saúde; elabora pareceres, informação, exposição de motivos, anteprojetos de lei e de decretos e outros atos de interesse da Secretaria de Saúde em que seja necessário o assessoramento jurídico; analisa minuta de convênios, acordos, contratos ou similares em que a Secretaria de Saúde seja parte ou de interesse dessa; presta informações à Procuradoria Geral do Estado sempre que solicitado; efetua o exame jurídico dos atos relativos aos servidores públicos.
09	Assistente Social	<b>Total 18:</b> AC- 13 / PcD- 2 /AN - 3	Planeja, organiza, coordena, supervisiona, executa e avalia programas de natureza educativa, de promoção da saúde mental e de ascensão social, nas áreas de saúde; realiza diagnóstico de perfil psicossocial de indivíduos e comunidades; realiza ou participa do atendimento individual de pessoas; promove a participação social nos programas de saúde; participa da elaboração de normas e procedimentos na área, bem como participa do desenvolvimento de recursos humanos.
10	Bibliotecário	<b>Total 2:</b> AC- 1 / PcD- 1 /AN - 0	Disponibiliza informação em qualquer suporte; gerencia a biblioteca, além de redes e sistemas de informação. Examina publicações oficiais, mantendo o cadastro de leis atualizado; examina catálogos de editores e sugere aquisições; controla o empréstimo do acervo; trata tecnicamente e desenvolve recursos informacionais; dissemina informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; realiza difusão cultural; desenvolve ações educativas; presta serviços de assessoria, bem como mantém contato com instituições nacionais e internacionais para intercâmbio de informações de interesse da Secretaria de Saúde.
11	Biólogo	<b>Total 30:</b> AC- 22 / PcD- 3 /AN - 5	Planeja, orienta, coordena, executa e avalia ações de fiscalização referentes ao cumprimento de legislação, normas técnicas e procedimentos relativos à área de saúde pública e produção e comercialização de produtos biológicos; elabora normas e procedimentos da área; promove a participação social nas atividades da área; desenvolve ações integradas com instituições afins, bem como participa do desenvolvimento de recursos humanos.
12	Bioquímico	<b>Total 2:</b> AC- 1 / PcD- 1 /AN - 0	Planeja, organiza, coordena, supervisiona, avalia e executa atividades relativas ao abastecimento, guarda e dispensa de drogas, medicamentos, insumos e material de laboratório no estoque; como estudo e pesquisa relativos à área de farmácia; bem como participa do desenvolvimento de recursos humanos e registra entorpecentes e psicotrópicos receitados, requisitados e utilizados no aviamento de fórmulas manipuladas.
13	Contador	<b>Total 13:</b> AC- 10 / PcD- 1 /AN - 2	Planeja, organiza, controla, executa e dá assessoria nas atividades das áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica; implementa programas e projetos; elabora planejamento organizacional; promove estudos de racionalização e controla o desempenho organizacional. Presta consultoria administrativa a Secretaria de Saúde e aos funcionários.
14	Designer Gráfico	<b>Total 5</b> AC- 3 / PcD- 1 /AN - 1	Planeja, coordena, executa, prepara e encaminha a divulgação de informações na área de saúde pública; Contata órgãos ou empresas de comunicação e publicidade, Seleciona e arquivamaterial jornalístico de interesse; opera equipamentos para registrar e divulgar assuntos de interesse da Secretaria de Saúde, bem como participa de atividades de educação em saúde.
15	Economista	<b>Total 4:</b> AC- 2 / PcD- 1 /AN - 1	Planeja, organiza, controla, executa e dá assessoria nas atividades das áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica; implementa programas e projetos; elabora planejamento organizacional; promove estudos de racionalização e controla o desempenho organizacional. Presta consultoria administrativa a Secretaria de Saúde e aos funcionários.
16	Educador Físico	<b>Total 4:</b> AC- 2 / PcD- 1 /AN - 1	Planeja, organiza, coordena, supervisiona, avalia e executa programas de reabilitação de sequelas de doenças ou agravos, de acordo com as propriedades estabelecidas; participa do diagnóstico das condições de saúde de comunidades; realiza o atendimento para a reabilitação física, psicológica e social do indivíduo; promove a participação social nos programas de reabilitação; participa da elaboração de normas e procedimentos da área e, do desenvolvimento de recursos humanos.

17	Enfermeiro	<b>Total 109:</b> AC- 81 / PcD-11 /AN - 17	Planeja, organiza, coordena, supervisiona, avalia e executa as atividades de enfermagem em saúde pública, de estabelecimento de normas sobre os serviços, bem como promove a participação social nas ações de saúde pública do Estado e participa do programa de desenvolvimento de recursos humanos.
18	Engenheiro Agrônomo	<b>Total 1:</b> AC- 1 / PcD- 0 /AN - 0	Planeja, orienta, coordena, executa e avalia ações de fiscalização referentes ao cumprimento de legislação, normas técnicas e procedimentos relativos à área de saúde pública e produção e comercialização de produtos biológicos; elabora normas e procedimentos da área; promove a participação social nas atividades da área; desenvolve ações integradas com instituições afins, bem como participa do desenvolvimento de recursos humanos.
19	Engenheiro de Alimento	<b>Total 4:</b> AC- 2 / PcD- 1 /AN - 1	Planeja, orienta, coordena, executa e avalia ações de fiscalização referentes ao cumprimento de legislação, normas técnicas e procedimentos relativos à área de saúde pública e produção e comercialização de produtos biológicos; elabora normas e procedimentos da área; promove a Participação social nas atividades da área; desenvolve ações integradas com instituições afins, bem como participa do desenvolvimento de recursos humanos.
20	Engenheiro Ambiental	<b>Total 3:</b> AC- 1 / PcD- 1 /AN - 1	Planeja, orienta, coordena, executa e avalia ações de fiscalização referentes ao cumprimento de legislação, normas técnicas e procedimentos relativos à área de saúde pública e produção e comercialização de produtos biológicos; elabora normas e procedimentos da área; promove a participação social nas atividades da área; desenvolve ações integradas com instituições afins, bem como participa do desenvolvimento de recursos humanos.
21	Engenheiro Civil	<b>Total 6:</b> AC- 4 / PcD- 1 /AN - 1	Planeja, supervisiona e executa projetos de construção, restauração e de desenvolvimento, elabora estudos e pareceres sobre edificações relacionadas com a área de saúde; examina, para fins de licenciamento, projetos de estabelecimentos e instalações relacionadas à saúde; elabora normas e procedimentos para a área, elabora o lay-out físico das áreas; projeta e executa instalações elétricas, elabora estudo do mobiliário; bem como realizar os serviços de engenharia requeridos para o desenvolvimento das atividades de saúde pública; participa do desenvolvimento de recursos humanos;
22	Engenheiro Químico	<b>Total 7:</b> AC- 5 / PcD- 1 /AN - 1	Planeja, orienta, coordena, executa e avalia ações de fiscalização referentes ao cumprimento de legislação, normas técnicas e procedimentos relativos à área de saúde pública e produção e comercialização de produtos biológicos; elabora normas e procedimentos da área; promove a participação social nas atividades da área; desenvolve ações integradas com instituições afins, bem como participa do desenvolvimento de recursos humanos.
23	Engenheiro Mecânico	<b>Total 1:</b> AC- 1 / PcD- 0 /AN - 0	Planeja, orienta, coordena, executa e avalia ações de fiscalização referentes ao cumprimento de legislação, normas técnicas e procedimentos relativos à área de saúde pública e produção e comercialização de produtos biológicos; elabora normas e procedimentos da área; promove a participação social nas atividades da área desenvolve ações integradas com instituições afins, bem como participa do desenvolvimento de recursos humanos.
24	Arquiteto ou Engenheiro de Segurança do Trabalho	<b>Total 6:</b> AC- 4 / PcD- 1 /AN - 1	Planeja, orienta, coordena, executa e avalia ações de fiscalização referentes ao cumprimento de legislação, normas técnicas e procedimentos relativos à área de saúde pública e produção e comercialização de produtos biológicos; elabora normas e procedimentos da área; promove a participação social nas atividades da área; desenvolve ações integradas com instituições afins, bem como participa do desenvolvimento de recursos humanos.
25	Engenheiro de Produção	<b>Total 2:</b> AC- 1 / PcD- 1 /AN - 0	Planeja, orienta, coordena, executa e avalia ações de fiscalização referentes ao cumprimento de legislação, normas técnicas e procedimentos relativos à área de saúde pública e produção e comercialização de produtos biológicos; elabora normas e procedimentos da área; promove a participação social nas atividades da área; desenvolve ações integradas com instituições afins, bem como participa do desenvolvimento de recursos humanos.
26	Estatístico	<b>Total 7:</b> AC- 5 / PcD- 1 /AN - 1	Planeja, organiza, controla, executa e dá assessoria nas atividades das áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica; implementa

			programas e projetos; elabora planejamento organizacional; promove estudos de racionalização e controla o desempenho organizacional. Presta consultoria administrativa a Secretaria de Saúde e aos funcionários.
27	Farmacêutico	<b>Total 59:</b> AC- 44 / PcD- 6 /AN - 9	Planeja, organiza, coordena, supervisiona, avalia e executa atividades relativas ao abastecimento, guarda e dispensa de drogas, medicamentos, insumos e material de laboratório no estoque; como estudo e pesquisa relativos à área de farmácia; bem como participa do desenvolvimento de recursos humanos e registra entorpecentes e psicotrópicos receitados, requisitados e utilizados no aviação de fórmulas manipuladas.
28	Físico	<b>Total 5:</b> AC- 3 / PcD- 1 /AN - 1	Planeja, orienta, coordena, executa e avalia ações de fiscalização referentes ao cumprimento de legislação, normas técnicas e procedimentos relativos à área de saúde pública e produção e comercialização de produtos biológicos; elabora normas e procedimentos da área; promove a participação social nas atividades da área; desenvolve ações integradas com instituições afins, bem como participa do desenvolvimento de recursos humanos.
29	Fisioterapeuta	<b>Total 7:</b> AC- 5 / PcD- 1 /AN - 1	Planeja, organiza, coordena, supervisiona, avalia e executa programas de reabilitação de seqüelas de doenças ou agravos, de acordo com as propriedades estabelecidas; participa do diagnóstico das condições de saúde de comunidades; realiza o atendimento para a reabilitação física, psicológica e social do indivíduo; promove a participação social nos programas de reabilitação; participa da elaboração de normas e procedimentos da área e, do desenvolvimento de recursos humanos.
30	Fonoaudiólogo	<b>Total 3:</b> AC- 1 / PcD- 1 /AN - 1	Planeja, organiza, coordena, supervisiona, avalia e executa programas de reabilitação de sequelas de doenças ou agravos, de acordo com as propriedades estabelecidas; participa do diagnóstico das condições de saúde de comunidades; realiza o atendimento para a reabilitação física, psicológica e social do indivíduo; promove a participação social nos programas de reabilitação; participa da elaboração de normas e procedimentos da área e, do desenvolvimento de recursos humanos.
31	Geógrafo	<b>Total 1:</b> AC- 1 / PcD- 0 /AN - 0	Planeja, orienta, coordena, executa e avalia ações de fiscalização referentes ao cumprimento de legislação, normas técnicas e procedimentos relativos à área de saúde pública e produção e comercialização de produtos biológicos; elabora normas e procedimentos da área; promove a participação social nas atividades da área; desenvolve ações integradas com instituições afins, bem como participa do desenvolvimento de recursos humanos.
32	Geólogo	<b>Total 3:</b> AC- 1 / PcD- 1 /AN - 1	Planeja, orienta, coordena, executa e avalia ações de fiscalização referentes ao cumprimento de legislação, normas técnicas e procedimentos relativos à área de saúde pública e produção e comercialização de produtos biológicos; elabora normas e procedimentos da área; promove a participação social nas atividades da área; desenvolve ações integradas com instituições afins, bem como participa do desenvolvimento de recursos humanos.
33	Gestor em Saúde	<b>Total 10:</b> AC- 7 / PcD- 1 /AN - 2	Planeja, organiza, controla, executa e dá assessoria nas atividades das áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica; implementa programas e projetos; elabora planejamento organizacional; promove estudos de racionalização e controla o desempenho organizacional. Presta consultoria administrativa a Secretaria de Saúde e aos funcionários.
34	Gestor Financeiro	<b>Total 5:</b> AC- 3 / PcD- 1 /AN - 1	Planeja, organiza, controla, executa e dá assessoria nas atividades das áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica; implementa programas e projetos; elabora planejamento organizacional; promove estudos de racionalização e controla o desempenho organizacional. Presta consultoria administrativa a Secretaria de Saúde e aos funcionários.
35	Gestor Hospitalar	<b>Total 5:</b> AC- 3 / PcD- 1 /AN - 1	Planeja, organiza, controla, executa e dá assessoria nas atividades das áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica; implementa programas e projetos; elabora planejamento organizacional; promove estudos de racionalização e controla o desempenho organizacional. Presta consultoria administrativa a Secretaria de Saúde e aos funcionários.
36	Gestor Público	<b>Total 3:</b>	Planeja, organiza, controla, executa e dá assessoria nas atividades das áreas de recursos humanos, patrimônio,

		AC- 1 / PcD- 1 /AN - 1	materiais, informações, financeira, tecnológica; implementa programas e projetos; elabora planejamento organizacional; promove estudos de racionalização e controla o desempenho organizacional. Presta consultoria administrativa a Secretaria de Saúde e aos funcionários.
37	Jornalista	<b>Total 2:</b> AC- 1 / PcD- 1 /AN - 0	Planeja, coordena, executa, prepara e encaminha a divulgação de informações na área de saúde pública; Contata órgãos ou empresas de comunicação e publicidade, Seleciona e arquivava material jornalístico de interesse; opera equipamentos para registrar e divulgar assuntos de interesse da Secretaria de Saúde, bem como participa de atividades de educação em saúde.
38	Médico	<b>Total 55</b> AC- 40 / PcD- 6 /AN - 9	Realizar a regulação referente ao processo de transplante de órgãos e tecidos e todas as suas intercorrências; obedecer às referências pactuadas e ser a entidade fiscalizadora das referências que não estiverem cumprindo suas orientações contratuais; quando a referência pactuada estiver com impossibilidade técnica para o atendimento de demanda específica, cabe ao regulador, juntamente com as instâncias gestoras, decidir sobre o extrapolamento das referências e a utilização de prerrogativa de autoridade sanitária para a definição adequada do destino mais resolutivo para atendimento do paciente; controlar renovações e novas habilitações de entidades transplantadoras; controlar contratos e habilitações, necessários à continuidade da assistência regulada; regular o acesso a consultas especializadas eletivas; participar de reuniões, eventos, capacitações e audiências; Redação dada pela Lei n.º 15.455/20) Cumprir, obrigatoriamente, atribuições em regulação de urgência e emergência; analisar e decidir sobre a gravidade de um caso que lhe está sendo comunicado por rádio, telefone, sistema informatizado e, a partir dessa premissa, estabelecer uma gravidade presumida, exercendo autoridade sanitária para garantia do acesso, baseada em protocolos, classificação de risco e demais critérios de equidade; enviar os recursos necessários ao atendimento, considerando necessidades específicas de cada caso e elencar as ofertas disponíveis que permitam proporcionar integralidade de atendimento solicitado; monitorar o atendimento de outros profissionais de saúde habilitados (médicos, enfermeiros, técnico ou auxiliar de enfermagem), por profissional da área de segurança ou, ainda, por leigo que se encontrar no local da situação de urgência; definir o destino do paciente, informando seu quadro clínico, e alocar os meios necessários para seu acolhimento, podendo mais uma vez exercer a prerrogativa de autoridade sanitária para estabelecer o destino mais adequado para atendimento do paciente; negar o recurso de atendimento quando não julgar pertinente e esclarecer outras medidas a serem adotadas pelo profissional/serviço/cidadão solicitante; evoluir de forma satisfatória todas as condutas tomadas, tanto no preenchimento das fichas médicas de regulação, fichas de atendimento médico e de enfermagem, além de clareza nas orientações continuamente narradas; monitorar o conjunto de missões de atendimento e demandas pendentes; submeter-se às capacitações específicas e habilitações formais para a função de regulador; decidir sobre os destinos hospitalares, não aceitando a inexistência de leitos vagos como argumento para não direcionar pacientes para a melhor hierarquia disponível em termos de serviços de atenção de urgências, ou a garantir os atendimentos nas urgências, mesmo nas situações em que inexista vaga certa para internação; obedecer às referências pactuadas e ser a entidade fiscalizadora das referências que não estiverem cumprindo suas obrigações contratuais; uma vez que a referência pactuada apresentar se com impossibilidade técnica para o atendimento de demanda específica, cabe ao regulador, juntamente com as instâncias gestoras, o extrapolamento das referências e a utilização de prerrogativa de autoridade sanitária para a definição adequada do destino mais resolutivo para o atendimento do paciente; acionar plano de atenção a desastres que estejam pactuados com outras instâncias gestoras; monitorar o conjunto de atividades de cada central de regulação, controles dos atendimentos e demandas pendentes; verificar incongruências nas redes pactuadas, informando as áreas pertinentes; organizar relatórios, processos eletrônicos, entre outras demandas da SES, envolvendo a atividade de regulação como

			atividade fim.
39	Médico Cardiologista	<b>Total 2:</b> AC- 1 / PcD- 1 /AN - 0	Planeja, organiza, coordena, supervisiona, avalia e executa programas de saúde pública principalmente no que se refere a promoção e Prevenção da saúde,o controle de doenças Transmissíveis e não-transmissíveis, agravos ambientais à saúde, proteção materno-infantil, vigilância em saúde, suplementação nutricional e preservação da saúde do trabalhador; realiza o atendimento a pacientes e diagnósticos das condições de saúde das comunidades;bem como promove a participação social e a integração com outras instituições afins nos programas de saúde pública.
40	Médico Clínico Geral	<b>Total 28:</b> AC- 21 / PcD- 3 /AN - 4	Planeja, organiza, coordena, supervisiona, avalia e executa programas de saúde pública principalmente no que se refere a promoção e prevenção da saúde, o controle de doenças transmissíveis e não-transmissíveis, agravos ambientais à saúde, proteção materno-infantil, vigilância em saúde, suplementação nutricional e preservação da saúde do trabalhador; realiza o atendimento a pacientes e diagnósticos das condições de saúde das comunidades; bem como promove a participação social e a integração com outras instituições afins nos programas de saúde pública.
41	Médico de Família e Comunidade	<b>Total 2:</b> AC- 1 / PcD- 1 /AN - 0	Planeja, organiza, coordena, supervisiona, avalia e executa programas de saúde pública principalmente no que se refere a promoção e prevenção da saúde, o controle de doenças transmissíveis e não-transmissíveis, agravos ambientais à saúde, proteção materno-infantil, vigilância em saúde, suplementação nutricional e preservação da saúde do trabalhador; realiza o atendimento a pacientes e diagnósticos das condições de saúde das comunidades; bem como promove a participação social e a integração com outras instituições afins nos programas de saúde pública.
42	Médico do Trabalho	<b>Total 4:</b> AC- 2 / PcD- 1 /AN - 1	Planeja, organiza, coordena, supervisiona, avalia e executa programas de saúde pública principalmente no que se refere a promoção e prevenção da saúde, o controle de doenças transmissíveis e não-transmissíveis, agravos ambientais à saúde, proteção materno-infantil, vigilância em saúde, suplementação nutricional e preservação da saúde do trabalhador; realiza o atendimento a pacientes e diagnósticos das condições de saúde das comunidades; bem como promove a participação social e a integração com outras instituições afins nos programas de saúde pública.
43	Médico Gastroenterologista	<b>Total 1:</b> AC- 1 / PcD- 0 /AN - 0	Planeja, organiza, coordena, supervisiona, avalia e executa programas de saúde pública principalmente no que se refere a promoção e prevenção da saúde, o controle de doenças transmissíveis e não-transmissíveis, agravos ambientais à saúde, proteção materno-infantil, vigilância em saúde, suplementação nutricional e preservação da saúde do trabalhador; realiza o atendimento a pacientes e diagnósticos das condições de saúde das comunidades; bem como promove a participação social e a integração com outras instituições afins nos programas de saúde pública.
44	Médico Ginecologista-obstetra	<b>Total 2:</b> AC- 1 / PcD- 1 /AN - 0	Planeja, organiza, coordena, supervisiona, avalia e executa programas de saúde pública principalmente no que se refere a promoção e prevenção da saúde, o controle de doenças transmissíveis e não-transmissíveis, agravos ambientais à saúde, proteção materno-infantil, vigilância em saúde, suplementação nutricional e preservação da saúde do trabalhador; realiza o atendimento a pacientes e diagnósticos das condições de saúde das comunidades; bem como promove a participação social e a integração com outras instituições afins nos programas de saúde pública.
45	Médico Hematologista	<b>Total 5:</b> AC- 3 / PcD- 1 /AN - 1	Planeja, organiza, coordena, supervisiona, avalia e executa programas de saúde pública principalmente no que se refere a promoção e prevenção da saúde, o controle de doenças transmissíveis e não-transmissíveis, agravos ambientais à saúde, proteção materno-infantil, vigilância em saúde, suplementação nutricional e preservação da saúde do trabalhador; realiza o atendimento a pacientes e diagnósticos das condições de saúde das comunidades; bem como promove a participação social e a integração com outras instituições afins nos programas de saúde pública.
46	Médico Infectologista	<b>Total 5:</b> AC- 3 / PcD- 1 /AN - 1	Planeja, organiza, coordena, supervisiona, avalia e executa programas de saúde pública principalmente no que se refere a promoção e prevenção da saúde, o controle de doenças transmissíveis e não-transmissíveis, agravos ambientais à

			saúde, proteção materno-infantil, vigilância em saúde, suplementação nutricional e preservação da saúde do trabalhador; realiza o atendimento a pacientes e diagnósticos das condições de saúde das comunidades; bem como promove a participação social e a integração com outras instituições afins nos programas de saúde pública.
47	Médico Intensivista	<b>Total 1:</b> AC- 1 / PcD- 0 /AN - 0	Planeja, organiza, coordena, supervisiona, avalia e executa programas de saúde pública principalmente no que se refere a promoção e prevenção da saúde, o controle de doenças transmissíveis e não-transmissíveis, agravos ambientais à saúde, proteção materno-infantil, vigilância em saúde, suplementação nutricional e preservação da saúde do trabalhador; realiza o atendimento a pacientes e diagnósticos das condições de saúde das comunidades; bem como promove a participação social e a integração com outras instituições afins nos programas de saúde pública.
48	Médico Neurologista	<b>Total 4:</b> AC- 2 / PcD- 1 /AN - 1	Planeja, organiza, coordena, supervisiona, avalia e executa programas de saúde pública principalmente no que se refere a promoção e prevenção da saúde, o controle de doenças transmissíveis e não-transmissíveis, agravos ambientais à saúde, proteção materno-infantil, vigilância em saúde, suplementação nutricional e preservação da saúde do trabalhador; realiza o atendimento a pacientes e diagnósticos das condições de saúde das comunidades; bem como promove a participação social e a integração com outras instituições afins nos programas de saúde pública.
49	Médico Oftalmologista	<b>Total 1:</b> AC- 1 / PcD- 0 /AN - 0	Planeja, organiza, coordena, supervisiona, avalia e executa programas de saúde pública principalmente no que se refere a promoção e prevenção da saúde, o controle de doenças transmissíveis e não-transmissíveis, agravos ambientais à saúde, proteção materno-infantil, vigilância em saúde, suplementação nutricional e preservação da saúde do trabalhador; realiza o atendimento a pacientes e diagnósticos das condições de saúde das comunidades; bem como promove a participação social e a integração com outras instituições afins nos programas de saúde pública.
50	Médico Oncologista	<b>Total 2:</b> AC- 1 / PcD- 1 /AN - 0	Planeja, organiza, coordena, supervisiona, avalia e executa programas de saúde pública principalmente no que se refere a promoção e prevenção da saúde, o controle de doenças transmissíveis e não-transmissíveis, agravos ambientais à saúde, proteção materno-infantil, vigilância em saúde, suplementação nutricional e preservação da saúde do trabalhador; realiza o atendimento a pacientes e diagnósticos das condições de saúde das comunidades; bem como promove a participação social e a integração com outras instituições afins nos programas de saúde pública.
51	Médico Pediatra	<b>Total 6:</b> AC- 4 / PcD- 1 /AN - 1	Planeja, organiza, coordena, supervisiona, avalia e executa programas de saúde pública principalmente no que se refere a promoção e prevenção da saúde, o controle de doenças transmissíveis e não-transmissíveis, agravos ambientais à saúde, proteção materno-infantil, vigilância em saúde, suplementação nutricional e preservação da saúde do trabalhador; realiza o atendimento a pacientes e diagnósticos das condições de saúde das comunidades; bem como promove a participação social e a integração com outras instituições afins nos programas de saúde pública.
52	Médico Pneumologista	<b>Total 5:</b> AC- 3 / PcD- 1 /AN - 1	Planeja, organiza, coordena, supervisiona, avalia e executa programas de saúde pública principalmente no que se refere a promoção e prevenção da saúde, o controle de doenças transmissíveis e não-transmissíveis, agravos ambientais à saúde, proteção materno-infantil, vigilância em saúde, suplementação nutricional e preservação da saúde do trabalhador; realiza o atendimento a pacientes e diagnósticos das condições de saúde das comunidades; bem como promove a participação social e a integração com outras instituições afins nos programas de saúde pública.
53	Médico Psiquiatra	<b>Total 21:</b> AC- 16 / PcD- 2 /AN - 3	Planeja, organiza, coordena, supervisiona, avalia e executa programas de saúde pública principalmente no que se refere a promoção e prevenção da saúde, o controle de doenças transmissíveis e não-transmissíveis, agravos ambientais à saúde, proteção materno-infantil, vigilância em saúde, suplementação nutricional e preservação da saúde do trabalhador; realiza o atendimento a pacientes e diagnósticos das condições de saúde das comunidades; bem como promove

			a participação social e a integração com outras instituições afins nos programas de saúde pública.
54	<b>Médico Psiquiatra da Infância e Adolescência</b>	<b>Total 2:</b> AC- 1 / PcD- 1 /AN - 0	Planeja, organiza, coordena, supervisiona, avalia e executa programas de saúde pública principalmente no que se refere a promoção e prevenção da saúde, o controle de doenças transmissíveis e não-transmissíveis, agravos ambientais à saúde, proteção materno-infantil, vigilância em saúde, suplementação nutricional e preservação da saúde do trabalhador; realiza o atendimento a pacientes e diagnósticos das condições de saúde das comunidades; bem como promove a participação social e a integração com outras instituições afins nos programas de saúde pública.
55	<b>Médico Radiologista</b>	<b>Total 1:</b> AC- 1 / PcD- 0 /AN - 0	Planeja, organiza, coordena, supervisiona, avalia e executa programas de saúde pública principalmente no que se refere a promoção prevenção da saúde, o controle de doenças transmissíveis e não-transmissíveis, agravos ambientais à saúde, proteção materno-infantil, vigilância em saúde, suplementação nutricional e preservação da saúde do trabalhador; realiza o atendimento a pacientes e diagnósticos das condições de saúde das comunidades; bem como promove a participação social e a integração com outras instituições afins nos programas de saúde pública.
56	<b>Médico Traumatologista</b>	<b>Total 1:</b> AC- 1 / PcD- 0 /AN - 0	Planeja, organiza, coordena, supervisiona, avalia e executa programas de saúde pública principalmente no que se refere a promoção e prevenção da saúde, o controle de doenças transmissíveis e não-transmissíveis, agravos ambientais à saúde, proteção materno-infantil, vigilância em saúde, suplementação nutricional e preservação da saúde do trabalhador; realiza o atendimento a pacientes e diagnósticos das condições de saúde das comunidades; bem como promove a participação social e a integração com outras instituições afins nos programas de saúde pública.
57	<b>Médico Veterinário</b>	<b>Total 24:</b> AC- 18 / PcD- 2 /AN - 4	Planeja, orienta, coordena, executa e avalia ações de fiscalização referentes ao cumprimento de legislação, normas técnicas e procedimentos relativos à área de saúde pública e produção e comercialização de produtos biológicos; elabora normas e procedimentos da área; promove a participação social nas atividades da área; desenvolve ações integradas com instituições afins, bem como participa do desenvolvimento de recursos humanos.
58	<b>Museólogo</b>	<b>Total 1:</b> AC- 1 / PcD- 0 /AN - 0	Planeja, organiza, controla, executa e dá assessoria nas atividades das áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica; implementa programas e projetos; elabora planejamento organizacional; promove estudos de racionalização e controla o desempenho organizacional. Presta consultoria administrativa a Secretaria de Saúde e aos funcionários.
59	<b>Nutricionista</b>	<b>Total 19:</b> AC- 14 / PcD- 2 /AN - 3	Planeja, coordena, orienta, executa e avalia ações e programas de nutrição e de assistência alimentar; realiza diagnósticos e sugere ações sobre a situação nutricional; controla higiene na produção, processamento, comercialização e uso de alimentos; promove a participação social em programas de nutrição e higiene de alimentos; fiscaliza o cumprimento de normas de padronização e classificação de alimentos; participa do desenvolvimento de recursos humanos para a área.
60	<b>Oceanólogo</b>	<b>Total 1:</b> AC- 1 / PcD- 0 /AN - 0	Planeja, orienta, coordena, executa e avalia ações de fiscalização referentes ao cumprimento de legislação, normas técnicas e procedimentos relativos à área de saúde pública e produção e comercialização de produtos biológicos; elabora normas e procedimentos da área; promove a participação social nas atividades da área; desenvolve ações integradas com instituições afins, bem como participa do desenvolvimento de recursos humanos.
61	<b>Odontólogo</b>	<b>Total 5:</b> AC- 3 / PcD- 1 /AN - 1	Planeja, organiza, coordena, supervisiona, avalia e executa, diagnósticos da saúde oral das comunidades, programas de promoção de saúde oral, de prevenção da cárie dentária e de outras doenças e agravos relativos à área; promove a participação social nas atividades de promoção da saúde oral e de profilaxia de doenças da cavidade bucal; elabora normas e procedimentos na área, bem como participa do desenvolvimento de recursos humanos.
62	<b>Pedagogo</b>	<b>Total 7:</b> AC- 5 / PcD- 1 /AN - 1	Planeja, organiza, coordena, supervisiona, executa e avalia programas de natureza educativa, de promoção da saúde mental e de ascensão social, nas áreas de saúde; realiza diagnóstico de perfil psicossocial de indivíduos e comunidades;

			realiza ou participa do atendimento individual de pessoas; promove a participação social nos programas de saúde; participa da elaboração de normas e procedimentos na área, bem como participa do desenvolvimento de recursos humanos.
63	<b>Analista de Políticas Públicas</b>	<b>Total 8:</b> AC- 6 / PcD- 1 /AN - 1	Planeja, organiza, coordena, supervisiona, executa e avalia programas de natureza educativa, de promoção da saúde mental e de ascensão social, nas áreas de saúde; realiza diagnóstico de perfil psicossocial de indivíduos e comunidades; realiza ou participa do atendimento individual de pessoas; promove a participação social nos programas de saúde; participa da elaboração de normas e procedimentos na área, bem como participa do desenvolvimento de recursos humanos.
64	<b>Produtor Audiovisual</b>	<b>Total 1:</b> AC- 1 / PcD- 0 /AN - 0	Planeja, coordena, executa, prepara e encaminha a divulgação de informações na área de saúde pública; Contata órgãos ou empresas de comunicação e publicidade, Seleciona e arquivamaterial jornalístico de interesse; opera equipamentos para registrar e divulgar assuntos de interesse da Secretaria de Saúde, bem como participa de atividades de educação em saúde.
65	<b>Psicólogo</b>	<b>Total 15:</b> AC- 11 / PcD- 2 /AN - 2	Planeja, organiza, coordena, supervisiona, executa e avalia programas de natureza educativa, de promoção da saúde mental e de ascensão social, nas áreas de saúde; realiza diagnóstico de perfil psicossocial de indivíduos e comunidades; realiza ou participa do atendimento individual de pessoas; promove a participação social nos programas de saúde; participa da elaboração de normas e procedimentos na área, bem como participa do desenvolvimento de recursos humanos;
66	<b>Publicitário</b>	<b>Total 1:</b> AC- 1 / PcD- 0 /AN - 0	Planeja, coordena, executa, prepara e encaminha a divulgação de informações na área de saúde pública;Contata órgãos ou empresas de comunicação e publicidade, Seleciona e arquivamaterial jornalístico de interesse; opera equipamentos para registrar e divulgar assuntos de interesse da Secretaria de Saúde, bem como participa de atividades de educação em saúde.
67	<b>Químico</b>	<b>Total 9:</b> AC- 7 / PcD- 1 /AN - 1	Planeja, orienta, coordena, executa e avalia ações de fiscalização referentes ao cumprimento de legislação, normas técnicas e procedimentos relativos à área de saúde pública e produção e comercialização de produtos biológicos; elabora normas e procedimentos da área; promove a participação social nas atividades da área; desenvolve ações integradas com instituições afins, bem como participa do desenvolvimento de recursos humanos.
68	<b>Relações Públicas</b>	<b>Total 4:</b> AC- 2 / PcD- 1 /AN - 1	Planeja, coordena, executa, prepara e encaminha a divulgação de informações na área de saúde pública; Contata órgãos ou empresas de comunicação e publicidade, Seleciona e arquivamaterial jornalístico de interesse; opera equipamentos para registrar e divulgar assuntos de interesse da Secretaria de Saúde, bem como participa de atividades de educação em saúde.
69	<b>Bacharel em Saúde Coletiva</b>	<b>Total 31:</b> AC- 23 / PcD- 3 /AN - 5	Planeja, gerencia, propõe, executa, assessora e orienta programas, projetos, ações e estudos de saúde pública em nível local, regional e estadual.Realiza diagnósticos da saúde no Estado e de suas regiões, bem como participa dos programas de desenvolvimento de recursos humanos para as áreas de saúde pública.
70	<b>Secretário Executivo</b>	<b>Total 3:</b> AC- 1 / PcD- 1 /AN - 1	Planeja, organiza, controla, executa e dá assessoria nas atividades das áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica; implementa programas e projetos; elabora planejamento organizacional; promove estudos de racionalização e controla o desempenho organizacional. Presta consultoria administrativa a Secretaria de Saúde e aos funcionários.
71	<b>Sociólogo</b>	<b>Total 1:</b> AC- 1 / PcD- 0 /AN - 0	Planeja, organiza, coordena, supervisiona, executa e avalia programas de natureza educativa, de promoção da saúde mental e de ascensão social, nas áreas de saúde; realiza diagnóstico de perfil psicossocial de indivíduos e comunidades; realiza ou participa do atendimento individual de pessoas; promove a participação social nos programas de saúde; participa da elaboração de normas e procedimentos na área, bem como participa do desenvolvimento de recursos humanos.
72	<b>Terapeuta Ocupacional</b>	<b>Total 6:</b> AC- 4 / PcD- 1 /AN - 1	Planeja, organiza, coordena, supervisiona, avalia e executa programas de reabilitação de sequelas de doenças ou agravos, de acordo com as propriedades estabelecidas; participa do diagnóstico das condições de saúde de comunidades; realiza o atendimento para a reabilitação física, psicológica e social do

			indivíduo; promove a participação social nos programas de reabilitação; participa da elaboração de normas e procedimentos da área e, do desenvolvimento de recursos humanos.
73	Zootecnista	<b>Total 3:</b> AC- 1 / PcD- 1 /AN - 1	Planeja, orienta, coordena, executa e avalia ações de fiscalização referentes ao cumprimento de legislação, normas técnicas e procedimentos relativos à área de saúde pública e produção e comercialização de produtos biológicos; elabora normas e procedimentos da área; promove a participação social nas atividades da área; desenvolve ações integradas com instituições afins, bem como participa do desenvolvimento de recursos humanos.

**Cargo de Nível Técnico**

Cód.	Técnico em Saúde - Função	Total de vagas: ampla concorrência (AC) / reserva de vagas para PcD e para Negros (AN)	Descritivos das Áreas de Atuação
74	Técnico de Enfermagem	<b>Total 193:</b> AC- 143 / PcD- 19 /AN - 31	Executa as atividades de apoio ao atendimento nas unidades sanitárias e nos hospitais, fornece orientação quanto à higiene e alimentação, aplica agentes imunobiológicos e medicação em geral, procedimentos de saúde oral, preparação para exames, coleta de material e funções similares; auxilia e participa na mobilização comunitária para as ações de saúde pública.
75	Técnico em Laboratório	<b>Total 5:</b> AC- 3 / PcD- 1 /AN - 1	Executa, dentro das atribuições profissionais, procedimentos relativos a análises clínicas, análises bromatológicas, exames radiológicos e outros; atividades relativas ao fabrico ou ao preparo de drogas, medicamentos, produtos imunobiológicos, produtos dietéticos e outros; realiza atividades administrativas nível médio na área de atuação.

## ANEXO II

### FORMULÁRIO/REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Em conformidade com a Lei Estadual nº 13.320/2009, os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que tiverem renda mensal "per capita" familiar de até 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional podem pleitear a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição, **sendo obrigatórios o preenchimento, na íntegra, deste Formulário/Requerimento e o cumprimento dos procedimentos a seguir:**

O candidato deverá enviar, obrigatoriamente, até 12/11/2021 para o endereço eletrônico [faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br](mailto:faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br), a seguinte documentação:

- o Requerimento de Inscrição;
- as cópias do boleto bancário de inscrição (sem pagamento), da carteira de identidade e do Atestado Médico (original ou fotocópia autenticada) legível, contendo os dados especificados no subitem 3.4.1 deste Edital;
- o Formulário/Requerimento de Isenção contendo a declaração de que sua renda mensal *per capita* familiar é de até 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional, conforme disposto na Lei Estadual nº 13.320/2009.

A renda mensal *per capita* familiar de até 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional deverá ser comprovada através do comprovante de renda mensal do candidato acompanhada da cópia dos documentos de identidade ou certidão de nascimento de todos os integrantes da família. Caso o candidato dependa financeiramente de outra(s) pessoa(s) deverá apresentar o comprovante de renda mensal individual atualizado dessa(s) pessoa(s), indicando os nomes e grau de parentesco dos integrantes da família.

**O candidato, cujo pedido de isenção for indeferido e que tiver interesse em permanecer no Concurso, deverá efetuar o pagamento da respectiva Taxa de Inscrição até 07/12/2021.**

<b>Nome completo do candidato:</b>		
CPF:	Data de Nascimento:	Sexo: ( ) F ( ) M
RG:	Data de Emissão:	Sigla do Órgão Emissor/UF:
Nº de Inscrição no Concurso Público:		Cargo:
Endereço:		
Bairro:		Cidade:
CEP:	Estado:	E-mail:
Telefone: ( )	Celular: ( )	Renda Bruta Familiar Mensal: R\$
<b>Familiares (residentes no mesmo endereço ou que possuam relação de dependência econômica com o declarante) *:</b>		
<b>Nome completo:</b> _____ CPF (Certidão de Nascimento**): _____		
Grau de parentesco: _____ Data de Nascimento: _____ Renda bruta mensal: R\$ _____		
<b>Nome completo:</b> _____ CPF (Certidão de Nascimento**): _____		
Grau de parentesco: _____ Data de Nascimento: _____ Renda bruta mensal: R\$ _____		
<b>Nome completo:</b> _____ CPF (Certidão de Nascimento**): _____		
Grau de parentesco: _____ Data de Nascimento: _____ Renda bruta mensal: R\$ _____		

\* Se for necessário incluir mais do que três familiares nessa condição, o requerente deverá adicionar outra folha deste mesmo formulário, grampeando-a a esta, datando-a e assinando-a. \*\* Para dependentes menores de idade que não possuem CPF.

**Solicito a isenção da Taxa de Inscrição para o Edital nº 15/2021, referente ao Concurso Público para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretária de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.**

**Declaro** que a renda mensal "*per capita*" de minha família é de até 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional e que atendo às condições e aos requisitos estabelecidos na Lei Estadual nº 13.320/2009, e ao estabelecido no subitem 3.6 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 15/2021 promovido pela SES/RS. **Declaro também**, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no referido Edital, notadamente aquelas que versam sobre as condições de isenção da Taxa de Inscrição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

**ANEXO III**

**Requerimento específico para candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)**

Edital nº 15/2021 - SES

Cargo/Função: \_\_\_\_\_

(Nome do Candidato)

(nº de Inscrição)

vem **REQUERER** sua inscrição, como **CANDIDATO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentando o **ATESTADO MÉDICO** com CID (preencher os dados abaixo, com base no laudo).

a) Tipo de deficiência: \_\_\_\_\_

b) Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: \_\_\_\_\_

c) Nome e CRM do Médico Responsável pelo Atestado: \_\_\_\_\_

(OBS.: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).

**O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência deverá enviar, obrigatoriamente**, para o endereço eletrônico [faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br](mailto:faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br), no período previsto no cronograma deste Edital, o **Atestado Médico digitalizado**, comprovando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Este deverá conter ainda, obrigatoriamente, o nome, a assinatura, a data e o número do CRM do Médico, com a indicação da provável causa da deficiência, emitido com data a contar de 05/08/2021.

**Informações para a aplicação das PROVAS (marcar com X o local apropriado):**

**NÃO NECESSITO** DE ATENDIMENTO ESPECIAL

**NECESSITO** DE ATENDIMENTO ESPECIAL (assinalar abaixo o atendimento necessário)

- Auxílio para preenchimento da Folha de Respostas (Folha Óptica)
- Braille
- Intérprete de Libras
- Ledor
- Prova ampliada (especificar tamanho da fonte)
- Fácil acesso ou sala térrea
- Tempo adicional (conforme subitem 3.5.1)
- Outros tipos de atendimento especial (descrever abaixo e justificar)

**OBS.: É obrigatório anexar a este requerimento preenchido, o ATESTADO MÉDICO com CID e o Documento de Identificação e CPF, digitalizados.**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

**ANEXO IV**

**MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA**

**Edital nº 15/2021 - SES**

**Cargo/Função:** \_\_\_\_\_

**(Nome do Candidato)**

**(nº de Inscrição)**

vem **REQUERER** atendimento e/ou condição especial para a realização das provas, enviando o **Atestado Médico, digitalizado**, que comprova o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas de que necessita (preencher os dados abaixo, com base no atestado).

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: \_\_\_\_\_

Nome e CRM do Médico Responsável pelo Atestado: \_\_\_\_\_

**Obs.:** O candidato que necessite de algum atendimento e/ou condição especial para a realização da prova deverá preencher esta solicitação e enviá-la até 06/12/2021 para o endereço eletrônico [faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br](mailto:faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br), anexando cópia digitalizada de Atestado Médico que comprove o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas de que necessite, para que sejam tomadas as providências necessárias. No campo "Assunto" do endereço eletrônico, o candidato deverá inserir seu nome completo e número da inscrição.

As solicitações de atendimento e/ou condição especial serão avaliadas e autorizadas pela FAURGS, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital. O candidato que solicitar atendimento e/ou condição especial para a realização da prova deverá verificar a resposta de seu pedido, bem como o tipo de atendimento concedido, no *site* da FAURGS.

**Marque abaixo o atendimento necessário:**

- Amamentação
- Auxílio para preenchimento da Folha de Respostas (Folha Óptica)
- Braille
- Intérprete de Libras
- Ledor
- Prova ampliada (especificar tamanho da fonte)
- Fácil acesso ou sala térrea
- Tempo adicional (conforme subitem 3.5.1)
- Outros tipos de atendimento especial (descrever abaixo e justificar)

**Atenção:** É obrigatório enviar o **Atestado Médico juntamente com este requerimento.**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_



## Anexo VI – Conteúdo Programático

### **LÍNGUA PORTUGUESA (para todos os cargos)**

#### **1. Ortografia**

- Sistema oficial (emprego de letras, acentuação, hífen, divisão silábica).
- Relações entre sons e letras, pronúncia e grafia.

#### **2. Morfologia**

- Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras. Flexão nominal da língua portuguesa: padrões regulares e formas irregulares. Flexão verbal da língua portuguesa: padrões regulares e formas irregulares.

#### **3. Morfossintaxe e Sintaxe**

- A oração e seus termos.
- Emprego das classes de palavras. Sintaxe de colocação das palavras. Regência nominal e verbal da língua portuguesa. Concordância nominal e verbal da língua portuguesa.
- O período e sua construção.
- Período simples e período composto. Coordenação: processos, formas e sentidos. Subordinação: processos, formas e sentidos.
- Equivalência entre estruturas; transformação de estruturas.
- Discurso direto, indireto e indireto livre.
- Uso da crase.

#### **4. Pontuação:** sinais, seus empregos e seus efeitos de sentido.

#### **5. Semântica**

- Significação de palavras e expressões. Relações semânticas entre palavras e expressões (sinonímia, antonímia, hiponímia, homonímia, polissemia).
- Conotação e denotação; sentido figurado, sentido literal.
- Relações semânticas, lógicas e enunciativas entre frases.
- Valores semânticos das classes de palavras.
- Valores dos tempos, modos e vozes verbais.
- Efeitos de sentido da ordem de expressões na oração e no período.

#### **6. Leitura, análise e interpretação de texto**

- Variedades de linguagem, tipos e gêneros textuais, adequação de linguagem.
- Elementos de sentido do texto: coerência e progressão semântica do texto; relações contextuais entre segmentos de um texto; informações explícitas, inferências válidas, pressupostos e implícitos na leitura do texto.
- Elementos de estruturação do texto: recursos de coesão; função referencial de pronomes; uso de nexos para estabelecer relações entre segmentos do texto; segmentação do texto em parágrafos e sua organização temática.
- Interpretação do texto: identificação do sentido global de um texto; identificação de seus principais tópicos e de suas relações (estrutura argumentativa); síntese do texto; adaptação e reestruturação do texto para novos fins retóricos.

### **GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (para todos os cargos)**

- Participação e Controle Social;
- História e evolução das políticas de saúde no Brasil;
- Missão e competência da Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul;
- Políticas de Saúde no Brasil - Redes de atenção à saúde;
- Financiamento do Sistema Único de Saúde – SUS;
- Sistema Único de Saúde (SUS): evolução, princípios e diretrizes;
- Controle Social e Participação Social no Sistema Único de Saúde – SUS;
- Gestão e planejamento; financiamento; gestão da saúde nos Estados;
- Governança regional das redes de atenção à saúde;
- Inovação na atenção ambulatorial especializada;
- A crise contemporânea dos modelos de atenção à saúde;
- Judicialização da saúde;
- Estratégia de saúde digital para o Brasil 2020 a 2028;
- Plano Estadual de Saúde 20/23;
- Processo de planejamento no Sistema Único de Saúde – SUS;
- A regulação no SUS; educação permanente em saúde;
- Monitoramento e avaliação; indicadores de saúde;
- Sistemas de informação do Sistema Único de Saúde – SUS;
- Gestão do trabalho em saúde.

### **LEGISLAÇÃO DO SUS (para todos os cargos)**

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigos 5º e 6º e 196 a 200.
- Lei Federal nº 8.080/1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Lei Federal nº 8.142/1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
- Lei Complementar Federal nº 141/ 2012. Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde.
- Decreto Federal nº 7.508/2011. Regulamenta a Lei Orgânica da Saúde nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.
- Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, de 03 de outubro de 1989, artigos 241 a 246.
- Portaria de Consolidação nº 1 de 02 de junho de 2021, Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Primária à Saúde, dispõe sobre a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde.

- Portaria de consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Ministério da Saúde / Gabinete do Ministro, dispõe sobre a Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- Portaria de Consolidação nº 03 de 28 de setembro de 2017, Ministério da Saúde / Gabinete do Ministro, dispõe sobre a Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

### **DIREITO PÚBLICO (para todos os cargos)**

(as questões observarão o nível do cargo. A legislação é a vigente)

- Constituição da República Federativa do Brasil (1988): Art. 1º ao art. 135; art. 145 ao art. 168; art. 193 ao art. 204.
- Lei Complementar Estadual/RS nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994 - Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul.
- Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional, e dá outras providências.
- Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.
- Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e dá outras providências.
- Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- Decreto Estadual/RS nº 45.746, de 14 de julho de 2008, que institui, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Sul, o Código de Conduta da Alta Administração, o Código de Ética dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Estadual, cria a Comissão de Ética Pública, e dá outras providências.
- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Lei Complementar Estadual/RS nº 15.595, de 19 de janeiro de 2021, que altera a lei nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa e diretrizes do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.
- Lei Estadual/RS nº 13.417, de 05 de abril de 2010, que dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Funcionários da Saúde Pública, estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos, e dá outras providências.
- Lei Estadual/RS nº 15.612, de 06 de maio de 2021, que dispõe sobre o processo administrativo do Estado do Rio Grande do Sul.
- Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências.
- Decreto Estadual/RS nº 55.718, de 12 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a estrutura básica da Secretária da Saúde.
- Lei Complementar Federal nº 131, de 27 de maio de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar Federal nº 101/2000.
- Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
- Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010 - Estatuto da Igualdade Racial.
- Lei Estadual/RS nº 13.694, de 19 de janeiro de 2011 - Estatuto Estadual da Igualdade Racial.

### **INFORMÁTICA (para todos os cargos)**

#### **1. Conhecimentos do Sistema Operacional Microsoft Windows 7 ou superior:**

- saber identificar e utilizar, reconhecer o melhor uso e características, personalizar e configurar esses sistemas operacionais;
- saber usar e reconhecer o uso dos aplicativos, softwares e programas que são executados automaticamente no computador, ao se instalar esses sistemas operacionais com suas configurações padrão;
- reconhecer o uso e saber usar barras de ferramentas, barras de menus, ícones, atalhos, menus suspensos ou rápidos, janelas, caixas de diálogo, menus, botões e etc.;
- realizar as ações de copiar, mover, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, “abrir com”, editar, “enviar para”, visualizar propriedades, criar atalho, imprimir, gravar, criar novo(a) e demais operações realizadas sobre arquivos, pastas, janelas e bibliotecas;
- identificar e utilizar nomes válidos para arquivos e pastas no sistema operacional;
- saber utilizar esses sistemas operacionais em ambiente de rede (domínio), acessando pastas compartilhadas, servidores de arquivos, unidades mapeadas e outros recursos disponíveis em redes corporativas; e
- saber utilizar o teclado e os botões do mouse (direito, esquerdo, duplo clique e scroll), para a identificação e execução de todas as atividades, operações e ações descritas acima.

#### **2. Conhecimentos sobre discos virtuais Google Drive e Microsoft OneDrive:**

- saber reconhecer e utilizar os serviços de armazenamento em nuvem do Google e da Microsoft;
- saber fazer uploads, downloads, gerenciar pastas e discos em ambos os ambientes; e
- conhecer o ambiente de uso das ferramentas de criação e edição de textos e planilhas de ambos os fabricantes.

#### **3. Conhecimentos sobre editores de textos (Google Docs e Word 365 para Web) em ambientes virtuais:**

- saber identificar, caracterizar, usar, reconhecer o uso, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, caixas de diálogo, ferramentas, funcionalidades, menus, barras de ferramentas, ícones e botões;
- saber reconhecer o uso e as funcionalidades desses editores de textos em ambiente virtual (nuvem), configurando e personalizando o ambiente por meio de suas janelas, caixas de diálogo, menus, barras de ferramentas, ícones, botões e etc.;
- saber utilizar as operações básicas dos aplicativos em seus ambientes virtuais como abrir, fechar, criar, visualizar, editar, inserir, formatar, salvar e configurar um documento com textos, imagens, figuras, tabelas, etc.;
- formatar e reconhecer a formatação de documentos com textos, imagens, figuras, tabelas, etc.; e
- saber utilizar o teclado e os botões do mouse (direito, esquerdo, duplo clique e scroll), para a identificação e execução de todas as atividades, operações e ações descritas acima.

#### **4. Conhecimentos sobre serviços de planilhas Online (Google Planilhas e Excel 365 para Web):**

- saber identificar, caracterizar, usar, reconhecer o uso, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, caixas de diálogo, ferramentas, funcionalidades, menus, barras de ferramentas, ícones e botões;
- definir, identificar, diferenciar, criar e manipular célula, planilha e pasta;

- saber reconhecer o uso e usar as funcionalidades desses editores de planilhas em seus respectivos ambientes virtuais (nuvem), assim como reconhecer e personalizar as suas configurações e uso das funcionalidades, por meio de janelas, caixas de diálogo, menus, barras de ferramentas, ferramentas, ícones, botões e etc.;
- saber utilizar as operações básicas dos aplicativos como abrir, fechar, criar, visualizar, editar, inserir, formatar, salvar e configurar planilhas e pastas;
- formatar e reconhecer a formatação de planilhas e pastas;
- saber utilizar o teclado e os botões do mouse (direito, esquerdo, duplo clique e scroll), para a identificação e execução de todas as atividades, operações e ações descritas acima; e
- saber formatar e elaborar funções e fórmulas nessas ferramentas, bem como formatar e gerar gráficos.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **CARGO DE NÍVEL SUPERIOR - ESPECIALISTA EM SAÚDE – FUNÇÃO:**

#### **01. Administrador**

Administração Geral e Gestão Estratégica; Gestão de Recursos Humanos, de Marketing, Financeira, de Compras, de Estoques, de Movimentação e Armazenagem de Materiais, do Patrimônio, da Qualidade, do Conhecimento, de Competências, de Processos, de Projetos, de Risco; Logística; Planejamento Estratégico; Controladoria; Comportamento, Cultura e Mudança Organizacional; Lei de Licitações e Contratos Administrativos (2021); Administração Pública: Caracterização da gestão pública. Governabilidade, governança e prestação de contas dos resultados das ações (accountability). Mecanismos de controle interno e externo. Fundamentos constitucionais do Estado e de controle da administração pública no Brasil. Desafios e perspectivas da administração pública contemporânea. Da administração pública burocrática à gerencial. Terceirização. Orçamento Público: conceito e princípios; o ciclo orçamentário, créditos adicionais, estágios das despesas públicas, empenho, liquidação e pagamento. Classificação das receitas correntes, das despesas correntes e de capital. Elaboração de propostas orçamentárias. Controle e execução orçamentária. Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

#### **02. Administrador de Banco de Dados**

1. Armazenamento de Dados: Sistemas de Armazenamento em Disco do Tipo Híbrido e All Flash. Níveis de RAID. Sistemas de Armazenamento. Procedimentos de Backup e de Restauração de Dados. Tipos de Backup.
2. Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados: Conceitos, Arquiteturas e Fundamentos de Administração de Bancos de dados Oracle, MySQL, SQL Server, NoSQL. Objetos de Bancos de Dados. Processamento de Transações. Controle de Concorrência e Recuperação. Extensible Markup Language (Modelos de Dados Semi-estruturados. Programação PL/SQL. Banco de Dados Orientado a Objetos. Soluções de Suporte à Decisão. BigData.
3. Projeto de Bancos de Dados: Conceitos. Modelos de Dados. Modelos Entidade-Relacionamento, Orientado a Objetos, Relacional e Objeto-Relacional. Modelagem de Dados. Modelagem Conceitual, Lógica e Física. Normalização de Dados. Integridade de Dados. Análise e Projeto Orientados a Objetos (UML: visão geral, modelos e diagramas).
4. Linguagem SQL: Padrão e Implementações Abrangidas. Implementações Oracle Database Server, Microsoft SQL Server e MySQL Server. Linguagem de Definição de Dados. Otimização de Desempenho. Avaliação e Transformação de Planos de Execução de Consultas. Criação de Índices, Hash Tables e Índices para Conteúdo não estruturado.
5. Administração de Bancos de Dados: Sistemas de Gerência de Bancos de Dados (SGBDs) abrangidos: Oracle Database Server, Microsoft SQL Server e MySQL Server. Conceitos. Administração de Bancos de Dados. Sistemas de Gerência de Bancos de Dados. Dicionário de Dados. Objetos de Bancos de Dados. Usuários de Bancos de Dados. Algoritmos e Estruturas de Dados. Gerência de Recursos. Transações e Controle de Concorrência. Recuperação após Falha. Instalação e Configuração de Instâncias de SGBDs. Configuração de Processos e Estruturas Físicas de Armazenamento de Dados. Configuração de Estruturas Lógicas de Armazenamento de Dados. Gerência de Segurança. Usuários e Grupos de Usuários. Permissões de Objetos e de Sistema. Auditoria de Bancos de Dados. Operação. Monitoramento e Otimização de Desempenho de Instâncias de SGBDs. Configuração e Operação de Bancos de Dados Distribuídos.
6. LGPD – Conceitos básicos e requisitos de implantação.
7. Decreto Estadual nº 56.106/2021.

#### **03. Analista de Desenvolvimento de Sistemas**

1. Processos de software: Conceitos de ciclo de vida e ciclo de desenvolvimento, SCRUM; análise e projeto estruturado.
2. Orientação a objetos: classes e objetos, método, herança, polimorfismo, interfaces, estados, pacotes e mensagens.
3. Testes de software e Teste Ágil: Fundamentos, princípios, níveis, tipos, técnicas, práticas, processos, gerenciamento e ferramentas.
4. Qualidade de software: conformidade, tolerância a falhas, interoperabilidade, usabilidade, acessibilidade, carga, integração, unitário e automatizado.
5. Técnicas e linguagens de programação: Estrutura de dados básica (arrays, pilhas, listas e filas) e algoritmos; Arquitetura de sistemas: cliente/servidor, multicamadas e orientada a serviços (SOA); Web Services; Algoritmos de pesquisa e de ordenação; PHP, PYTHON, JAVA (padrão JEE 7 e JEE 8); HTML 5, CSS 3, JavaScript, AJAX, Primefaces e jQuery; JavaServer Faces (JSF), JPA, Noções de servidores de aplicação JAVA; Ferramentas de Gerência de Configuração e Integração contínua; Test-driven Development (TDD) e Behavior-driven Development (BDD); Refactoring, Design Patterns. Conceitos básicos e aplicações, REST, SOAP, UDDI e WSDL. Frontend Web: JavaScript, JSON, XML, JQuery, AngularJS, HTML5, CSS3, WebSocket, Single Page Application (SPA). Versionamento (GIT) e gerenciamento de dependências de Código externo.
6. Automação de Testes: Python/Selenium.
7. Gerência de Projetos: Processos, grupos de processos e áreas de conhecimento. Gerenciamento de processos de negócio. Modelagem de processos. Técnicas de análise de processo. Desenho e melhoria de processos. Integração de processos.
8. Desenvolvimento para dispositivos móveis nas Plataformas iOS e Android: Conceitos. IDEs. Linguagens de Programação. Aplicativos nativo, híbrido e para web. Publicação de aplicativos nas lojas Google Play Store e Apple Store. Lojas Corporativas.
9. Engenharia de Requisitos: técnicas de levantamento de requisitos; Casos de uso; História de usuários; Gerência de requisitos; Verificação e validação de requisitos; Requisitos funcionais e não funcionais. Engenharia de usabilidade: Conceitos básicos e aplicações.

10. Bancos de dados. Fundamentos de Modelos de Dados Relacionais; Modelagem de dados e Projeto de Bancos de Dados; Modelo Conceitual, Lógico e Físico, Diagramas, Dependência Funcional, Normalização, Formas Normais.
11. Dados abertos (Open Data): Conceitos. Bigdata: noções básicas, conceitos, análise de dados. Workflow e gerenciamento eletrônico de documentos.
12. Redes de computadores: TCP/IP e programação de serviços de rede. Serviços em Nuvem Computacional (Conceitos, Utilização, Modelos e Tipos de Nuvens).
13. Segurança da informação: Criptografia simétrica e assimétrica; certificação digital, assinatura digital e infraestrutura de chaves públicas, ICP-Brasil.
14. LGPD – Conceitos básicos e requisitos de implantação.
15. Decreto Estadual nº 56.106/2021.

#### **04. Analista de Suporte**

1. Organização e Arquitetura de Computadores: Memórias, Unidades Centrais de Processamento, Barramento e Comunicações. Organização e tipos de Memória. Paralelismo e Multiprocessamento (Arquiteturas SMP e NUMA). Arquiteturas Multicore e SMP.
2. Sistemas Operacionais: Conceito de Processo e de Threads. Gerência de Processador. Escalonamento, Comunicação, Concorrência e Sincronização de Processos e threads. Gerenciamento de Memória: Memória Real e Memória Virtual, Paginação, Segmentação, segmentação com paginação e “Swap”. Gerenciamento de Dispositivos de Entrada/Saída. Alocação de Recursos e Deadlocks. Sistemas de Arquivos: Usuários, Grupos, Diretórios, Arquivos, Permissões, Listas de Controle de Acesso, Compartilhamento e Segurança. Tecnologias de Virtualização: Emuladores, Máquinas Virtuais, Virtualização Assistida por Hardware, Virtualização Completa e Paravirtualização.
3. Redes de Computadores: Redes e Comunicação de Dados. Conceitos. Meios de Transmissão. Classificação e Topologia de Redes. Redes de Longa Distância, Redes Locais e Redes sem Fio. Técnicas de Comutação de Circuitos, Pacotes e Células. Projeto Lógico e Físico de Redes de Computadores. Tecnologias de Transmissão de Redes Locais e de Longa Distância. Elementos de Interconexão de Redes de Computadores. Redes Locais Virtuais (VLAN). Características dos Protocolos de Controle de Looping em Redes. Modelo de Referência OSI. Arquitetura TCP/IP. Pilha de Protocolos TCP/IP. Algoritmos e Protocolos de Roteamento. Técnicas de Roteamento de Pacotes. Protocolo VRRP de Redundância de Gateway Default. Endereçamento IPv4 e IPv6, sub-rede, VLSM e Sumarização de Rotas. Protocolos de Transporte TCP e UDP. Protocolos IPv4 e IPv6. Protocolos de Aplicação da Pilha TCP/IP. Gerenciamento de Redes de Computadores. Serviços de Voz sobre IP (VOIP) e de Videoconferência (Conceitos, Arquiteturas, Protocolos SIP, H.323, RTP e RTCP). Serviços de Vídeo On Demand e Streaming de Vídeo. Qualidade de Serviço em Redes de Computadores. Técnicas para Otimização e Controle de Banda. Priorização de Tráfego.
4. Sistemas Distribuídos: Coordenação e Sincronização de Processos. Exclusão Mútua. Comunicação entre Processos. Sistemas Operacionais Distribuídos. Memória Distribuída. Escalonamento Distribuído. Algoritmos Distribuídos. Objetos Distribuídos. Serviços em Nuvem Computacional (Conceitos, Utilização, Modelos e Tipos de Nuvens).
5. Tolerância a Falhas: Aplicações de Tolerância a Falhas. Confiabilidade e Disponibilidade. Técnicas de Projeto. Tolerância a Falhas em Sistemas Distribuídos. Arquitetura de Sistemas Tolerantes a Falhas.
6. Armazenamento de Dados: Sistemas de Armazenamento em Disco do Tipo Híbrido e All Flash. Níveis de RAID. Sistemas de Armazenamento (DAS - Directed Attached Storage, NAS - Network Attached Storage, SAN - Storage Area Network). Sistemas de Armazenamento de Objetos (Object Store System). Procedimentos de Backup e de Restauração de Dados. Tipos de Backup. Appliances de Backup.
7. Segurança da Informação: Ameaças Digitais. Tipos de Ataques e de Vulnerabilidades. Formas de Proteção. Objetivos da Segurança da Informação. Controles e Políticas de Segurança da Informação. Classificação e Controle de Ativos de Informação, Segurança de Ambientes Físicos e Lógicos, Controles de Acesso, Definição e Implantação e Gestão de Políticas de Segurança. Planejamento, Identificação e Análise de Riscos, Plano de Continuidade de Negócio. Conceitos Básicos de Criptografia. Sistemas Criptográficos Simétricos e Assimétricos. Certificação Digital. Assinatura Digital. Infraestrutura de Chaves Públicas. ICP-Brasil. Algoritmos Criptográficos (RSA, DES, 3DES e AES). Funções de Hash (MD5 e SHA-1). Conceitos de Backup e Recuperação de Dados. Vírus de Computador e outros Malwares. Spoofing, Phishing e Negação de Serviço. Antivírus. Mecanismos de Autenticação de Rede (RADIUS, Kerberos, 802.1x). Segurança de Perímetro. Segurança de Redes sem Fio (EAP, WEP, WPA e WPA2). Vulnerabilidades do TCP/IP. Vulnerabilidades de Aplicações Web. Segurança na Internet (Filtragem de Pacotes, NAT, VPN baseada em IPsec, VPN baseada em SSL). Monitoramento e Análise de Tráfego (Sniffers, Traffic Shaping).
8. Governança de Tecnologia da Informação: Planejamento Estratégico de Negócio. Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação. Plano Diretor de Informática. Contratação de Bens e Serviços de TI (Aspectos Específicos da Contratação de Bens e Serviços de TI, Elaboração de Projetos Básicos para Contratação de Bens e Serviços de TI, Acompanhamento de Contratos de TI).
9. Tecnologias e Serviços de Rede: Sistemas Operacionais de Rede Windows e Linux (Instalação, Configuração, Monitoria e Análise de Desempenho). Administração Windows Server. Administração Linux. Sistema de Virtualização de Servidores. Serviços de Terminal Remoto. Tecnologias de Servidores de Aplicação (Instalação, Configuração, Administração, Monitoramento e Análise de Desempenho). Servidor de Correio Eletrônico (Instalação, Configuração, Administração, Monitoria e Análise de Desempenho). Serviços e Servidores de Rede (DHCP, DNS, etc).
10. LGPD – Conceitos básicos e requisitos de implantação.
11. Decreto Estadual nº 56.106/2021.

#### **05. Analista de Sistemas**

- Processos de software: Conceitos de ciclo de vida e ciclo de desenvolvimento, SCRUM; análise e projeto estruturado.
- Orientação a objetos: classes e objetos, método, herança, polimorfismo, interfaces, estados, pacotes e mensagens.
- Testes de Software e Teste Ágil: Fundamentos, princípios, níveis, tipos, técnicas, práticas, processos, gerenciamento e ferramentas.
- Qualidade de software: conformidade, tolerância a falhas, interoperabilidade, usabilidade, acessibilidade, carga, integração, unitário e automatizado.
- Técnicas e linguagens de programação: Estrutura de dados básica (arrays, pilhas, listas e filas) e algoritmos; Arquitetura de sistemas: cliente/servidor, multicamadas e orientada a serviços (SOA); Web Services; Algoritmos de pesquisa e de ordenação; Python, PHP, JAVA (padrão JEE 7 e JEE 8); HTML 5, CSS 3, JavaScript, AJAX, Primefaces e jQuery; JavaServer Faces (JSF), JPA, Noções de servidores de aplicação JAVA; Ferramentas de Gerência de Configuração e Integração contínua; Test-driven Development (TDD) e Behavior-driven Development (BDD); Refactoring, Design Patterns, Maven e Versionamento (GIT).
- Automação de Testes (PYTHON/SELENIUM).
- Banco de dados relacional (ORACLE e POSTGRESQL): Modelagem de dados; Linguagens de consultas.

- Gerência de Projetos: Processos, grupos de processos e áreas de conhecimento. Gerenciamento de processos de negócio. Modelagem de processos. Técnicas de análise de processo. Desenho e melhoria de processos. Integração de processos. BPMN – Conceitos, componentes.

- LGPD – Conceitos básicos e requisitos de implantação.

- Decreto Estadual nº 56.106/2021.

#### **06. Arquiteto**

- Projeto de arquitetura, interiores e mobiliário para estabelecimentos de saúde e de assistenciais de saúde;

- Coordenação e compatibilização de projetos complementares;

- Direção e fiscalização de obras e serviços;

- Teoria da arquitetura;

- Conforto no ambiente construído;

- Ergonomia e acessibilidade;

- Expressão e representação gráfica da arquitetura;

- Topografia;

- Materiais e componentes, técnicas construtivas e sistemas estruturais;

- Industrialização e pré-fabricação;

- Manutenção predial; Patologia das Edificações;

- Técnicas de restauro;

- Especificação e custos na construção civil;

- Legislação: licitações e contratos administrativos, normas técnicas (ABNT; ISO), normas regulamentadoras do trabalho (NRs), Normas de higiene ocupacional (NHO);

- Legislação e normas (federal, estadual e municipal) para planejamento, programação, elaboração, avaliação e aprovação de projetos para estabelecimentos assistenciais de saúde;

- Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

#### **07. Arquivista**

- Política Nacional de Arquivos. Sistema de Arquivos do Estado do Rio Grande do Sul (SIARQ/RS). Legislação arquivística.

- Conceitos, teorias e princípios fundamentais da Arquivologia. Diagnóstico situacional. Funções arquivísticas: produção, classificação, descrição, avaliação, preservação, aquisição, acesso.

- Gestão de documentos: implementação de programas de gestão de documentos. Protocolo: recebimento, classificação, registro, tramitação, expedição e arquivamento de documentos. Implantação dos instrumentos de gestão: Plano de Classificação de Documentos (PCD) e Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD). Destinação de documentos: arquivamento e eliminação.

- Documento digital. Sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos digitais. Certificação Digital: conceito, definição, infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP/Brasil, assinatura Digital, criptografias. Padrões nacionais e internacionais de preservação digital. Indexação: conceitos e descritores.

- Estratégias de Saúde Digital para o Brasil. Prontuário Eletrônico do Paciente. Rede Nacional de Dados em Saúde.

- Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

#### **08. Assessor Jurídico**

- Gestão em Saúde: O papel sociopolítico do gestor do Sistema Único de Saúde (SUS); Gestão no Sistema Único de Saúde (SUS); Gestores legais do Sistema Único de Saúde (SUS); Equipes Gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS); A gestão enquanto espaço coletivo e democrático; Gestão participativa.

- O trabalhador em Saúde: Processo de trabalho em Saúde; Trabalho em equipe; Força de trabalho em saúde (FTS).

- O Sistema Único de Saúde (SUS) e a força de trabalho em Saúde: Gestão do trabalho em Saúde; Gestão da educação na Saúde; Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; Políticas de provimento da força de trabalho para o SUS; Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Serviço.

- Conflito e negociação: Conflito; Negociação.

- Constitucionalismo, Constituição e Poder Constituinte: Constitucionalismo e conceito de constituição; Poder constituinte; Princípios constitucionais; A eficácia das normas constitucionais; Interpretação e aplicação das normas constitucionais; Os três Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

- Fases do processo legislativo brasileiro: iniciativa, discussão, deliberação (ou votação), sanção ou veto, promulgação, publicação (introdutória, constitutiva e complementar).

- Características do Estado Brasileiro. Organização política administrativa. Soberania. Território. Forma de governo. Reconhecimento do Estado Brasileiro como pessoa jurídica de direito público internacional. Princípio da autonomia dos entes federados.

- Dos Direitos Humanos aos Direitos Fundamentais: Os direitos fundamentais e suas gerações; Direitos individuais; Direitos sociais e políticas públicas; Nacionalidade e direitos políticos; Colisões entre direitos fundamentais; Razoabilidade e proporcionalidade; Garantia dos direitos fundamentais: remédios constitucionais.

- Direito Administrativo: Administração Pública; Principiologia do Direito Administrativo; Atos administrativos; Agentes públicos; Licitação e Contratações administrativas; Responsabilidade civil do Estado; Bens públicos e Intervenção do Estado na propriedade privada; Serviços públicos; Controle interno e externo da administração pública; Improbidade administrativa; Processo administrativo.

- Direito Sanitário: Saúde e Direito: Interfaces; Poderes Republicanos e a defesa do direito à saúde. Evolução da proteção do Direito à Saúde nas Constituições do Brasil; Saúde e doença: notas sobre alguns dilemas que afetam seu exercício na sociedade brasileira atual; Políticas de saúde: universalizar ou focalizar é a questão?

- O Sistema Único de Saúde (SUS): O Sistema Único de Saúde: conceito; O Sistema Único de Saúde, uma retrospectiva e principais desafios; Financiamento público da saúde: algumas questões; As instituições jurídicas que compõem o Sistema Único de Saúde; Os objetivos, os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde; Objetivos; Princípios Diretrizes; As competências do SUS e a integração entre seus componentes (ou da organização, direção e gestão do SUS); Os fundos de saúde e a vinculação orçamentária para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde no Brasil; Modelos assistenciais no SUS e modelos assistenciais do SUS; Atenção primária à saúde no Brasil; Assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde.

- Saúde: O Direito Fundamental à saúde e a atividade legislativa; Judicialização das Políticas de Saúde no Brasil; Regulação da saúde: desafios e as agências reguladoras setoriais (ANVISA E ANS); Democracia e Saúde: o papel do Ministério Público nas instâncias participativas sanitárias; Entidades filantrópicas e a relação público/privado no SUS.

- A Proteção da Saúde e as Vigilâncias: Vigilância em saúde no SUS: concepções e práticas; O Direito à saúde e a vigilância sanitária.
- Sistema Internacional e Saúde: Regulamento Sanitário Internacional.
- Ética Sanitária: Bioética e Direito à Saúde: dilemas.
- A Vigilância em Saúde: Procedimento (ou processo) administrativo; Conceito de procedimento administrativo; Princípios informadores; Instâncias administrativas; Representação e reclamação administrativas; Pedido de reconsideração 103 Recursos hierárquicos; Coisa julgada administrativa; Poder de polícia: conceito, polícia judiciária e polícia administrativa, as liberdades públicas; Conceito de poder de polícia; Classificação; Atributos do poder de polícia; Limites do poder de polícia; O princípio da responsabilidade no direito sanitário: a segurança sanitária e o princípio da responsabilidade; Responsabilidade sanitária, administrativa, civil, penal e profissional-disciplinar.
- A nova normativa europeia de proteção de dados pessoais e seus contornos gerais- técnica normativa e dispositivos centrais do GDPR.
- Novos direitos positivados pelo Marco Civil da Internet (MCI) e pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nos ambientes informacionais.
- Multas e penalidades estabelecidas pela violação de conformidade.
- Interfaces extraterritoriais do GDPR e seus impactos no Brasil.
- Âmbito de aplicação do GDPR e extraterritorialidade.
- Local da atividade de tratamento de dados repercussões jurídicas no Direito Internacional Privado.
- Transferência internacional de dados responsabilidades civis e criminais pelas eventuais violações.
- Análise comparativa das repercussões do Regulamento (UE) nº. 2016/679 no direito brasileiro e Mercosul.
- Lei nº 12.527 de 18/11/2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e é aplicável aos três poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.
- Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, conhecida como Código de Defesa do Usuário do Serviço Público, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública.
- Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

### **09. Assistente Social**

- Lei de Regulamentação da Profissão nº Lei nº 8.662/93.
- Parâmetros de Atuação do Assistente Social na Saúde.
- Estatuto do Idoso.
- Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Estatuto da Pessoa com deficiência.
- Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.
- Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos indígenas.
- Política Nacional da População em Situação de Rua.
- Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.
- Reforma Sanitária.
- Reforma Psiquiátrica.
- Fundamentos teóricos, metodológicos, éticos e políticos do Serviço Social.
- Planejamento: programas e projetos.
- Instrumentalidade do Serviço Social.
- Supervisão de Estágio em Serviço Social.
- O trabalho do Assistente Social na contemporaneidade.
- O trabalho do Assistente Social em tempos de pandemia.
- O trabalho multidisciplinar, interdisciplinar e interprofissional em saúde.
- Projeto Terapêutico Singular.
- Clínica Ampliada.
- Serviço social no trabalho com família(s), grupo(s) e indivíduo(s) sociais.
- A pesquisa na atuação do assistente social.
- Ética profissional do Assistente Social.
- Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

### **10. Bibliotecário**

- Bibliotecário: legislação e órgãos de classe. Ética profissional. Direitos autorais.
- Tipos de bibliotecas. Biblioteca especializada.
- Fontes de informação. Conceito, tipologia e função. Fontes de informação especializadas: pessoais, institucionais e documentais.
- Organização e Representação da Informação e do Conhecimento. Informação em saúde e as Tecnologias de Informação e de Comunicação (TIC). Processamento da informação: representação descritiva de documentos bibliográficos; representação temática da informação; indexação; Tesaurus na área da saúde. Ontologias na área da saúde. Mapas conceituais. Linguagens documentárias. Índice e resumo.
- Formação, desenvolvimento e avaliação de coleções: políticas de seleção, aquisição e descarte. Preservação e conservação de acervo.
- Serviço de Referência e Informação: conceito, funções, evolução e importância. Processo de Referência: oito passos. Serviço de referência presencial e virtual. Entrevista de Referência. Avaliação do Serviço de Referência e Informação. Serviço de Referência e Informação atuando na proteção, promoção, prevenção e recuperação da saúde da comunidade.
- Educação de usuário.
- Redes e sistemas de informação: conceito, características, produtores, provedores e usuários. Gerenciamento da informação em ambiente web. Comunidades e redes de informação em saúde.
- Gestão de unidades de informação: planejamento, organização e administração de recursos financeiros, materiais e humanos. Marketing em bibliotecas. Gestão da qualidade em unidades de informação, gestão do conhecimento. Promoção e execução de pesquisa científica, tecnológica e inovação em saúde. Preservação de documentos.
- Informação e acessibilidade em Bibliotecas. Bibliotecas acessíveis.
- Normalização: conceito e funções. Normas brasileiras de documentação. Organismos de normalização em saúde.
- Ação cultural na biblioteca. Leitura, informação e conhecimento na biblioteca.

- Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

### **11. Biólogo**

- Bioquímica, fisiologia, genética e evolução de patologias e patógenos de interesse em saúde.
- Pesquisa em saúde: procedimentos laboratoriais, preparo de soluções, boas práticas, normas de descarte; métodos analíticos de pesquisa em saúde.
- Pesquisa no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS: princípios, gestão e aplicação.
- Bioética e biossegurança.
- O papel do biólogo na vigilância em saúde e seus componentes.
- Identificação, detecção, monitoramento e controle de fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva.
- Abordagem individual e coletiva dos problemas de saúde.
- Medidas de prevenção e controle dos riscos e das doenças ou agravos, em especial as relativas a vetores, qualidade do ar, contaminantes ambientais, desastres naturais e acidentes com produtos perigosos.
- Ações relativas a promoção, prevenção e controle de agravos e doenças relacionadas aos ambientes naturais ou antropicamente alterados.
- Ações diretas para eliminar os principais fatores ambientais de riscos à saúde humana;
- Interação entre saúde, meio ambiente e desenvolvimento.
- Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

### **12. Bioquímico**

- Instrumentação, princípios e metodologias analíticas no laboratório clínico.
- Automação no laboratório clínico.
- Boas práticas e biossegurança no laboratório clínico.
- Variáveis pré-analíticas dos exames laboratoriais: orientação e preparo do paciente, coleta da amostra biológica, armazenamento e transporte.
- Fase analítica dos exames laboratoriais: bioquímica clínica; hematologia clínica; microbiologia clínica; imunologia clínica; citologia clínica; uroanálise e outros fluidos biológicos; parasitologia clínica; toxicologia clínica; biologia molecular.
- Interpretação de resultados laboratoriais.
- Correlação clínico-laboratorial.
- Preparo de soluções e reagentes.
- Cálculos laboratoriais.
- Controle de qualidade e gestão da qualidade no laboratório clínico.
- Políticas Públicas de Saúde.
- Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde.
- Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

### **13. Contador**

#### **Contabilidade Pública:**

- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.
- Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.
- Sistemas Contábeis: orçamentário, patrimonial, financeiro e de compensação e Subsistemas de Informações Contábeis. Sistemas de Contas: conceito, nomenclatura e função das contas.
- Receita Pública e Despesa Pública: conceito, classificação, enfoque orçamentário, patrimonial, fiscal e extraorçamentário, estágios e fases, momento de reconhecimento e critérios de registro. Suprimento de fundos. Restos a pagar. Limites.
- Transferências voluntárias e destinação de recursos públicos para o setor privado, dívida ativa, dívida pública e endividamento, transparência, controle e fiscalização.
- Composição do patrimônio público, gestão patrimonial, mensuração de ativos e passivos, variações patrimoniais, contabilização das transações no setor público.
- Escrituração contábil: Classificação e metodologia das contas nos sistemas.
- Lançamentos típicos do setor público: conceito e elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, erros de escrituração e suas retificações. Registro contábil.
- Operações de encerramento do exercício.
- Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Resultado Econômico.
- Patrimônio público: conceito, bens públicos, direitos e obrigações das entidades públicas, consolidação do patrimônio público, variações patrimoniais as ativas e as passivas.
- Orçamento Público: conceito geral, ciclo orçamentário, exercício financeiro, princípios, suas divisões e mecanismos retificadores, Processo Orçamentário, Planejamento, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Classificação Orçamentária, Sistema e Princípios Orçamentários. Proposta Orçamentária, Planejamento, Programação e Execução do Orçamento.
- Responsabilidade Fiscal: conceitos e campos de atuação.
- Controle Interno e Externo, Exercício Financeiro, Créditos Adicionais, Cumprimento das Metas, Receitas e Despesas, Vinculações Constitucionais. Fundos Especiais. Limites.
- Licitações Públicas: Conceito, modalidades, limites, características, dispensas, inexigibilidades, contratos, sanções. Parcerias Público-Privadas.

#### **Auditoria Governamental:**

- Estrutura e controle na administração pública.
- Finalidades, objetivos, abrangência, formas e tipos de Auditoria Governamental.
- Normas fundamentais de auditoria, plano/programa, técnicas, achados e evidências de auditoria.
- Relatório de auditoria.

#### **Análise das Demonstrações Contábeis:**

- Índices e coeficientes financeiros, patrimoniais, de estrutura e econômicos.

- Evidenciação e interpretação.

#### **Contabilidade Geral:**

- Contabilidade: conceito, objetivo, finalidades, campo de aplicação.
- Patrimônio: conceito, composição, Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.
- Contas de receitas e despesas.
- Escrituração contábil.
- Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro.
- Regime de caixa e de competência.
- Operações Comerciais: equações básicas, estoques, custo das mercadorias vendidas, inventários e operações relativas a compras e vendas de mercadorias e prestação de serviços.
- Provisões e reservas.
- Perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa.
- Depreciação, amortização e exaustão: conceitos, métodos e critérios de cálculo e contabilização.
- Operações de encerramento do exercício / apuração do resultado.
- Demonstrações contábeis de acordo com a legislação vigente e Comitê de Pronunciamentos Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração do Valor Adicionado e Notas Explicativas.
- Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

#### **14. Designer Gráfico**

- Teoria e história da comunicação visual.
- Usabilidade e Ergonomia Visual.
- Tipografia.
- Teoria da cor e Sistemas de cores (RGB, CMYK, Lab).
- Metodologia de projeto gráfico-visual.
- Composição visual, diagramação e arte-final.
- Materiais, sistemas e processos de produção gráfica.
- Ferramentas de criação visual e tratamento de imagens (softwares gráficos).
- Design digital e web.
- Design Universal e acessibilidade.
- Design instrucional.
- Lei de Acesso à Informação e registro de marca e de direito autoral.
- Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

#### **15. Economista**

Análise Microeconômica. Teoria do Consumidor. Teoria Elementar do Funcionamento do Mercado. Elasticidades. Teoria da Firma: Produção e Firma. Estruturas de Mercado: Concorrência Perfeita, Monopólio, Concorrência monopolista, Oligopólio. Organização Industrial. Formação de Preços. Maximização de Lucros. Poder de Mercado e Estratégia Competitiva. Mercado para fatores de produção. Equilíbrio geral e Eficiência Econômica. Teoria do Bem-estar. Mercados com informação assimétrica. Teoria dos jogos, equilíbrio de Nash e estratégia competitiva. Regulação Econômica: teoria da agência. Análise Macroeconômica. Contabilidade nacional. Definição das principais variáveis, variáveis de fluxo, variáveis de estoque, variável nominal e real. Consumo, poupança e investimento. Oferta agregada. Demanda agregada. Economia monetária. Demanda e Oferta de Moeda. Moeda, Taxas de câmbio e juros. Inflação e Desemprego. O setor externo. Políticas macroeconômicas em economia aberta. Determinação da renda e estabilização. Noções sobre as teorias e modelos de crescimento econômico e ciclos econômicos. Economia do Setor Público. Funções econômicas do governo. Bens públicos e externalidades. Receita pública e os impostos. Funções econômicas dos impostos. Categorias de tributação. Princípios de tributação. Efeitos da política tributária sobre as unidades econômicas, demanda, poupança e investimentos. Gastos Públicos. Orçamento. Curva de Laffer. Sistema Tributário Brasileiro. Lei de responsabilidade fiscal. Projetos de Investimento e Instrumentos de avaliação econômica de serviços da saúde. Avaliação de projetos de investimento sob ponto de vista privado e sob ponto de vista social. Estudo de viabilidade. Estudo de mercado. Valor do dinheiro no tempo, equivalência de valores no tempo, taxa efetiva. Fluxos de caixa, taxa mínima de aceitação, taxa de desconto. Planos de financiamento. Análise do ponto de equilíbrio e efeitos da alavancagem. Avaliação de alternativas de Investimento. Métodos de decisão de investimento. Hipóteses subjacentes aos métodos de avaliação. Análise do risco em projetos de investimento. Benefício/custo social. Instrumentos de avaliação econômica de serviços da saúde: análise-custo benefício, análise custo-efetividade, análise custo-utilidade. Planejamento Estratégico. Conceito de planejamento estratégico. Metodologia de elaboração e implementação do planejamento estratégico. Diagnóstico estratégico, análise externa, análise interna. Projetos e Planos de ação. Noções básicas de estatística. Construção de índices simples. Construção de índice agregado de preços. Números índices. Preços relativos. Mudança do período-base. Índice de preços. Medidas de tendência central, medidas de dispersão, covariância, correlação. Noções de distribuição de probabilidades. Testes de hipóteses. Propriedades da variância. Ajustamento de curvas e método de mínimos quadrados. Análise de regressão e correlação. Orçamento Público: conceito geral, ciclo orçamentário, exercício financeiro, princípios, suas divisões e mecanismos retificadores, Processo Orçamentário, Planejamento, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Classificação Orçamentária, Sistema e Princípios Orçamentários. Proposta Orçamentária, Planejamento, Programação e Execução do Orçamento. Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

#### **16. Educador Físico**

- Implementação de Políticas Públicas em Saúde.
- Telessaúde e Estratégias de enfrentamento em Saúde.
- Educação Física e Atenção Primária à Saúde.
- Educação Física e Saúde Coletiva.
- Atuação do Profissional de Educação Física no Sistema Único de Saúde - SUS.
- Exercício Físico e Pandemia Covid-19.
- Epidemiologia da Atividade Física.
- Práticas Corporais e Saúde.

- Exercício Físico e Envelhecimento Populacional.
- Exercício Físico e Doenças Cardiometabólicas.
- Exercício Físico e Diabetes.
- Exercício Físico e Fibrose Cística.
- Exercício Físico e Saúde Mental.
- Exercício Físico e Capacidade Funcional.
- Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

### **17. Enfermeiro**

- Lei do exercício profissional e o Código de Deontologia de Enfermagem.
- Estrutura e processamento de informação, processo de tomada de decisão e liderança do enfermeiro na gestão dos serviços de saúde.
- A comunicação assertiva no processo de trabalho em serviços de saúde.
- O processo de trabalho do enfermeiro no cuidado ao paciente, família e comunidade em cenário de atenção primária e serviços de enfermagem hospitalar.
- Sistematização da assistência de enfermagem, a informatização e a importância dos registros.
- Trabalho em equipe e as relações interpessoais.
- Teorias administrativas e políticas públicas para o planejamento e avaliação dos serviços de saúde.
- Política Nacional de Humanização.
- Saneamento e vigilância ambiental, cuidados com manuseio e descarte de resíduos.
- Prevenção e controle de doenças infectocontagiosas e/ou crônicas.
- Estratégias para capacitação da equipe de enfermagem em educação e saúde.
- O enfermeiro inserido no espaço interdisciplinar no cuidado em saúde.
- Análise e interpretação de dados no contexto da investigação científica, análise crítica de artigos científicos baseado em evidências.
- Desenvolvimento de pesquisas aplicadas à área de enfermagem.
- Problemas contemporâneos que permeiam as ações em saúde no âmbito da atenção primária e serviços hospitalares.
- Medidas e ações para evitar a contaminação e disseminação do Coronavírus (SARS-Covid-2) e/ou outros microrganismos.
- O profissional da enfermagem na regulação hospitalar, ambulatorial, de urgência e emergência e de transplantes.
- Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

### **18. Engenheiro Agrônomo**

- Licenciamento ambiental;
- Degradação ambiental relacionada ou gerada pelos processos de produção agrícola;
- Qualidade da água para consumo humano;
- Segurança no trabalho;
- Legislação trabalhista;
- Uso de EPIs em áreas de produção agrícola e florestal;
- Doenças relacionadas ao trabalho rural;
- Prevenção de acidentes com produtos perigosos;
- Toxidez de defensivos agrícolas;
- Uso e manuseio de defensivos agrícolas;
- Problemas de saúde decorrentes do ambiente natural e/ou cultivado;
- Planejamento e execução de atividades que requerem atenção e acompanhamento contínuo em áreas de cultivo agro-silvo-pastoril;
- Medidas de prevenção, controle de riscos e agravos à saúde decorrentes ou condicionadas ao meio ambiente, por processos de trabalho ou por produtos e substâncias na produção agrícola;
- Identificação, detecção, monitoramento e controle de fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva;
- Abordagem individual e coletiva dos problemas de saúde;
- Medidas de prevenção e controle dos riscos e das doenças ou agravos, em especial as relativas a vetores, qualidade do ar, contaminantes ambientais, desastres naturais e acidentes com produtos perigosos;
- Ações relativas a promoção, prevenção e controle de agravos e doenças relacionadas aos ambientes naturais ou antropicamente alterados;
- Identificação dos principais riscos prováveis ou existentes no processo de produção agrícola e consumo de alimentos;
- Ações diretas para eliminar os principais fatores ambientais de riscos à saúde humana;
- Ações de proteção da saúde humana relacionadas ao controle e recuperação de ambientes de produção agrícola e ambientes degradados;
- Interação entre saúde, meio ambiente e desenvolvimento;
- Ética profissional;
- Sustentabilidade ambiental e contratações sustentáveis na atividade pública;
- Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

### **19. Engenheiro de Alimentos**

- Química de alimentos (água, proteínas, lipídeos, carboidratos, vitaminas, minerais, enzimas, pigmentos, sistemas alimentares e aditivos alimentares).
- Reações de Importância em alimentos (alterações microbiológicas, químicas e físicas durante o processamento, armazenamento e distribuição de alimentos).
- Princípios básicos da conservação de alimentos (aplicação e remoção de calor, aditivos, controle de umidade, fermentação, irradiação e embalagem).
- Microbiologia de alimentos e análises microbiológicas de alimentos.
- Doenças Transmitidas por Alimentos (DTAs).
- Mecanismos de transferência de calor, massa e energia.
- Fenômenos de transporte de calor, massa e quantidade de movimento.
- Análise de alimentos (composição centesimal e preparo de soluções).

- Tecnologia e processamento de carne, leite, ovos, mel e produtos vegetais.
- Higiene e gestão de qualidade na indústria de alimentos.
- Desenvolvimento de produtos alimentícios.
- Análise sensorial de alimentos, análise estatística de resultados de testes sensoriais.
- Embalagens para alimentos.
- Rotulagem de alimentos e rotulagem nutricional dos alimentos.
- Controle de Qualidade na Indústria de Alimentos.
- Estratégias da indústria de alimentos para a elaboração de produtos com baixos teores de açúcar e/ou gordura.
- Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

## **20. Engenheiro Ambiental**

1. Política Nacional do Meio Ambiente, objeto, finalidade, instrumentos, SISNAMA e seus órgãos integrantes. Lei nº 6.938/1981.
2. CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente. Resoluções CONAMA.
3. Lei dos Crimes Ambientais - Lei nº 9.605/1998.
4. Normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados. Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS. Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio. Política Nacional de Biossegurança – PNB. Lei nº 11.105/2005.
5. Licenciamento Ambiental. Tipos de Licenciamentos. Processo de licenciamento. Licença prévia. Licença de instalação. Licença de operação. Licença ambiental para fins específicos.
6. Estudo de Impacto Ambiental. Base constitucional. Conceito de meio ambiente e de impacto ambiental. Definições legais. Requisitos do EIA. Relatório de Impacto Ambiental – RIMA.
7. Recursos hídricos. Hidrologia. Ciclo hidrológico. Balanço hídrico. Lei das Águas - Lei nº 9.433/1997.
8. Diretrizes Nacionais para o saneamento básico e Política Federal de saneamento básico. Lei nº 11.445/2007.
9. Parâmetros de qualidade da água e para controle lançamento de efluentes. Padrões de potabilidade da água.
10. Impactos da falta de saneamento na saúde da população. Parasitologia ambiental.
11. Sistemas de abastecimento de água. Principais partes e suas funções. Tratamento de água: principais tipos e funções dos componentes das unidades de tratamento de água. Projetos de sistemas de abastecimento de água: diagnóstico, estudo de viabilidade técnica e de concepção e principais parâmetros de dimensionamento. Soluções alternativas e simplificadas de sistemas de abastecimento de água.
12. Sistema de Esgotamento e suas funções. Tratamento de esgoto: principais tipos. Projetos de esgotamento sanitário: diagnóstico, estudo de viabilidade técnica e de concepção e principais parâmetros de dimensionamento. Sistemas simplificados de coleta, tratamento e destinação de esgoto sanitário. Soluções individuais de esgotamento sanitário.
13. Drenagem e manejo de águas urbanas: Projetos de sistemas de drenagem. Principais partes constituintes de um sistema de drenagem e suas funções: diagnóstico, estudo de viabilidade técnica e de concepção e principais parâmetros de dimensionamento.
14. Resíduos Sólidos. Classificação de Resíduos Sólidos. Sistemas de resíduos sólidos urbanos e limpeza pública: principais partes constituintes e suas funções. Tipos de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos. Sistemas simplificados de limpeza urbana e resíduos sólidos urbanos. Projetos de sistemas de resíduos sólidos urbanos: principais parâmetros de dimensionamento. Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei nº 12.305/2010.
15. Classificação, gestão e legislações aplicáveis aos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde.
16. Sustentabilidade ambiental e contratações sustentáveis na atividade pública.
17. Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

## **21. Engenheiro Civil**

- Construção Civil.
- Estruturas. Fundações. Instalações Elétricas.
- Instalações Hidráulicas.
- Materiais de Construção.
- Mecânica dos Solos.
- Meio-ambiente.
- Orçamento.
- Topografia.
- Concreto.
- Planejamento e Controle de Obras.
- Prevenção contra incêndio.
- Princípios de planejamento e de orçamento público.
- Normas que regulamentam construções de estabelecimentos relacionados com área da saúde.
- Noções de Segurança no Trabalho.
- Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

## **22. Engenheiro Químico**

- Transformações Químicas: Reconhecimento, Interpretação, Representação e Aspectos Quantitativos.
- Química Geral: Elementos Químicos, Tabela Periódica, Propriedades, Soluções e Coloides, Equilíbrios Químicos, Cinética Química.
- Sistema de Gestão Ambiental: Avaliação de Impactos Ambientais, Relatório de Impactos Ambientais, obtenção de Licenças Ambientais.
- Saneamento Básico: água tratada, águas residuárias, drenagem urbana, resíduos sólidos urbanos; Legislação pertinente à qualidade dos mananciais, portaria da potabilidade da água, diretrizes de saneamento ambiental e resíduos sólidos.
- Química Analítica Qualitativa, Quantitativa e Instrumental: Técnicas analíticas, coleta e preparo de amostras, interpretação de resultados.
- Operações Unitárias pertinentes à qualidade do ar e da água: Filtração; coagulação e floculação; sedimentação; classificação, suspensão e precipitação de particulados; adsorção.
- Segurança - Normas regulamentadoras de segurança do trabalho, segurança de processos químicos, produtos perigosos e classificação de riscos.

- Termodinâmica e Fenômenos de Transporte - Princípios da termodinâmica. Transferência de calor, massa e quantidade de movimento.
- Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

### **23. Engenheiro Mecânico**

#### **1. Área Transferência de Calor e Massa**

- Condução do Calor: Condução do calor em regime permanente; Condução do calor com geração; Condução do calor em regime transiente.
- Convecção do Calor: Convecção do calor em escoamentos externos; Convecção do calor em escoamentos internos; Convecção natural.
- Radiação Térmica: Conceitos fundamentais; Processos e grandezas; Radiação de corpo negro; Propriedades radiantes das superfícies reais; Trocas radiantes entre superfícies em cavidades.
- Trocadores de Calor.

#### **2. Área Termodinâmica**

- 1a Lei da Termodinâmica: Conceitos importantes: trabalho, energia, entalpia; Balanço de energia para sistemas fechados; Balanço de energia para volumes de controle. Modelo de gás ideal; Propriedades termodinâmicas.
- 2a Lei da Termodinâmica: Irreversibilidades; 2a Lei da Termodinâmica aplicada a Ciclos Termodinâmicos; Ciclo de Carnot.
- Ciclos Termodinâmicos.
- Sistemas de Potência a Vapor: Ciclo de Rankine; Superaquecimento e reaquecimento; Ciclo de potência a vapor regenerativo.
- Sistemas de Potência de Refrigeração: Sistemas de refrigeração a vapor e bomba de calor; Fluidos de trabalho para sistemas de potência e de refrigeração a vapor.
- Sistemas de Potência a gás: Motores de Combustão Interna: terminologia e conceitos básicos; Ciclo Otto de ar padrão; Ciclo Diesel de ar padrão; Ciclo Brayton de ar padrão.

#### **3. Área Climatização e Refrigeração**

- Sistemas de AVAC.
- Psicrometria para avaliações de AVAC.
- Conforto térmico
- Qualidade do ar.
- Cargas de aquecimento e de resfriamento.

#### **4. Área Normas Brasileiras**

- NBR 15943:2011 - Diretrizes para um programa de gerenciamento de equipamentos de infraestrutura de serviços de saúde e de equipamentos para a saúde.

#### **5. Área Mecânica dos Fluidos**

- Estática dos fluidos: Variação da pressão em fluidos em repouso; Medição da pressão; Manometria; Dispositivos de medição de pressão.
- Equações de momento e de energia mecânica: Equação da quantidade de movimento; Equação de Bernoulli; Equação da energia mecânica; Escoamento compressível; Escoamento unidimensional permanente em bocais e difusores.
- Semelhança, análise dimensional e modelagem: Análise dimensional; Teorema de Buckingham para termos "pi"; Grupos adimensionais; Correlação dos dados experimentais; Modelagem e semelhança.
- Escoamento externo: Camada limite sobre placa plana; Características gerais do escoamento externo; Coeficiente de arrasto; Sustentação.
- Escoamento interno: Escoamento laminar completamente desenvolvido; Escoamento turbulento completamente desenvolvido; Perda de carga em escoamentos em tubos; Medição de vazão volumétrica em tubos.

#### **6. Área Vasos de Pressão**

- NR-13 Caldeiras, vasos de pressão, tubulações e tanques metálicos de armazenamento. Formatos, partes principais e tipos principais.
- Detalhes e acessórios em vasos de pressão convencionais.
- Materiais para vasos de pressão.

- 7. Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde**, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

### **24. Arquiteto ou Engenheiro de Segurança do Trabalho**

- Gestão da Segurança do Trabalho: papel e responsabilidades profissionais.
- Acidentes: classificação, causas, ato inseguro.
- Legislação e Portarias vigentes sobre o tema.
- Normas Técnicas nacionais e internacionais.
- Normas Regulamentadoras do Trabalho (NRs).
- A NR-17- Análise Ergonômica do Trabalho (AET) e suas ferramentas de apoio.
- Análise de riscos ambientais e acidentes.
- Higiene Ocupacional: Insalubridade e Periculosidade.
- Proteções individual e coletiva; Programa de proteção contra incêndio (PPCI).
- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).
- Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT).
- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).
- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).
- Laudos e Perícias.
- Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

### **25. Engenheiro de Produção**

- Desenvolvimento de Produtos e Serviços.
- Gestão da Inovação.
- Localização e Arranjo Físico de Instalações.
- Ergonomia e Organização do Trabalho

- Planejamento e Controle da Produção na área da saúde.
- Gestão de Projetos na área da saúde.
- Gestão da Qualidade e Melhoria de Processos.
- Modelos e Sistemas Produtivos.
- Gestão de Custos.
- Gestão da Tecnologia.
- Sistemas e Tecnologias de Informação.
- Gestão de Sistemas Logísticos e Cadeias de Suprimentos.
- Gestão e Estratégia de Operações.
- Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

## **26. Estatístico**

Análise exploratória de dados. Medidas de tendência central. Medidas de dispersão. Medidas de assimetria. Cálculos de probabilidades. Distribuições de probabilidade. Técnica de amostragem. Inferência estatística. Análise de correlação e regressão. Análise de dados discretos. Análise multivariada. Análise de séries temporais. Bioestatística. Noções de epidemiologia descritiva e analítica. Análise de determinantes e condicionantes do processo saúde-doença. Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

## **27. Farmacêutico**

- Política Nacional de Medicamentos: Relação Nacional de medicamentos (RENAME), uso racional de medicamentos;
- Assistência Farmacêutica: Política Nacional de Assistência Farmacêutica, Gestão da assistência farmacêutica e farmacovigilância, Programa Cuidar+;
- Avaliação de Tecnologias em Saúde e farmacoeconomia;
- Farmacoepidemiologia;
- Vigilância em saúde: ambiental, epidemiológica, sanitária e do trabalhador;
- Legislações do Sistema Único de Saúde - SUS, deontologia farmacêutica;
- Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial;
- Redes de Atenção em Saúde;
- Cuidado Farmacêutico e serviços farmacêuticos clínicos;
- Farmacologia aplicada à Farmácia Clínica;
- Segurança do paciente;
- Ciclo da Assistência Farmacêutica;
- Organização da Assistência Farmacêutica no SUS e Programa de Medicamentos Especiais;
- Boas práticas de armazenamento, transporte de medicamentos e de dispensação;
- Bioética;
- Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

## **28. Físico**

### **- Física Oscilatória e Ondas**

Movimento harmônico simples, descrição matemática de ondas, oscilações forçadas e amortecidas, ressonância. Propriedades e características de ondas. Interferência. Ondas sonoras. Efeito Doppler.

### **- Termodinâmica e Mecânica Estatística**

Temperatura e calor. Leis da termodinâmica. Entropia. Processos reversíveis e irreversíveis. Movimento Browniano. Propriedades de gases ideais.

### **- Eletromagnetismo**

Eletrostática: Lei de Coulomb, lei de Gauss, potencial elétrico. Magnetostática: Lei de Ampère, lei de Biot e Savart, lei de Lenz. Dielétricos e materiais magnéticos. Ressonância magnética. Equações de Maxwell.

### **- Eletrônica**

Capacitância, indutância, lei de Ohm. Leis de Kirchhoff. Transientes e regime estacionário de circuitos R-C, R-L e R-L-C. Aplicação de diodos e transistores bipolares.

### **- Física Quântica e Física do Estado Sólido**

Efeito fotoelétrico e Compton. Equação de Schrödinger para barreiras e poços de potencial: estados ligados e transmissão. Experimento de Stern-Gerlach. Raios-X: geração e difração em cristais. Teoria de bandas em sólidos cristalinos. Espectroscopia.

### **- Física Atômica e Nuclear**

Propriedades nucleares. Decaimento radioativo, alfa e beta. Dose de radiação.

### **- Física Experimental**

Incerteza em medidas. Teoria dos erros. Propagação de incertezas. Calibração de instrumentos de medida e erros instrumentais.

### **- Física Médica**

Física das principais técnicas usadas em física médica: radiografia, terapia laser, ultrassonografia, imagem por ressonância magnética (MRI) e tomografia por emissão de pósitrons (PET). Proteção radiológica.

- Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

## **29. Fisioterapeuta**

Anatomia e fisiologia geral. Neurofisiologia: contração muscular, receptores musculares e tendinosos, articulares e labirínticos; tônus e postura. Biomecânica e cinesiologia: análise de movimentos. Avaliação fisioterapêutica, raciocínio clínico e prescrição em fisioterapia nos diferentes níveis de atenção à saúde. Fisioterapia aplicada à neurologia, sistema musculoesquelético e sistema cardiorrespiratório. Fisioterapia hospitalar. Desenvolvimento neuropsicomotor normal e patológico; fisioterapia em Pediatria. Fisioterapia em Saúde Coletiva. Métodos, técnicas e recursos terapêuticos utilizados na fisioterapia e aplicação a casos clínicos, em diferentes fases do ciclo vital. Atenção à saúde das pessoas com deficiências. Órteses e próteses, tecnologias assistivas. Leis e Atos Normativos das profissões do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional. Código de Ética Profissional. Saúde Coletiva: Políticas Públicas e Modelos de Atenção à Saúde, Legislação e Organização do Sistema Único de Saúde (SUS). Processo saúde-doença e

determinantes em saúde. Fisioterapia e Humanização em Saúde. Fisioterapia e Vigilância em Saúde. Níveis de atenção em saúde e a prática fisioterapêutica. Política Nacional de Atenção Básica. Fisioterapia e a interdisciplinaridade. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. Aspectos éticos e humanísticos, na relação médico-paciente e no trabalho em equipe multidisciplinar. Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

### **30. Fonoaudiólogo**

1. Bases anatomofisiológicas da audição, linguagem, fala, voz e deglutição.
2. Conhecimentos fundamentais sobre promoção, prevenção, avaliação, diagnóstico e reabilitação em audiologia, motricidade orofacial, voz, disfagia, linguagem e disfagia.
3. Saúde Coletiva e Fonoaudiologia.
4. Epidemiologia e bioestatística: conceitos básicos.
5. Humanização em Saúde.
6. Análise e interpretação de dados no contexto da investigação científica.
7. Pesquisas aplicadas à área da saúde que contribuam com ações e conhecimento para a fonoaudiologia.
8. Aspectos éticos e humanísticos, na relação fonoaudiólogo-paciente e no trabalho em equipe multidisciplinar.
9. Fonoaudiologia Escolar (Educativa).
10. Cuidados paliativos.
11. Telefonaudiologia.
12. Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

### **31. Geógrafo**

- Aspectos teóricos e analíticos conexos à Geografia da Saúde.
- Conhecimento dos modelos teóricos de Epidemiologia e da Geografia sobre o processo de saúde-doença.
- Significado de espaço e território.
- Estatística aplicada à Geografia.
- Tecnologia e informação, como fatores dinâmicos nos processos científicos e logísticos. Conhecimentos em cartografia: escalas, sistemas de coordenadas e projeções cartográficas.
- Uso e aplicação de sensores orbitais e aerotransportados para a aquisição de dados ambientais.
- Sistemas de informações geográficas: estrutura, entrada e integração de dados, gerência de dados espaciais, análise espacial e visualização.
- Conhecimento da organização espacial por meio da interpretação e da interação dos aspectos físicos e humanos.
- Avaliação de prioridades de intervenção por meio da aplicação de modelos de tendência de superfície e modelagem estatística.
- Uso de imagens de satélites com dados ambientais para diferentes regiões, especialmente para áreas onde não existe coleta de dados pontual.
- Conceitos de climatologia, climatologia sinótica e dinâmica, variabilidade climática, camada limite; Processo de inversão térmica.
- Hidrologia e geomorfologia: balanço hídrico e precipitações, medidas e relações com previsão de inundações, movimentos de massa e desastres; Estudo e manejo de bacias hidrográficas.
- Mudanças climáticas; Avaliação de riscos e impactos ambientais.
- Biogeografia. Características do meio ambiente, em suas esferas globais (atmosfera, biosfera, criosfera, hidrosfera e litosfera), bem como o grau de contribuição das atividades humanas para a alteração de características dos geossistemas.
- Elaborar relatório de análise com informações sobre questões de metodologia, planejamento, execução e resultado das investigações.
- Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

### **32. Geólogo**

- Mineralogia, petrologia e geotectônica.
- Geoquímica de baixa temperatura, pedogênese e contaminação de solos.
- Hidrologia e contaminação de aquíferos.
- Geologia de Engenharia e Geotecnica: estabilidade de taludes, áreas de risco geológico, desastres naturais.
- Geologia Ambiental.
- Sensoriamento remoto.
- Legislação de recursos hídricos: Federal e Estadual.
- Legislação Ambiental: Federal e Estadual.
- Legislação Profissional: Leis Federais, Resoluções e Decisões Normativas do CONFEA.
- Legislação Mineral.
- Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

### **33. Gestor em Saúde**

- Vigilância em saúde.
- Modelos de gestão em saúde.
- Gestão do trabalho em saúde.
- Gestão da informação em saúde.
- Auditoria do Sistema Único de Saúde - SUS.
- Trabalho em equipe e as relações interpessoais.
- A comunicação assertiva no processo de trabalho em serviços de saúde.
- Estratégias para capacitação e desenvolvimento da equipe de saúde.
- Análise e interpretação de dados no contexto da investigação científica, análise crítica de artigos científicos baseado em evidências.
- Desenvolvimento de pesquisas aplicadas à área de saúde.
- Planejamento e programação em Saúde, Planejamento Estratégico e Situacional em Saúde, Instrumentos de Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, Planejamento Estratégico.
- Avaliação de Tecnologias em Saúde.

- Gestão de Contratos e Convênios.
- Compras públicas.
- Gestão Financeira e Orçamentária.
- Administração de Conflitos.
- Gestão Financeira. Organização do sistema de saúde brasileiro.
- Saúde suplementar.
- Qualidade e acreditação em saúde.
- Modelos de atenção à saúde.
- Gestão de pessoas.
- Ética e Bioética.
- Inovação em saúde.
- Programa Nacional de Prevenção à Corrupção.
- Emergências em Saúde Pública.
- Regulamento Sanitário Internacional.
- Parâmetros de qualidade da água e para controle de lançamento de efluentes.

#### **34. Gestor Financeiro**

Administração Financeira de Curto Prazo: alavancagem financeira. Aplicações. Capital de giro. Controle e planejamento financeiro. Estratégias de gerência. Estrutura de custos. Fontes de financiamento. Liquidez e capital circulante líquido. Margem de segurança. Modelo de lote econômico de compra. Orçamento de caixa. Ponto de equilíbrio. Simulação de cenários. Tipos de equilíbrio.

Administração financeira de longo prazo: aplicação de indicadores. Avaliação de desempenho financeiro. Classificação de custos. Elaboração de orçamento. Fluxo de caixa líquido e valor econômico agregado. Indicadores financeiros. Mecânica orçamentária. Métodos de custeio. Premissas orçamentárias. Sistemas de custeio.

Administração Geral: funções da administração. Liderança. Níveis organizacionais. Organização. Organizações. Planejamento. Responsabilidades.

Contabilidade geral: análise das demonstrações contábeis. Análise horizontal. Análise por indicadores. Análise vertical. Estudo dos demonstrativos financeiros. Definição e análise de índices financeiros. Quadros financeiros gerenciais – interpretação e análise. Gestão do estado. Superávit e déficit. Prestação de contas. Direito tributário. Contabilidade pública. Gestão de custos no setor público. Estatística: conceitos básicos. Escalas. Estimativa pontual. Gráficos. Índices agregativos. Levantamento de dados. Média aritmética. Mediana. Moda e quartis. Medidas de dispersão. Medidas de posição e de dispersão. Noções de amostragem. Números-índice. Probabilidade. Regressão linear simples. Relativo. Tabelas. Técnicas de estatística inferencial. Tipos de abordagens. Valor da estatística. Variáveis aleatórias.

Gestão de Pessoas: aprimoramento da avaliação do desempenho. Avaliação 360 graus. Conceitos básicos. Educação continuada. Educação corporativa. Funcionário e organização. Gestão de desempenho. Gestão do conhecimento. Gestão por competências. Impactos. Implantação. Métodos de avaliação de desempenho. Mudanças na gestão de pessoas. Tendências da gestão de pessoas. Terceirização. Treinamento de pessoal.

Gestão de Projetos: alocação de custos. Conceitos básicos. Demanda. Descrição. Documento do projeto. Gerenciamento de projetos. Indicadores de desempenho e fontes. Inserção do projeto. Investimento. Matriz de estrutura lógica. Montagem da rede. Orçamento. Pressupostos. Problema. Produtos/objetivos. Projeto. Projetos e instituições. Provisão de recursos. Recursos tangíveis e intangíveis. Gestão Estratégica: cultura e perspectiva estratégica. Diferentes conceitos de estratégia e ampliação da gestão. Gestão do processo estratégico. Gestão e implementação estratégica. Planejamento estratégico. Conceito de planejamento estratégico. Metodologia de elaboração e implementação do planejamento estratégico. Diagnóstico estratégico, análise externa, análise interna. Projetos e planos de ação. Níveis estratégicos.

Gestão Mercadológica: ambiente de marketing. Benchmarking. Coleta de dados. Composto de marketing. Conceitos fundamentais. CRM. E-Marketing. Evolução do marketing. Marketing de relacionamento. Orientações de marketing. Pesquisa de marketing. Praça. Preço. Produto. Responsabilidade socioambiental. Sistema de informações de marketing. Tipos de pesquisa.

Matemática Financeira: conceitos básicos de matemática financeira. Diagrama de fluxos de caixa. Diferença entre os critérios de avaliação. Juros compostos. Juros simples. Métodos de avaliação de investimentos. Playback. Progressão geométrica. Séries não uniformes. Séries uniformes. Sistema francês de amortização e sistema de amortização constante. Sistemas de amortização. Spread. Taxa de juros aparente e taxa de juros real. Taxa de juros efetiva e taxa de juros nominal. Taxas de juros. Valor presente líquido e taxa interna de retorno.

Orçamento Público: conceito geral, ciclo orçamentário, exercício financeiro, princípios, suas divisões e mecanismos retificadores, Processo Orçamentário, Planejamento, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Classificação Orçamentária, Sistema e Princípios Orçamentários.

Proposta Orçamentária, Planejamento, Programação e Execução do Orçamento. Saúde suplementar.

Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

#### **35. Gestor Hospitalar**

- Avaliação, Controle e Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS.
- Fundamentos de administração aplicados à Área Hospitalar.
- Teorias Motivacionais e a Comunicação assertiva no ambiente de trabalho.
- Gestão de Projetos.
- Planejamento Estratégico.
- Gestão da qualidade e Certificação em Saúde.
- Qualidade de vida, segurança e saúde no trabalho.
- Empreendedorismo.
- Estratégias de negociação e gestão de conflitos.
- Hotelaria hospitalar.
- Bioética, Biossegurança e Segurança do Paciente.
- Gestão de resíduos sólidos em Saúde.
- Auditoria Hospitalar.
- Tecnologia e desafios contemporâneos que interferem na área hospitalar.
- Avaliação do Desempenho Organizacional.
- Saúde Baseada em Evidências.

- Sistemas de Informação Hospitalar e Ambulatorial e Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.
- Contratação de ações e serviços de saúde no Sistema Único de Saúde -SUS.
- Descentralização da gestão do SUS e responsabilidades dos diferentes entes federados.
- Processamento e faturamento de serviços no SUS.
- Avaliação de tecnologias em saúde.
- Financiamento da assistência de média e alta complexidade.
- Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

### **36. Gestor Público**

- Políticas públicas: planejamento, monitoramento e avaliação.
- Políticas de Saúde: formulação, implementação, monitoramento e controle social.
- Gestão de Processos: desenho, análise e racionalização.
- Gestão Estratégica na Administração Pública: objetivos, planejamento, implementação e controle.
- Gestão de Pessoas em Organizações Públicas: liderança, motivação, mudança, formação de equipes e avaliação de desempenho.
- Gestão de Materiais e Patrimônio: compras públicas, gestão de patrimônio público, gestão de estoque e movimentação de materiais.
- Gestão de Tecnologias da Informação: sistemas de gestão na administração pública, gestão do conhecimento, sistemas de apoio à tomada de decisão.
- Gestão Financeira: orçamento e execução orçamentária; modalidades de compras e contratações de serviços na administração pública.
- Gestão da diversidade: cotas, políticas, ações e programas, ética no serviço público.
- Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

### **37. Jornalista**

- Legislação e ética do jornalismo e afins do campo da Comunicação;
- Comunicação e saúde na Constituição da República Federativa do Brasil e na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul;
- Comunicação pública, estatal e privada: teoria e conceitos.
- Comunicação organizacional: teoria, conceitos, caracterização dos públicos interno e externo;
- Gêneros e formatos da produção jornalística;
- Assessoria de imprensa: teoria, conceitos e relacionamento com a imprensa e redes sociais; a convergência das mídias; o porta-voz, o ghost-writer e o off the record;
- Técnicas e produtos: pauta, apuração de informações, redação, edição e distribuição de press releases e notas oficiais; produção e difusão de jornais e boletins impressos ou digitais, de podcasts e de programas televisivos; operação de rádio e tevê corporativas; entrevistas coletivas e exclusivas; o press kit; critérios e métricas para avaliação de desempenho da assessoria;
- Notícias “ruins”: atuação da assessoria ante o erro jornalístico e fake news; opinião contrária expressa em espaço de opinião editorial do veículo e no de colonistas contratados ou colaboradores; o papel do ombudsman; direito de resposta;
- O papel da comunicação de risco em emergências de saúde pública;
- Comunicação e educação em saúde.
- Informação e comunicação em saúde coletiva.
- Acesso à informação e transparência.
- Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente

### **38. Médico**

- Competências, prerrogativas e atributos das instâncias de participação e Controle Social no Sistema Único de Saúde (SUS);
- Noções elementares sobre estratégias e tecnologias de Governança Clínica e de gestão do Cuidado Integral em Saúde;
- Noções elementares sobre a política nacional e estratégias institucionais de Assistência Farmacêutica;
- Noções elementares sobre a organização e a ordenação de fluxos, de complexos e de serviços para a regulação assistencial em Saúde;
- Noções elementares sobre a organização, os critérios seletivos, os algoritmos decisoriais e a ordenação de fluxos para a regulação assistencial de Urgência e Emergência;
- Noções elementares sobre a organização, os critérios seletivos, os algoritmos decisoriais e a ordenação de listas de espera e fluxos para a regulação do sistema de Transplantes de órgãos;
- Fundamentos, normativas e dinâmicas institucionais para os sistemas de Controle e Auditoria do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Noções elementares sobre avaliação de sistemas, tecnologias e serviços de saúde.
- Noções elementares aos procedimentos de alta complexidade, critérios de admissão em unidade de terapia, OPME.
- Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.
- Aspectos éticos e humanísticos, na relação médico-paciente e no trabalho em equipe multidisciplinar.

### **39. Médico Cardiologista**

Conceitos Básicos de Epidemiologia, Desenhos de pesquisa epidemiológica; Indicadores de Saúde; Medidas de proteção, promoção, prevenção e recuperação da saúde cardiovascular; Vigilância e Monitoramento de Eventos Epidemiológicos em Doenças Cardiovasculares; Conceitos de Redes de Atenção do Sistema Único de Saúde (SUS). Cardiologia Clínica: aspectos do exame físico normal e patológico. Métodos diagnósticos em cardiologia. Insuficiência cardíaca: aspectos clínicos, diagnósticos e terapêuticos. Arritmias cardíacas. Parada cardíaca e morte súbita. Hipertensão arterial sistêmica. Endocardite infecciosa: aspectos clínicos, diagnósticos e momento cirúrgico. Doença arterial: coronariana aguda e crônica: aspectos diagnósticos e terapêuticos. Miocardiopatias e miocardites. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta: aneurismas, dissecção aórtica: tipos e complicações. Tromboembolismo pulmonar. Valvulopatias. Dislipidemias, aterosclerose e seus fatores de risco. Código de Ética Médica. Aspectos éticos e humanísticos, na relação médico-paciente e no trabalho em equipe multidisciplinar. Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

#### **40. Médico Clínico Geral**

Diretrizes organizativas da Política Nacional e das redes de Atenção Básica/Primária à Saúde.

Diretrizes organizativas da Política Nacional e das redes de Atenção Psicossocial.

Diretrizes organizativas da Política Nacional e das redes de Urgências e Emergências.

Diretrizes organizativas da Política Nacional de Assistência Farmacêutica.

Noções elementares sobre as políticas nacionais e estratégias programáticas de Saúde Materna e Infantil. Competências, prerrogativas e atributos das instâncias de participação e Controle Social no Sistema Único de Saúde (SUS). Preceitos e metodologias sobre análise situacional e planejamento estratégico em Saúde. Noções elementares sobre políticas nacionais, estratégias e ações programáticas de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, Vigilância Ambiental e Vigilância à Saúde dos Trabalhadores. Noções elementares sobre estratégias e tecnologias de Governança Clínica e de gestão do Cuidado Integral em Saúde. Noções elementares sobre a organização e a ordenação de fluxos, de complexos e de serviços para a regulação assistencial em saúde. Noções elementares sobre a formulação, a organização, a observância e a gestão de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas. Estratégias organizativas e ações sistêmicas para a atenção e o manejo clínico das condições agudas e crônicas de problemas de saúde. Condução e gestão de crises em Saúde Pública. Estratégias de Prevenção e promoção da saúde.

Escuta clínica, vínculo e manejo terapêutico. Aspectos éticos e humanísticos, na relação médico-paciente e no trabalho em equipe multidisciplinar. Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

#### **41. Médico de Família e Comunidade**

Abordagem Comunitária, Planejamento e Gerenciamento de Unidade de Saúde. Assistência Farmacêutica. Atenção à saúde da criança e do adolescente. Atenção à saúde do homem. Atenção à saúde da mulher. Atenção à saúde gestante. Atenção à saúde mental. Atenção à saúde do trabalhador. Atenção à saúde da pessoa idosa. Dinâmica e abordagem familiar. Epidemiologia aplicada à Atenção Primária à Saúde. Equidades em Saúde. Ética Médica. Formação de Médicos de Família e Comunidade e a política de educação permanente. Fundamentos e práticas em Atenção Primária à Saúde. Medicina de Família e Comunidade: bases conceituais. Políticas Públicas, Política Nacional de Atenção Básica, atributos da Atenção Primária à Saúde e Redes de Atenção à Saúde. Principais problemas de saúde do adulto. Procedimentos cirúrgicos-ambulatoriais. Segurança do paciente. Vigilância em saúde. Aspectos éticos e humanísticos, na relação médico-paciente e no trabalho em equipe multidisciplinar. Atenção à saúde das minorias (LGBTQIA+, população indígena, população do campo, imigrantes, etc.) e populações vulneráveis. Saúde da população negra. Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

#### **42. Médico do Trabalho**

Conceitos Básicos de Epidemiologia, Desenhos de pesquisa epidemiológica, estatística em epidemiologia; Indicadores de saúde; Epidemiologia e serviços de saúde; Epidemiologia e saúde do trabalhador; Conceito de risco em saúde, e de determinantes de causalidade; Sistemas de informação em saúde; Epidemiologia e planejamento de saúde. Epidemiologia e Gestão de Serviços em Saúde; Vigilância e Monitoramento de Eventos Epidemiológicos. Endemias, surtos, epidemias e pandemias. Epidemiologia Social. Reação e intoxicação medicamentosa e outros agentes, Efeitos colaterais de medicação. Doenças Cardiovasculares, Distúrbios osteomusculares, Diabetes, Asma brônquica, Pneumonias, Tuberculose, AIDS/DST, Parasitose intestinal, Hemorragia digestiva alta e baixa, Abdômen agudo, Hepatite viral aguda e crônica, Transtornos Mentais Comuns e Depressão. Deontologia Médica; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas. Programa de controle médico de saúde ocupacional. Programa de prevenção de riscos ambientais. Portaria nº 3.214 de 08.06.78 do Ministério do Trabalho e Emprego e suas alterações posteriores em vigência. Normas Regulamentadoras (NR) em Segurança e Medicina do Trabalho (NR 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 15, 16, 17, 24, 32, 33, 35 e 36). C.L.T: Capítulo V, Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, artigos 154 a 201. Bases Históricas da Patologia do Trabalho. Doenças profissionais e doenças do trabalho. Doenças Relacionadas ao Trabalho. Métodos diagnósticos das doenças relacionadas ao trabalho. Conceito de adoecimento relacionado ao trabalho e sua taxonomia. Câncer ocupacional. Doenças e transtornos mentais e comportamentais relacionados ao trabalho. Acidentes do trabalho. Acidentes provocados por animais peçonhentos. Proteção contra choques elétricos. Riscos decorrentes do uso da eletricidade. Indicadores ambientais e biológicos de exposição. Monitoramento biológico de exposição ocupacional a agentes químicos. Lesões por esforços repetitivos, queimaduras, choque elétrico e alterações psíquicas relacionadas ao trabalho. Doença Mental e Trabalho. Violência e trabalho. Perdas auditivas induzidas pelo ruído e por agentes ototóxicos. Exposição a agrotóxicos, diagnóstico, manejo e condutas clínicas e preventivas. Ergonomia. Toxicologia ocupacional. Intoxicações profissionais agudas e crônicas. Agentes de exposição ocupacional: riscos químicos, físicos, biológicos, mecânicos. Riscos psicossociais. Bioestatística. Desenhos de estudos epidemiológicos aplicados à saúde do trabalhador. Legislação previdenciária. Benefícios e Serviços da Previdência Social aplicados aos acidentados do trabalho. Acidentes do Trabalho. Coeficientes de frequência e de gravidade de acidentes. Auxílio-acidente e auxílio-doença. Habilitação e Reabilitação profissional. Perfil Profissiográfico Previdenciário. Aposentadoria especial. Insalubridade e Periculosidade. Laudos Técnicos de insalubridade, periculosidade, aposentadoria especial. Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário. Normas de proteção ao trabalho da mulher e do menor. Higiene ocupacional. Sistemas de gestão de segurança e saúde no trabalho: normalização e certificação. Prevenção e manejo do problema de álcool e outras drogas em trabalhadores. Imunização e vacinação na prevenção das doenças infecciosas: perspectiva da Medicina do Trabalho. Aspectos éticos e humanísticos, na relação médico-paciente e no trabalho em equipe multidisciplinar. Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

#### **43. Médico Gastroenterologista**

- Doença de Refluxo Gastroesofágico (DRGE).
- Esofagites não pépticas (infeciosa e eosinofílica).
- Distúrbios motores do esôfago.
- Neoplasias esofágica, gástrica e colorretal.
- Gastrites.
- Doenças funcionais do trato digestivo.
- Dispepsia e *Helicobacter pylori*.
- Doença ulcerosa péptica.
- Diarreias agudas e crônicas.
- Doenças disabsortivas.
- Parasitoses intestinais.

- Pólipos gastrointestinais.
- Doença diverticular dos colons.
- Doenças inflamatórias intestinais.
- Colite isquêmica.
- Pancreatite aguda e crônica.
- Insuficiência exócrina do pâncreas.
- Neoplasia e cistos pancreáticos.
- Diagnóstico diferencial de icterícias.
- Hepatites virais agudas e crônicas.
- Hepatite autoimune.
- Hepatite alcoólica.
- Litíase biliar e suas complicações.
- Cirrose hepática e suas complicações.
- Doença hepática gordurosa não alcoólica.
- Carcinoma hepatocelular.
- Hemorragia digestiva alta e baixa.
- Abdome agudo.
- Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.
- Aspectos éticos e humanísticos, na relação profissional-paciente e no trabalho em equipe multidisciplinar.
- Redes de atenção à saúde.

#### **44. Médico Ginecologista-obstetra**

Assistência pré-natal. Abortamento. Nascimento pré-termo. Ruptura prematura de membranas. Crescimento uterino restrito. Infecções pré-natais. Ecografia obstétrica. Puérperio patológico. Diabetes e gestação. Drogas teratogênicas. Aconselhamento pré-natal. Hemorragia anteparto. Amenorreia. Irregularidade menstrual. Sangramento uterino anormal. Vulvovaginites. Doença inflamatória pélvica e infecções sexualmente transmissíveis. Assistência à mulher vítima de violência sexual. Alterações cervicais. Endometriose e dor pélvica crônica. Anticoncepção. Sexualidade feminina. Doenças da mama. Incontinência urinária e prolapso genitais. Climatério. Infertilidade. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher Princípios e Diretrizes. Ações básicas mínimas de pré-natal e puerpério, planejamento familiar e prevenção do câncer de colo uterino. Causas de mortalidade feminina no Brasil.

Acesso das mulheres a todos os níveis de atenção à saúde, no contexto da descentralização, hierarquização e integração das ações e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS). O Código de Ética Médica. Pesquisas aplicadas à área da saúde que contribuam com ações e conhecimentos para o desenvolvimento da saúde da mulher. Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente. Qualidade assistencial e segurança do paciente. Aspectos éticos e humanísticos, na relação médico-paciente e no trabalho em equipe multidisciplinar.

#### **45. Médico Hematologista**

Hematopoiese normal. Anemias hemolíticas. Anemias carenciais. Coagulopatias. Doenças mieloproliferativas. Falências medulares: anemia aplásica e síndromes mielodisplásicas. Gamopatias monoclonais. Leucemia linfóide aguda e crônica. Leucemia mieloide aguda e crônica. Linfoma de Hodgkin. Linfomas não-Hodgkin. Microangiopatias. Síndromes secundárias à sobrecarga de ferro. Trombocitopenia. Trombofilias. Manejo transfusional. Aférese. O Código de Ética Médica. Gestão do trabalho, o desenvolvimento e a educação permanente. Qualidade assistencial e segurança do paciente. Estudos e pesquisas que resultem em produção de tecnologias de intervenção eficazes. Política de Sangue e Hemoderivados. Aspectos éticos e humanísticos, na relação médico-paciente e no trabalho em equipe multidisciplinar. Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

#### **46. Médico Infectologista**

- Conceitos Básicos de Epidemiologia, Desenhos de pesquisa epidemiológica, estatística em epidemiologia; Indicadores de Saúde; Epidemiologia e serviços de saúde; Epidemiologia e saúde do trabalhador; Conceito de risco em saúde, e de determinantes de causalidade; Sistemas de informação em saúde; Epidemiologia e planejamento de saúde. Epidemiologia e Gestão de Serviços em Saúde; Vigilância e Monitoramento de Eventos Epidemiológicos. Epidemiologia Social. - Condições e Doenças Comuns: Dor; Febre, Hipertermia e hipotermia, Rash cutâneo, Sincope, Confusão mental, Choque, Tosse, Constipação, Prurido, Edema, Distúrbio hidroeletrolítico, Distúrbio nutricional, Dispneia, Reação e intoxicação medicamentosa e outros agentes, Efeitos colaterais de medicação. Doenças Cardiovasculares, Distúrbios osteomusculares, Diabetes, Asma brônquica, Pneumonias, Tuberculose, AIDS/DST, Parasitose intestinal, Hemorragia digestiva alta e baixa, Abdômen agudo, Hepatite viral aguda e crônica, Transtornos Mentais Comuns e Depressão. -Deontologia Médica; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas.

- Acidentes ofídicos e aracnídeos. Febres-hemorrágicas-Dengue, Febre Amarela, Hantavírus, Riquetsioses, Hepatites virais, Leptospirose. Diagnóstico diferencial das doenças exantemáticas. Doença de Chagas. Doenças sexualmente transmissíveis. Endocardite infecciosa. Esquistossomose mansoni. Febre de origem indeterminada. Hanseníase. Infecções hospitalares. Influenza. Leishmanioses (visceral e tegumentar). Meningites e meningoencefalites. Mononucleose infecciosa e citomegalovirose. Abordagem do paciente neutropênico febril. Parasitoses intestinais. Pneumonia comunitária. HIV/AIDS. Profilaxia pós-exposição a imunobiológicos. Micobacterioses. Medicina do viajante. Imunizações. COVID-19. Sistema Único de Saúde (SUS) processo do cuidado integral à saúde. O Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS). Investigação biomédica, clínica e epidemiológica, em questões que envolvem prevenção e tratamento de doenças infecciosas. Aspectos éticos e humanísticos, na relação médico-paciente e no trabalho em equipe multidisciplinar. Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

#### **47. Médico Intensivista**

- Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS); Fundamentos de bioestatística e epidemiologia; Indicadores de Saúde; Epidemiologia e serviços de Saúde; Segurança do paciente e saúde do trabalhador; Conceito de risco em saúde e de determinantes de causalidade; Sistemas de informação em Saúde; Epidemiologia e planejamento de Saúde; Epidemiologia e Gestão de Serviços em Saúde; Vigilância e Monitoramento de Eventos Epidemiológicos; Epidemiologia Social; Intoxicação exógena; Hepatite viral aguda e crônica;

Deontologia Médica; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas; Abdome agudo; Equilíbrio hidroeletrólítico; Equilíbrio ácido-básico; Pneumonia comunitária; Pneumonia nosocomial e associada à ventilação mecânica; Insuficiência respiratória aguda; Síndrome de angústia respiratória aguda; Síndrome da imunodeficiência adquirida; Doenças sexualmente transmissíveis; Asma aguda grave; Ventilação mecânica; Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular em pacientes criticamente enfermos; Sepsis e choque séptico; Antibioticoterapia; Monitorização hemodinâmica; Choque circulatório; Choque hipovolêmico; Emergências hipertensivas; Reposição volêmica; Monitorização hemodinâmica; Síndromes coronarianas agudas; Arritmias cardíacas; Dissecção aórtica; Embolia pulmonar; Choque cardiogênico; Edema agudo de pulmão; Tamponamento cardíaco; Parada cardiorrespiratória; Traumatismo cranioencefálico; Coma; Hipertensão intracraniana; Morte encefálica; Manejo do doador de órgãos; Delírium no paciente criticamente enfermo; Acidentes vasculares encefálicos isquêmicos e hemorrágicos; Status epilepticus; Epilepsia; Miastenia gravis; Síndrome de Guillain-Barré; Insuficiência renal aguda; Métodos dialíticos; Cirrose hepática; Insuficiência hepática aguda; Encefalopatia hepática; Pancreatite aguda; Hemorragia digestiva alta e baixa; Dengue; Meningites; Tétano; Leptospirose; Tuberculose; COVID-19; Suporte nutricional no paciente criticamente enfermo; Cetoacidose diabética e síndrome hiperosmolar hiperglicêmica não cetótica; Procedimentos em pacientes criticamente enfermos; Uso de ultrassom em pacientes criticamente enfermos; Transfusão de sangue e hemoderivados; Aspectos éticos e humanísticos, na relação médico-paciente e no trabalho em equipe multidisciplinar; Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente. Redes de atenção à saúde.

#### **48. Médico Neurologista**

Cefaleia. Acidente vascular cerebral e doenças cerebrovasculares. Doenças degenerativas do sistema nervoso. Doenças do sistema nervoso periférico e neuromusculares. Epilepsias. Doenças desmielinizantes, inflamatórias e autoimunes do sistema nervoso. Tumores do sistema nervoso. Doenças infecciosas que acometem o sistema nervoso. Distúrbios neurológicos associados a doenças sistêmicas. Doenças genéticas que acometem o sistema nervoso. Sistema Único de Saúde (SUS) processo do cuidado integral à saúde. Ações de promoção e prevenção à saúde, para prevenir fatores de risco do AVC desenvolvidas pelas Equipes da Atenção Primária à Saúde (APS). Aspectos éticos e humanísticos, na relação médico-paciente e no trabalho em equipe multidisciplinar. O Código de Ética Médica. Estudos e pesquisas que resultem em produção de tecnologias de intervenção eficazes. Conceitos e Organização das Redes de Atenção à Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS). Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

#### **49. Médico Oftalmologista**

Doenças externas oculares. Doenças da córnea. Estrabismo. Neuro-oftalmologia e disfunções da percepção visual. Trauma ocular; Manifestações oculares de doenças sistêmicas. Doenças imunológicas e olho. Oftalmopediatria. Doenças mais prevalentes da retina. Glaucoma. Sistema Único de Saúde (SUS) processo do cuidado integral à saúde. Aspectos éticos e humanísticos, na relação médico-paciente e no trabalho em equipe multidisciplinar. O Código de Ética Médica. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Degeneração Macular Relacionada com a Idade. Estudos e pesquisas que resultem em produção de tecnologias de intervenção eficazes. Inovações científicas e tecnológicas no exercício da profissão. Relações humanas com a equipe de trabalho e com pacientes, ressaltando os aspectos bioéticos. Método científico, investigação clínica através de treinamento em pesquisa em programa de iniciação científica. Planejamento e administração de serviços de saúde comunitária e individual, pública ou privada. Comunicação com pacientes, com profissionais de saúde e com a comunidade em geral. Trabalho em equipes multidisciplinar e atuação como agente de promoção de saúde. Conceitos e Organização das Redes de Atenção à Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS). Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

#### **50. Médico Oncologista**

Conceitos Básicos de Epidemiologia, Desenhos de pesquisa epidemiológica, estatística em epidemiologia; Indicadores de saúde; Epidemiologia e serviços de saúde; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas. Medidas preventivas contra o câncer. A eliminação ou proteção contra carcinogênicos conhecidos ou suspeitos; Fatores de risco para o câncer; Registro de câncer; Princípios gerais de Bioestatística e interpretações de estudos clínicos; Aspectos epidemiológicos das neoplasias malignas mais frequentes no Brasil; Mortalidade e incidência do câncer no Brasil e no mundo; Programas de controle do câncer no Brasil; Bases de classificação histológica das neoplasias; Carcinogênese: etapas, carcinogênese física, química e biológica. Fatores genéticos e familiares; Evolução das neoplasias. Carcinoma "in situ". Invasão e metastatização. Vias de progressão das metástases; Diagnóstico precoce do câncer: prevenção, detecção. Lesões precursoras (pré-cancerosas); Estadiamento clínico; Aspectos histopatológicos como fatores de prognóstico; Biópsias: tipos, métodos de fixação. O exame citológico; Bases gerais da Radioterapia. Efeito das radiações ionizantes: modalidades de radiação em terapia. Radiosensibilidade e radioresistência dos tumores; Uso da radioterapia em tratamentos combinados; Complicações da radioterapia; Bases do tratamento cirúrgico. Cirurgia paliativa e cirurgia radical; Citoredução. Tratamentos combinados; Estadiamento cirúrgico. Cancerologia Clínica; Proliferação celular. Cinética celular; Princípios da biologia molecular de células malignas; Princípios da quimioterapia antineoplásica; Princípios e aplicação da terapêutica biológica: imunologia tumoral, anticorpos monoclonais, imunoterapia; Doença de Hodgkin; Linfomas Não-Hodgkin; Mieloma Múltiplo; Leucemias agudas e crônicas; Metástases de tumor primário desconhecido; Tratamento de apoio na doença neoplásica; Bioética: princípios gerais; Farmacologia das drogas antilábicas; Hormônioterapia; Fatores de crescimento da medula óssea; Bisfosfonatos: farmacologia e usos oncológicos; Avaliação das respostas terapêuticas em Oncologia Clínica; Avaliação do estado geral em Oncologia Clínica; Avaliação da sobrevida; Emergências Oncológicas: Epidemiologia história natural, patologia, diagnóstico, estadiamento, prognóstico, indicações cirúrgicas, radioterapia e tratamento sistêmico dos seguintes tumores: Câncer da cabeça e pescoço; Câncer de tireóide; Câncer do pulmão; -Tumores do mediastino; Câncer do esôfago; Câncer do estômago; Câncer do pâncreas e do sistema hepatobiliar; Câncer do cólon e reto; câncer do canal anal; câncer do intestino delgado; Câncer do rim e da bexiga; Câncer da próstata; Câncer do pênis; Câncer do testículo; Tumores ginecológicos (vulva, vagina, colo do útero e endométrio). Sarcomas uterinos. Doença trofoblástica gestacional; Câncer do ovário; Câncer da mama; Sarcomas das partes moles; Sarcomas ósseos; Câncer de pele; Melanoma; Câncer do SNC. Conceitos e Organização das Redes de Atenção à Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS). Aspectos éticos e humanísticos, na relação médico-paciente e no trabalho em equipe multidisciplinar. Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

### **51. Médico Pediatra**

Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS): promoção e atenção à saúde, epidemiologia e controle de doenças, vigilância sanitária, ciência e tecnologia em saúde, regulação da saúde suplementar.

Indicadores de Saúde, doenças prevalentes na infância (AIDUPI), políticas de saúde, nutrição infantil, aleitamento materno, vigilância do crescimento, vigilância do desenvolvimento e comportamento, prevenção em saúde infanto-juvenil, doenças raras na infância, deficiências infantis, protocolos de atendimento à criança com deficiência, emergências pediátricas (choque, distúrbios hidroeletrólíticos, asma, BQLT, síndromes nefrítica e nefrótica) doenças neurológicas, dermatoses na infância. Cuidados com recém-nascido, doenças perinatais e vacinação. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estratégia de Saúde da Família. Aspectos éticos e humanísticos, na relação médico-paciente e no trabalho em equipe multidisciplinar. Código de Ética Médica. Qualidade assistencial e segurança do paciente. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Pesquisas aplicadas à área da saúde que contribuam com ações e conhecimentos para a saúde da criança. Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

### **52. Médico Pneumologista**

Atenção primária à saúde e estratégias de prevenção e promoção da saúde. Atenção domiciliar. Asma. Câncer de pulmão. Delineamentos de pesquisa. Distúrbios respiratórios do sono. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Doenças pleurais: derrames pleurais e pneumotórax. Doenças pulmonares parenquimatosas difusas. Emergências respiratórias. Endoscopia respiratória. Epidemiologia clínica aplicada à pneumologia. Ética Médica. Exames de imagem em pneumologia. Exames de função pulmonar. Gestão hospitalar. Hipertensão pulmonar. Indicadores de saúde. Infecções respiratórias bacterianas e virais. Insuficiência respiratória. Micobacterioses. Micoses pulmonares. Pneumopatias por imunodeficiências. Pneumopatias supurativas: bronquiectasias e abscesso de pulmão. Poluição e doenças ocupacionais pulmonares. Prevenção de doenças e agravos à saúde. Qualidade Assistencial e segurança do paciente. Reabilitação pulmonar. Regulação assistencial. Sarcoidose e outras doenças granulomatosas. Saúde do trabalhador. Síndromes pulmonares eosinofílicas. Tabagismo. Transplante pulmonar. Trauma torácico. Tromboembolismo venoso. Sistema Único de Saúde (SUS) processo do cuidado integral à saúde. A pandemia do coronavírus SARS-CoV-2. Aspectos éticos e humanísticos, na relação médico-paciente e no trabalho em equipe multidisciplinar. Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

### **53. Médico Psiquiatra**

- Preceitos legais da Política Nacional e Estadual de Saúde Mental e Reforma Psiquiátrica (Lei Federal nº 10.216/2001; Lei Estadual nº 9.716/1992).

- Constituição e regulamentação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) (Portaria 224/1992; Portaria GM 3.088/2011; Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6/2017; Portaria MS 3.588/2017; Resolução CIT nº 32/2017; Resolução CIB/RS nº 655/2014).

- Premissas básicas para a formulação, planejamento e operacionalização de Políticas de Saúde Mental.

- Determinantes de Saúde Mental e Transtornos Mentais.

- Impacto dos Transtornos Mentais na Sociedade e na Saúde Pública.

- Implantação e prioridades da rede de Atenção Psicossocial no Rio Grande do Sul.

- Noções elementares das interfaces entre a Rede de Atenção Psicossocial e a Rede de Atenção Básica/Primária à Saúde.

- Noções elementares da Atenção Estratégica em Saúde Mental – os Centros de Atenção Psicossocial.

- Noções elementares da Rede de Atenção Psicossocial e as pessoas com necessidades decorrentes do consumo de álcool, crack e outras drogas.

- Noções elementares da Rede de Atenção Psicossocial e a sua articulação com as redes de Urgências e Emergências.

- Noções elementares da Rede de Atenção Psicossocial e a Atenção Residencial de Caráter Transitório.

- Noções elementares da Atenção Hospitalar na Rede de Atenção Psicossocial.

- Noções elementares das Estratégias de Desinstitucionalização na Rede de Atenção Psicossocial.

- Noções elementares das Estratégias de Reabilitação Psicossocial na Rede de Atenção Psicossocial.

- Competências, prerrogativas e atributos das instâncias de participação e Controle Social no Sistema Único de Saúde (SUS).

Noções elementares sobre políticas nacionais, estratégias e ações programáticas de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, Vigilância Ambiental e Vigilância à Saúde dos Trabalhadores.

- Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

- Aspectos éticos e humanísticos, na relação médico-paciente e no trabalho em equipe multidisciplinar.

### **54. Médico Psiquiatra da Infância e Adolescência**

Desenvolvimento normal: infância e adolescência, Prática baseada em evidência em saúde mental na infância e adolescência, Princípios do uso de medicações psicotrópicas em crianças e adolescentes, O uso do computador e dos dispositivos móveis no processo terapêutico, Dsm-5: principais mudanças nos transtornos de crianças e adolescentes, Formulação de casos e integração da informação em saúde mental da infância e adolescência, Diagnóstico e plano de tratamento em problemas de saúde mental de crianças e adolescentes, Programas parentais, Maus-tratos e exposição à violência precoces, Deficiência intelectual, Enurese, Encoprese, Transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, Tratamento não farmacológico para transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, Transtorno opositor desafiante, Transtornos de conduta, Depressão em crianças e adolescentes, Transtornos bipolares em crianças e adolescentes, Suicídio e comportamento autolesivo, Perturbações de ansiedade em crianças e adolescentes: natureza, desenvolvimento, tratamento e prevenção, Ansiedade de separação, Transtorno obsessivo-compulsivo em crianças e adolescentes, Transtornos por uso de substâncias, Transtornos de tiques, Transtorno de personalidade borderline em adolescentes, Esquizofrenia e outras perturbações psicóticas de início precoce, Utilização de antipsicóticos no tratamento de esquizofrenia em crianças e adolescentes, Uso problemático da internet, Epilepsia e condições psiquiátricas relacionadas, Emergências psiquiátricas da criança e do adolescente, Psiquiatria forense da infância e da adolescência, Organização e provisão de serviços de saúde mental da criança e do adolescente, A política de saúde mental na infância e adolescência.

Evolução das Políticas Públicas de Saúde no Brasil. Reformas psiquiátricas e a mudança de paradigma (as transformações na assistência psiquiátrica; a Reforma Psiquiátrica Brasileira). Saúde mental comunitária e a rede de atenção à saúde mental (proposições teóricas e práticas). Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas. Rede de Atenção Psicossocial. Centros de Atenção Psicossocial (CAPs), os Serviços Residenciais Terapêuticos, os Centros de Convivência e Cultura, as Unidades de Acolhimento e os leitos de atenção integral em Hospitais Gerais. Aspectos éticos e humanísticos, na relação médico-paciente e no

trabalho em equipe multidisciplinar. Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

### **55. Médico Radiologista**

- Conhecimentos básicos sobre física das radiações e formação da imagem radiológica.
- Efeitos da radiação e meios de proteção.
- Equipamentos radiológicos e acessórios.
- Meios de contrastes (tipos e utilização específica).
- Técnicas radiográficas e demais métodos de avaliação por imagem nas principais doenças e síndromes nos sistemas: músculoesquelético, respiratório, digestivo, cardiovascular, genitourinário, endócrino, sistema nervoso central, fígado e vias biliares, mediastino, pelve feminina e masculina, mama e em Ginecologia-Obstetrícia.
- Conhecimentos gerais de anatomia radiográfica e nos demais métodos de avaliação por imagem.
- Técnicas radiográficas e demais métodos de avaliação por imagem no diagnóstico das principais doenças e síndromes em pediatria.
- Trauma e Radiologia de Emergência.
- Doenças tumorais benignas e malignas, inflamatórias/ infecciosas e vasculares em Cabeça e Pescoço, Sistema Nervoso Central, Medicina Interna, Sistema Músculoesquelético, Tórax, Abdômen, Pelve Masculina e Feminina e pediatria, Ginecologia/Obstetrícia em Radiologia, US, TC e RM e seus diagnósticos diferenciais.
- Conhecimentos sobre a organização de um serviço de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Radioproteção e Resolução ANVISA – RDC nº 330, de 20/12/2019.
- Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.
- Aspectos éticos e humanísticos, na relação médico-paciente e no trabalho em equipe multidisciplinar.
- Redes de Atenção à Saúde.

### **56. Médico Traumatologista**

- Identificar, planejar, prevenção e manejo de lesões músculo esqueléticas na atenção primária.
- Infecções osteoarticulares: diagnóstico e manejo.
- Prevenção e manejo de traumas na infância e no trabalho: fraturas, maus tratos e peçonhentos do trabalho.
- Identificar e manejar lesões traumáticas: referência e contra referência em acidentes: entorses, lesões musculares e tendinosas.
- Deformidades congênitas dos membros inferiores e superiores.
- Síndromes dolorosas coluna vertebral.
- Avaliação de risco ergonômico para lesões ortopédicas.
- Sistema Único de Saúde (SUS) processo do cuidado integral à saúde.
- Aspectos éticos e humanísticos, na relação médico-paciente e no trabalho em equipe multidisciplinar.
- O Código de Ética Médica.
- Estudos e pesquisas que resultem em produção de tecnologias de intervenção eficazes.
- Programa nacional de Segurança do Paciente.
- Conceitos e Organização das Redes de Atenção à Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).
- Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

### **57. Médico Veterinário**

Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. Endemias, epidemias e pandemias (conceito). Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções; importância na Saúde Pública; Vigilância Epidemiológica: geral e aplicada: princípios, definições, conceitos e classificações. Cadeia epidemiológica de transmissão das doenças, medidas de controle. Vigilância ambiental. Saúde única: Conceitos fundamentais de saúde única, com enfoque em Saúde Pública, animal e ambiental. Água: desinfecção da água de consumo humano, utilização da água e as exigências de qualidade, medidas de controle, armazenamento e transporte; coleta de amostra: métodos de coleta de água. Doenças de veiculação hídrica: hepatite, cólera, leptospirose, febre tifoide. Epidemiologia: fundamentos da epidemiologia, epidemiologia analítica, construção de indicadores epidemiológicos, principais tipos de estudos epidemiológicos; uso da epidemiologia na caracterização e investigação de surtos. Zoonoses: conceituação e classificação, etiologia, patogenia, sintomatologia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle das principais zoonoses (raiva, dengue, febres hemorrágicas, febre amarela, encefalites, leptospirose, bruceloses, tuberculose, salmonelose, estreptococose e estafilococose, doença de Lyme, pasteurelose, yersiniose, clostridiose, criptococose, histoplasmose, dermatofitose, leishmaniose, toxoplasmose, doença de Chagas, criptosporidiose, dirofilariose, toxocaríase, complexo teníase/cisticercose, equinococose, ancilostomíase, meningite, hantavírose, larva migrans visceral e cutânea). Imunologia: conceitos gerais sobre antígenos e anticorpos, células do sistema imunológico. Mecanismos da resposta humoral, técnicas imunológicas. Biologia molecular: conceitos básicos e fundamentos de técnicas de diagnóstico, classificação e identificação dos microorganismos. Esterilização e Desinfecção: por meios físicos e químicos, técnicas de coleta de material para exame histopatológico, microbiológico e toxicológico. Vigilância e controle de populações de animais doméstico e biomas. Biologia, vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos: quirópteros, roedores, insetos rasteiros, artrópodes peçonhentos, mosquitos, carrapatos e pombos. Higiene e Saúde Pública Veterinária: cuidados higiênicos-sanitários na obtenção e beneficiamento de produto de origem animal, flora microbiana patogênica e alterações; Alimentos: conceito; características e qualidade dos alimentos; riscos químicos, físicos e biológicos; coleta de amostra: métodos de coleta de alimentos para análise. Microbiologia dos alimentos: fatores que influenciam a multiplicação dos microorganismos: fatores extrínsecos e intrínsecos; microrganismos patogênicos de importância em alimento. Conservação e armazenamento de alimentos: tecnologias mais empregadas na conservação de alimentos: uso do calor, do frio, do sal/açúcar, aditivos, irradiação e fermentação; análise de risco. Legislação sanitária dos alimentos. Segurança Alimentar e Nutricional: conceito, histórico. Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – o SUASA: sub-sistemas brasileiros de inspeção e fiscalização. Preceitos éticos e a responsabilidade social inerente ao médico veterinário. Prática profissional e competências comunicacionais, relacionais e atitudinais no trabalho. Questões centrais para a prática da pesquisa aplicada. Capacitação e desenvolvimento profissional permanente. Aspectos éticos e humanísticos, na relação médico-paciente e no trabalho em equipe multidisciplinar. Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

## **58. Museólogo**

- Memória Social.

- Patrimônio: conceito, legislação, gestão e práticas.

- Acervos: conceito, gestão e práticas de conservação, documentação e exposição.

- Coleções: história, gestão e extroversão.

- Museus e Memoriais na área da Saúde: conceitos, história e práticas.

- Artefatos e documentos na área da Saúde.

- Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

## **59. Nutricionista**

Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Guia alimentar para a população brasileira. Perfil Nutricional e de Saúde da População Brasileira. Linha de cuidado do sobrepeso e obesidade Nacional e Estadual. Estratégia Inter setorial de Prevenção e Controle da Obesidade. Política Nacional de Promoção à saúde e a alimentação saudável. Programa Saúde na escola e Programa Nacional de Alimentação Escolar. Atenção domiciliar: Melhor em Casa. Políticas e ações de prevenção do câncer no Brasil. Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil. Política Estadual de Saúde da Pessoa Idosa. Leis, decretos e resoluções que balizam a atuação do profissional Nutricionista. Código de Ética profissional. Interdisciplinaridade no cuidado nutricional e a importância do aconselhamento nutricional. Educação Nutricional: conceituação, objetivos, histórico; Utilização do processo ensino-aprendizagem em Educação Nutricional. Desenvolvimento de pesquisas aplicadas à área da saúde que contribuem com ações e conhecimentos para o desenvolvimento nutricional do cidadão. Qualidade assistencial e segurança do paciente. Aspectos éticos e humanísticos, na relação médico-paciente e no trabalho em equipe multidisciplinar. Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

## **60. Oceanólogo**

- Características físicas, químicas, geológicas e biológicas dos oceanos e processos associados incluindo os seguintes tópicos: origem dos oceanos, história da oceanografia, estrutura da Terra e tectônica de placas.

- Caracterização das bacias oceânicas, tipos de sedimentos, suas origens e processos de sedimentação marinha.

- Margem continental brasileira.

- Composição química da água do mar e seus processos de variação no tempo e espaço. Circulação atmosférica e oceânica.

- Dinâmica dos oceanos: ondas, marés e correntes marinhas.

- Processo de produção primária, fatores limitantes a vida marinha, compartimentos espaciais e biológicos dos oceanos, caracterização de organismos e comunidades bentônicas e pelágicas marinhas.

- Poluição e outros tipos de impactos antrópicos nos oceanos.

- Planejamento, instrumentação e consolidação de informações de embarques científicos na área de oceanografia.

- Noções de meteorologia marítima.

- Noções de segurança, sobrevivência no mar e navegação incluindo instrumentação pertinente e sua operação.

- Procedimentos de coleta, instrumentação e processamento básico de dados em trabalhos de campo na área de Oceanografia Física, Química e Geológica.

- Procedimentos de coleta, instrumentação e processamento básico de dados em trabalhos de campo na área de Oceanografia Biológica, incluindo recursos vivos.

- Noções do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e outras providências.

- Aspectos teóricos e analíticos conexos à saúde dos oceanos e saúde humana.

- A eutrofização e consequências nas fontes de água potável, pesca e água recreativa.

- Proliferação de organismos fotossintéticos aquáticos e danos à saúde humana e de outros organismos.

- Proliferação de organismos marinhos exóticos e danos à saúde humana e de outros organismos.

- Etnoconhecimento e pesca: antropologia, questões ambientais, saberes locais e recursos naturais.

- Variabilidade de concentração de elementos químicos na água marinha e toxicidade associada.

- Princípios de ecotoxicologia aquática.

- Acidificação dos oceanos.

- Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

## **61. Odontólogo**

Estomatologia e Patologia: Doenças da polpa e do periápice. Lesões causadas por agentes físico, químicos e imunologicamente mediadas. Neoplasias Benignas e Malignas da cavidade bucal. Patologia das glândulas salivares. Cistos e tumores odontogênicos. Hepatites virais. Lesões ósseas do complexo maxilo-mandibular. Manejo do paciente com doenças sistêmicas crônicas e com distúrbios de coagulação. Alterações bucais associadas ao tratamento oncológico.

Farmacologia: Analgésicos não opioides. Analgésicos opioides. Anti-inflamatórios não esteroides. Antibióticos betalactâmicos. Macrolídeos. Anaerobicidas. Fármacos e produtos que afetam os tecidos orais.

Periodontia: Biofilme dental e cálculo dental. Patogênese da doença periodontal. Epidemiologia da doença periodontal. Controle mecânico do biofilme dental. Agentes químicos para o controle do biofilme dental. Manutenção periodontal. Doença periodontal e sua relação com doenças sistêmicas. Halitose.

Radiologia Odontológica: Efeitos biológicos dos raios-X. Anatomia radiográfica dentomaxilomandibular. Princípios de interpretação radiográfica. Aspectos radiográficos das periapicopatias. Aspectos radiográficos das anomalias dentárias e maxilares. Aspectos radiográficos das lesões que acometem o complexo maxilo-mandibular

Saúde Bucal: Políticas Públicas de Saúde, planejamento e gestão em saúde. Redes de Atenção à Saúde. Determinantes sociais de saúde e Epidemiologia da Saúde Bucal. Atenção Básica, Estratégia de Saúde da Família e o reordenamento do sistema de serviços de saúde. Indicadores de Saúde e de Saúde Bucal. Levantamentos epidemiológicos em Saúde Bucal. Manejo das Famílias por ciclo de vida. Projetos terapêuticos singulares e gestão da clínica. Apoio institucional e apoio matricial. Uso, indicações e evidências científicas sobre os fluoretos. Cárie dentária: prevalência, diagnóstico e condutas. Prevenção de agravos e promoção de Saúde Bucal.

Odontogeriatria: Nutrição na terceira idade. Distúrbios bucais na terceira idade. Enfoques sobre dentística na idade avançada. Prótese dentária na terceira idade. Higieneização do idoso com reabilitações bucais. Principais lesões bucais associadas a terceira idade. Aspectos éticos e humanísticos, na relação médico-paciente e no trabalho em equipe multidisciplinar. Qualificação e capacitação das

equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

#### **62. Pedagogo**

Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Educação e Sociologia Educacional. Elementos do trabalho docente: planejamento e didática. Teorias contemporâneas do desenvolvimento e aprendizagem. Avaliação: concepções e práticas. Pedagogia e o papel do pedagogo diante das realidades contemporâneas. Competência projetual e analítica da relação escola-sociedade. Autonomia, participação e protagonismo social. Processo Educativo e Educação Permanente em Saúde. Pedagogia Hospitalar: princípios, políticas e práticas. Saúde Pública: aspectos sociais.

Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Projetos pedagógicos: elaboração, coordenação e supervisão. Corpo, Movimento e Psicomotricidade. Tendências Pedagógicas: pressupostos gerais. Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente. Aspectos éticos e humanísticos, na relação médico-paciente e no trabalho em equipe multidisciplinar. Aprendizagem de adultos

#### **63. Analista de Políticas Públicas**

- Conceitos de Política Pública;
  - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;
  - Direito à Saúde na Constituição Federal;
  - Análise de Políticas Públicas em Saúde;
  - Sistemas Sociais e Sistema Único de Saúde (SUS);
  - Gestão Pública, da Estratégia e da Informação;
  - Teorias e Modelos Analíticos;
  - A Burocracia e o Estado;
  - Processo Administrativo Digital;
  - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);
  - Vigilância em Saúde;
  - Auditoria em Saúde.
- Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente

#### **64. Produtor Audiovisual**

Processos de produção, armazenamento e distribuição audiovisual. Produção de textos de divulgação e de roteiros de peças audiovisuais e sonoras; Operação de equipamentos e técnicas para captação e edição de som e de imagens estáticas e em movimento; Operação de equipamentos e técnicas de iluminação; Coordenação e produção de projetos de comunicação audiovisual; Planejamento e produção de conteúdo informativo e de peças de divulgação para internet e mídias sociais; Planejamento e execução de apresentações e de transmissões audiovisuais multiplataforma. Comunicação e educação em saúde. Informação e comunicação em saúde coletiva.

Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente

#### **65. Psicólogo**

- Psicologia e Saúde Pública.
  - Psicologia social e saúde.
  - Políticas públicas de saúde mental e atenção psicossocial.
  - Tecnologias do cuidado em saúde.
  - Gestão do cuidado e linha de cuidado em saúde mental.
  - Instituições: instituições, organizações e grupos; análise de demanda e dispositivos de intervenção; perspectivas teóricas para a compreensão do grupo; redes sociais.
  - Gestão e Trabalho: políticas de gestão, acompanhamento, desenvolvimento e educação.
  - Cultura Organizacional e contexto do serviço público.
  - Saúde do trabalhador. Teorias do campo da saúde mental e trabalho. Psicodinâmica do trabalho.
  - Ética profissional.
- Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.
- Aspectos éticos e humanísticos, na relação profissional-paciente e no trabalho em equipe multidisciplinar.
  - Psicologia da saúde.
  - Psicologia e a formação em saúde: assistência, gestão, ensino e controle social.

#### **66. Publicitário**

Comunicação Social e Publicidade: aspectos sociológicos, políticos, psicológicos e mercadológicos. Comunicação Pública. Comunicação e Saúde. Comunicação Integrada. Comunicação persuasiva. Publicidade e Propaganda. Marketing cultural. Planejamento publicitário. Mídia. Criação e direção de arte. Redação publicitária. Ética e legislação publicitária. Pesquisa de imagem, opinião e mercado. Pesquisa de mídia. Produção gráfica. Produção de rádio, TV e cinema. Produção editorial. Produção digital. Produção multimídia. Programação visual. Arquitetura da informação e design de interação. Comunicação e educação em saúde. Informação e comunicação em saúde coletiva. Endomarketing. Acesso à informação e transparência. Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

#### **67. Químico**

Noções de segurança e boas práticas de laboratório. Vidraria e equipamentos utilizados em laboratório. Riscos em laboratório. Análise de resultados. Classificação e nomenclatura de funções orgânicas e inorgânicas. Reações químicas. Estequiometria. Soluções. Gases. Noções de Termodinâmica. Equilíbrio Químico. Equilíbrio Iônico. Cinética Química. Estrutura atômica. Tabela periódica. Ligações químicas. Forças Intermoleculares. Geometria molecular. Compostos de Coordenação. Tópicos de Química Bioinorgânica. Princípios de Catálise. Técnicas de separação e purificação. Química do carbono. Métodos analíticos clássicos e instrumentais. O

papel do Químico no Sistema Único de Saúde - SUS. Sustentabilidade ambiental. Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

### **68. Relações Públicas**

Funções e Atividades de Relações Públicas: pesquisa, planejamento, execução, avaliação, assessoria em assuntos de interesse da saúde pública; Comunicação Integrada; Comunicação Pública; Cultura, reputação, imagem, identidade, relações de poder e comunicação organizacional; Ética profissional; Planejamento Estratégico da Comunicação; Técnicas e Instrumentos de Comunicação Dirigida e de massa; Redação em Relações Públicas; Gestão de Conteúdo e Relacionamento em Ambientes Digitais, Públicos em Relações Públicas; Inclusão e Acessibilidade em Comunicação; Planejamento, Organização e Coordenação de Eventos; Cerimonial e Protocolo. Comunicação e educação em saúde. Informação e comunicação em saúde coletiva. Endomarketing. Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

### **69. Bacharel em Saúde Coletiva**

- Programas e Políticas Públicas de Saúde no Brasil.
- Política Nacional de Humanização.
- Política Nacional de Atenção Básica.
- Modelos Assistenciais em Saúde.
- Legislações sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS e transferências de recursos para ações e serviços públicos de saúde.
- Indicadores de Saúde e Fontes de Informação em Saúde.
- Promoção e prevenção de agravos à saúde.
- Territórios e Saúde.
- Redes de Atenção à Saúde.
- Ações de promoção e prevenção de agravos à saúde.
- Planejamento e avaliação no Sistema Único de Saúde – SUS.
- Programa Nacional de Imunizações.
- Análise e interpretação de dados no contexto da investigação científica, análise crítica de artigos científicos baseado em evidências.
- Desenvolvimento de pesquisas aplicadas à área de saúde coletiva.
- Estratégias para capacitação da equipe de saúde.
- Epidemiologia descritiva e analítica.
- Gestão do trabalho e da educação em saúde.
- Educação Permanente em Saúde.
- Saúde, sociedade e humanidades (ciências humanas e sociais em saúde).
- Pesquisa em Saúde.
- Bioestatística.
- Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

### **70. Secretário Executivo**

Conceitos, princípios e paradigmas da administração pública. Princípios normas instrumentos e finalidade que norteiam a execução financeira e orçamentária pública. Noções de licitações e contratos públicos. Redes de Atenção à Saúde.

Lei de Regulamentação do Secretariado. Código de Ética do Profissional de Secretariado. Ética na Administração Pública. Comportamento Organizacional. Atitudes e Satisfação no Trabalho. Atendimento ao Público. Novas tecnologias gerenciais e organizacionais. Sistemas de Informações Gerenciais (SIG). Prática do secretariado. Comunicação e linguagem redacional. Conceitos, métodos e técnicas de planejamento. As Comunicações Oficiais e Tipos de documentos. Forma de Tratamento. Técnicas de Arquivamento. Cerimonial e Protocolo. Tipos de Eventos. Gestão de processos. Gestão de pessoas. Gerenciamento dos recursos materiais e financeiros. Monitoramento e avaliação de programas e projetos. Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

### **71. Sociólogo**

- Análise de determinantes e condicionantes do processo saúde-doença.
- Sociologia – Conceitos Fundamentais.
- Sociologia e Análise de Políticas Públicas.
- Sociologia da Saúde – Questões teóricas.
- A Sociologia da Saúde no Brasil.
- Sociologia e Saúde Coletiva.
- Sociologia, Saúde e Violência.
- Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

### **72. Terapeuta Ocupacional**

Terapia Ocupacional na atenção aos ciclos da vida: saúde da criança, adolescente (vulnerabilidade social), mulher (em situação de violência), homem e idoso. Abordagem da Terapia Ocupacional nos determinantes de saúde. Terapia Ocupacional na Atenção Psicossocial. Terapia Ocupacional na diversidade: transexualidade. Terapia Ocupacional na atenção à pessoa com deficiência: acesso ao trabalho, tecnologias assistivas, Transtorno do Espectro Autista. Terapia Ocupacional na rede de Atenção Básica: NASF, Programa Saúde na Escola, telessaúde, promoção de equidades, práticas integrativas e complementares. Terapia Ocupacional no enfrentamento à pandemia por COVID-19. Políticas de Atenção Básica: Programa de Agentes Comunitários de Saúde e Estratégia em Saúde da Família. Programas Nacionais de Saúde: Diretrizes e ações programáticas. Política Nacional de Assistência Social e a Política Nacional de Direitos Humanos. Fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da Terapia Ocupacional e seus diferentes modelos de intervenção. Sistema Único de Saúde (SUS), considerando o processo da Reforma Sanitária Brasileira; no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e em outras políticas, como cultura, educação e direitos humanos. Processos de Inclusão/Exclusão Social e Políticas Públicas Sociais. Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do índio; Política Nacional para pessoas com

deficiência; Política Nacional da pessoa em situação de rua. Reabilitação Baseada na Comunidade, Reabilitação Psicossocial e Terapia Ocupacional Sem Fronteiras. Metodologias de pesquisa próprios em saúde, educação, ciências sociais. Pesquisas em Terapia Ocupacional nacional e internacional. Reformas psiquiátricas e a mudança de paradigma (as transformações na assistência psiquiátrica; a Reforma Psiquiátrica Brasileira). Saúde mental comunitária e a rede de atenção à saúde mental (proposições teóricas e práticas). Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas. Rede de Atenção Psicossocial. Centros de Atenção Psicossocial (CAPs), os Serviços Residenciais Terapêuticos, os Centros de Convivência e Cultura, as Unidades de Acolhimento e os leitos de atenção integral em Hospitais Gerais. Aspectos éticos e humanísticos, na relação médico-paciente e no trabalho em equipe multidisciplinar. Geração de Renda. Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

### **73. Zootecnista**

O efeito das dietas sobre os animais de companhia da população das periferias; A comercialização de produtos de origem animal no varejo; Qualidade dos alimentos de origem animal. O controle de vetores de zoonoses; Ações de Educação Ambiental que visem ampliar e qualificar a oferta de serviços públicos à comunidade, atendendo aos diversos segmentos sociais; Referenciais teóricos e práticos em Higiene e Saúde Pública; Pareceres e laudos técnicos relacionados a sua área de atuação profissional; Identificação, detecção, monitoramento e controle de fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva; Medidas de prevenção e controle dos riscos e das doenças, em especial relativas a qualidade da água destinada ao consumo humano, qualidade do ar, contaminantes ambientais, desastres naturais e acidentes com produtos perigosos; Projetos e estratégias de ação no seu âmbito de atuação; Funções de sua formação profissional nos segmentos de atividade da Secretaria Estadual da Saúde e preceitos éticos do Zootecnista. Qualificação e capacitação das equipes dos diversos componentes de atenção à saúde, com incorporação de conteúdo específicos, comuns e afins, nos processos formativos e nas estratégias de educação permanente.

## **CARGO TÉCNICO EM SAÚDE – FUNÇÃO:**

### **74. Técnico de Enfermagem**

- Sistema Único de Saúde (SUS), princípios e diretrizes.
- Lei do exercício profissional e o Código de Deontologia de Enfermagem.
- Política Nacional de Humanização - cuidado respeitando o cliente/paciente nos seus direitos e na sua individualidade.
- Análise de riscos ambientais e medidas básicas de proteção de trabalhadores que atuam em estabelecimentos de saúde. Uso de equipamentos de proteção individual e coletiva.
- Cuidados de enfermagem a indivíduos, famílias, grupos sociais e comunidades, durante todo o processo vital, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação.
- Princípios ergonômicos na realização do trabalho.
- Ações que promovam a prevenção e o controle de doenças infectocontagiosas e/ou crônicas.
- Estrutura, organização e funcionamento da Enfermagem dentro das instituições de Saúde.
- Sinais e sintomas que indicam distúrbios clínicos e psicológicos e suas complicações no organismo avaliando a sua gravidade.
- Técnicas de acondicionamento, identificação, guarda, conservação e manuseio e descarte de resíduos sólidos e material biológico.
- Programas de vacinação, técnicas de imunização / vacinação e de aplicação de imunobiológicos.
- Importância dos registros relativos aos procedimentos de enfermagem. Caracterizar medidas antropométricas e sinais vitais e reconhecer a importância das mesmas na avaliação da saúde do cliente/paciente.
- Cuidados de enfermagem na administração de medicamentos.
- Normas e rotinas de trabalho das unidades de atendimento, assim como o funcionamento e utilização de equipamentos e materiais específicos.
- Medidas e ações para evitar a contaminação e disseminação do Coronavírus (SARS-Covid-2) e/ou outros microrganismos.

### **75. Técnico em Laboratório**

Técnicas de coleta e amostragem de amostras biológicas, químicas, medicamentos e de alimentos. Transporte, conservação e processamento de amostras biológicas, químicas, medicamentos e de alimentos. Identificação, utilização, estocagem e conservação de reagentes, soluções, materiais e equipamentos de laboratório. Lavagem, desinfecção e esterilização de reagentes, soluções, materiais e equipamentos de laboratório. Metrologia química e calibração de equipamentos e materiais de uso laboratorial. Preparo e armazenamento de meios de cultura, soluções e reagentes. Bases matemáticas, químicas e físicas para os cálculos em farmácia, farmacotécnica e controle de qualidade. Métodos analíticos físico-químicos, microbiológicos, toxicológicos e bromatológicos para matérias-primas, produtos intermediários e produtos acabados: alimentos e medicamentos. Fundamentos técnicos (princípios de técnicas, colorações e equipamentos) e métodos analíticos em análises clínicas: Hematologia; Bioquímica; Microbiologia; Imunologia; Parasitologia; Urinálise; Imunohematologia; Coagulação; Patologia. Atividades padronizadas de laboratório – automatizadas ou técnicas clássicas - necessárias ao diagnóstico, nas áreas de parasitologia, microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular, urinálise, imunohematologia, coagulação e patologia. Produção e controle de qualidade de medicamentos, produtos imunobiológicos e produtos dietéticos. Operação e manutenção de materiais e equipamentos de uso laboratorial. Boas práticas de laboratório e de fabricação. Análise de águas. Noções de gerenciamento, tratamento e descarte de resíduos laboratoriais. Biossegurança e uso de equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva. Ética e segurança no trabalho.